

SUMÁRIO

Glossário	03
1. Identificação	07
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	08
2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	08
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	10
2.3. Programas	16
2.3.1. Programa 0390 - Programa Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade.....	16
2.3.2. Principais Ações do Programa	20
2.3.2.1. Ação 2023 - Avaliação da Conformidade	20
2.3.2.2. Ação 2034 - Controle Metrológico	28
2.3.2.3. Ação 6645 - Ação Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica ..	36
2.3.2.4. Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida	46
2.4. Desempenho Operacional	66
2.4.1. Evolução de gastos gerais	72
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Item 3 do conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.1. – Reconhecimento de Passivos) - “ não houve ocorrências no período ”.....	73
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi) - “ não houve ocorrências no período ”.....	73
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício (Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN-TCU-93/2008. Quadro II.A.3) – Anexo A	73
6. Previdência Complementar Patrocinada (Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008) - “ não aplicável à natureza jurídica da UJ ”.....	73
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (Item 7 do conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.4 – Projetos e Programas financiados com Recursos Externos	74
8. Renúncia Tributária (Item 8 do conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008) - “ não aplicável à natureza jurídica da UJ ”.....	74
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia (Item 9 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008 - Quadro II.A.12 - Declaração do gestor sobre a regularidade dos beneficiários) - “ não aplicável à natureza jurídica da UJ ”	74
10. Operações de fundos (Item 10 do conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008) - “ não aplicável à natureza jurídica da UJ ”.....	74
11. Despesas com cartão de crédito (Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN-TCU-93/2008)	75

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (Item 12 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008).....	78
13. Determinações e recomendações do TCU (Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008).....	107
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (Item 14 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008)	117
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado (Item 15 do conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 93/2008 - Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no Órgão de origem – Exercício).....	118
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	118
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	119
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (Item B do Anexo II da DN-TCU-93/2008) “não aplicável a natureza jurídica da UJ”.....	121
19. Informações Contábeis (Declaração do contador / Declaração de despesas sigilosas).....	121

GLOSSÁRIO

ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores	Cicma – Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade
ABDI - Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial	CIML – <i>Conference International de Métrologie Légale</i>
Abeiva - Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos	CIPM – <i>Conference International des Poids et Mesure</i>
ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação	CM – Controle Metrológico
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ABS - ABS <i>Quality Evaluations, Inc</i>	<i>Codex Alimentarius</i> – Organismo da ONU para a qualidade de alimentos
AC – Avaliação da Conformidade	Conpet - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural
Acadef – Associação Canoense de Deficientes Físicos	COPPE - Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia (UFRJ)
AGU – Advocacia Geral da União	Cored - Coordenação da RBMLQ-I
ANAB – ANI-ASQ <i>National Accreditation Board</i>	CPSC - Comissão de Segurança de Produtos de Consumo
ANAB - <i>National Accreditation Board</i>	DAP - <i>German Accreditation System for Testing</i>
Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações	Diavi - Divisão de Metrologia Acústica e de Vibrações
Anfavea - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores	Diele - Divisão de Metrologia Elétrica
Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Dimat – Divisão de Materiais da Dimci
BIPM – <i>Bureau International des Poids et Mesures</i>	Dimci – Diretoria de Metrologia Científica
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Dimec - Divisão de Metrologia Mecânica
BNM – <i>Bureau National de Métrologie</i>	Dimel – Diretoria de Metrologia Legal
BPM - <i>Business Process Management</i>	Dinam - Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos
CAA – Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do MDIC/Inmetro	Diopt - Divisão de Metrologia Óptica
Caint - Coordenação de Articulação Internacional	Dipro - Diretoria de Programa
CBAC – Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade	Diraf – Diretoria de Administração e Finanças
CBM – Comitê Brasileiro de Metrologia	Ditel - Divisão de Metrologia de Telecomunicações
CBN – Comitê Brasileiro de Normalização	Dplad - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
CBR – Comitê Brasileiro de Regulamentação	Dqual – Diretoria da Qualidade
CE - Comissão Européia (União Européia)	Dquim – Divisão de Química da Dimci
CECO – Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia	EA – <i>European Cooperation for Accreditation</i>
Cenam – Centro Nacional de Metrologia (México)	
CG – Contrato de Gestão	
CGU – Corregedoria Geral da União	

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Fiergs – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul

Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GHS - Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - terminologia em inglês - *Globally Harmonized System for the classification and labelling of Chemicals*

GNV – Gás Natural Veicular

GT – Grupo de Trabalho

GTZ – Empresa de Cooperação Internacional

IAAC – *Interamerican Accreditation Cooperation*

IAF – *International Accreditation Forum*

IEC – *International Electrotechnical Commission*

ILAC – *International Laboratories Cooperation*

IM – Instrumento(s) de Medição

IN – Instrução Normativa

IN MARE - Instrução Normativa do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado

IN STN – Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional

INNOQ - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade – (Moçambique)

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPM – Instituto Nacional de Pesos Medidos

INT – Instituto Nacional de Tecnologia (MCT)

INTI – *Instituto Nacional de Tecnología Industrial (Argentina)*

INTN - *Instituto Nacional de Tecnología, Normalización y Metrología - (Paraguai)*

Ipem – Instituto de Pesos e Medidas

IPHE - International Partnership for Hydrogen Economy

IPQ - Instituto Português de Qualidade

ISO – *International Standards Organization*

JAB - *Japan Accreditation Board for Conformity Assessment*

Labag - Laboratório de Análise de Gases

Label - Núcleo de Laboratório de Eletroquímica

Labin - Setor de Laboratório de Análise Inorgânica

Labit - Núcleo de Laboratório de Biomateriais e Tribologia

Labmi - Núcleo de Laboratório de Microscopia

Labor - Laboratório de Análise Orgânica

Labus - Laboratório de Ultrassom

Lacin - Laboratório de Capacitância e Indutância

Lacoe - Laboratório de Colorimetria e Espectrofotometria

Lacomet - Laboratorio Costarricense de Metrología - Lacomet (Costa Rica)

Laeta - Laboratório de Eletroacústica

Laflu - Laboratório de Fluidos

Lafor - Laboratório de Força

Laint - Laboratório de Interferometria

Lamas – Laboratório de Metrologia e Massas

Lamat – Laboratório de Materiais

Lamed - Laboratório de Metrologia Dimensional

Lamoc - Laboratório de Motores e Combustíveis

Lapen – Laboratórios de Potência e Energia

Lapre - Laboratório de Pressão

Larad – Laboratório de Radiometria

Lares – Laboratório de Resistência Elétrica

Latce – Laboratório de Tensão e Corrente Elétrica

Latec – Laboratório de Telecomunicações

Later – Laboratório de Termometria

Latra - Laboratório de Transformadores

LATU – *Laboratorio Tecnológico de Uruguay*

Lavib - Laboratório de Vibrações

Mdic – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MEC – Ministério da Educação

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MME – Ministério das Minas e Energia

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPE – Micro e Pequenas Empresas

MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo (Mutual Recognition Agreement)	PEMM - Process and Enterprise Maturity Model
MRC – Material de Referência Certificado	PGF – Procuradoria Geral Federal
MRE – Ministério das Relações Exteriores	Pitce – Política Industrial, Tecnologia e de Comércio Exterior
NCSL – <i>National Conference of Standards Laboratories</i>	PME – Pequenas e Médias Empresas
NIG – Norma Inmetro Geral	PPA – Plano Plurianual de Atividades do Governo Federal
NIST – <i>National Institute of Standards and Technology</i>	Procel – Programa de Conservação de Energia Elétrica (Eletrobrás)
NIT – Núcleo Inovação Tecnológica	Prometro – Programa de Capacitação para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro
NPL – <i>National Physical Laboratory</i>	PTB – <i>Physikalisch Technische Bundesanstalt</i>
NRC – <i>National Research Council</i>	PUC RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
OAA – Organismo Argentino de Acreditación	RAC – Regulamento de Avaliação da Conformidade
OCDE – <i>Organization for Economic Cooperation and Development</i>	Raint – Relatório anual de Atividades de auditoria Interna
ODA – <i>Overseas Development Administration</i>	RBC – Rede Brasileira de Calibração
ODSLEC - Projeto Oferta e Demanda de Serviços Laboratoriais de Ensaio e Calibração	RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio
OEA - Organização dos Estados Americanos	RBMLQ-I – Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro
OI – Organismo de Inspeção Acreditado	RTM – Regulamento Técnico Metroológico
OIML – <i>Organisation Internationale de Metrologie Légale</i>	RTQ – Regulamento Técnico da Qualidade
OMC – Organização Mundial do Comércio	RvA - Raad vor Accreditate (<i>Dutch Accreditation Council</i>)
ONU/GHS – <i>Globally Harmonized System (de classificação e rotulagem de produtos químicos)</i>	SBM – Sociedade Brasileira de Metrologia
OS – Ordem de Serviço	SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
OUA - Organismo Uruguayo de Acreditación	Seain – Serviço de Auditorias Internas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento	Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
PAC – Programa de Avaliação da Conformidade	SFC – Secretaria Federal de Controle
PADCT – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	SGI – Sistema de Gestão Integrada
Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	SGQI – Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro
PBAC – Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade	SGT-3 – Subgrupo de Trabalho Nº 3 – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade (Mercosul)
PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem	Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (GF)
PCD – Pedido de Concessão de Diária	Siape – Sistema Integrado de Administração de Pessoal (GF)
PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo	
PDUM – Padronização e Disseminação das Unidades de Medida	
PEI – Plano Estratégico do Inmetro	

Sicaf – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (GF)

Sim – *Sistema Interamericano de Metrologia*

Sincert - *Sistema Nazionale per l'Accreditamento degli Organismi di Certificazione*

STN– Secretaria do Tesouro Nacional

Sur-GO – Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás

Sur-RS – Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UKAS - *United Kingdom Accreditation Service*

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da unidade e sigla	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
CNPJ	00.662.270/0003-20	
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	
Endereço completo da sede	Rua Sta. Alexandrina, 416 - Rio Comprido Rio de Janeiro - RJ - Brasil CEP: 20261-232 Tel: (21) 2563-2800	
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	http://www.inmetro.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências, estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, como órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro. As competências do Inmetro foram atualizadas por meio da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999. A Estrutura Regimental da Autarquia foi aprovada pelo Decreto nº 6.275 de 28 de novembro de 2007.	
Código da UJ titular do relatório	30203	
Códigos das UJ abrangidas	30203	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Ciência e Tecnologia	
Tipo de atividade	Atividades especializadas de pesquisa, planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos em metrologia e qualidade e a outras atividades relacionadas com a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, regulamentação, acreditação, superação de barreiras técnicas, avaliação da conformidade e informação tecnológica.	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	183023
	Superintendência Regional do Inmetro - SC (*)	183024
	Superintendência Regional do Inmetro - GO	183025
	Representação do Inmetro no Rio Grande do Sul	183039

* O Inmetro por intermédio do Serviço de Contabilidade autorizou a permanência desse instituto no Siafi até março de 2009.

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC, é o órgão executivo central do Sinmetro, exercendo a Secretaria- Executiva do Conmetro. Na qualidade de Agência Executiva, o Inmetro mantém, desde 1998, um Contrato de Gestão com o MDIC, sendo intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Em 1992, pela Resolução Conmetro nº 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, alterando a Lei nº 5.966/73, ainda em vigor. Aliam-se a esta legislação básica de suporte ao Inmetro outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente as Resoluções do Conmetro.

As principais competências e natureza das atividades do Inmetro são:

- Executar as políticas nacionais de metrologia e de avaliação da conformidade, definidas pelo Conmetro e pela legislação vigente, em consonância com as políticas públicas, com as diretrizes, os programas e as ações de governo (Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP, Plano Plurianual - PPA, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC);
- Verificar a observância em território nacional do cumprimento dos Regulamentos Técnicos Metrológicos - RTM, Regulamentos de Avaliação da Conformidade - RAC e Regulamentos Técnico da Qualidade - RTQ;
- Manter e conservar os padrões das unidades de medidas e prover a cadeia de rastreabilidade dessas unidades no País, de forma a torná-las harmônicas no plano nacional e compatíveis no plano internacional;
- Representar o País nos foros internacionais de metrologia e avaliação da conformidade e promover intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais
- Atuar como Secretaria-Executiva dos comitês assessores do Conmetro;
- Fomentar a utilização das técnicas de gestão da qualidade, ambiental e da responsabilidade social;
- Planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de certificação, e de inspeção, e de outros organismos de avaliação da conformidade importantes para a infra-estrutura dos serviços tecnológicos no País;

- Coordenar a avaliação da conformidade compulsória e voluntária de produtos, de processos, de serviços e de pessoas;
- Colaborar, técnica e metodologicamente, na inovação do setor produtivo, no esforço de exportação do governo e do empresariado e na melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

Cabe ressaltar que o Inmetro reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infra-estrutura tecnológica do País.

A participação do Inmetro na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do Conmetro (nos quais o Inmetro, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do Conmetro.

A política pública de Metrologia e Qualidade referencia-se ao Contrato de Gestão - CG e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão, definem-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, eficácia e efetividade institucional.

O CG tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo Inmetro, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de permitir avaliação objetiva do seu desempenho, de forma a contribuir para elevar o nível da Instituição na execução das políticas nacionais de metrologia e qualidade industrial.

Vale destacar que o CG 2006-2008 com prazo final para 31 de dezembro de 2008 teve sua validade prorrogada para maio de 2009. O Extrato do Termo Aditivo foi publicado em 21/01/09, na Seção 3 do Diário Oficial. O novo CG 2009-2011 encontra-se em fase de negociação.

No PPA, cabe ao Inmetro o Programa Metrologia e Qualidade Industrial, cujas diretrizes e metas são incorporadas ao seu planejamento anual e de cuja execução a Instituição presta contas em relatórios circunstanciados ao MDIC e ao MP.

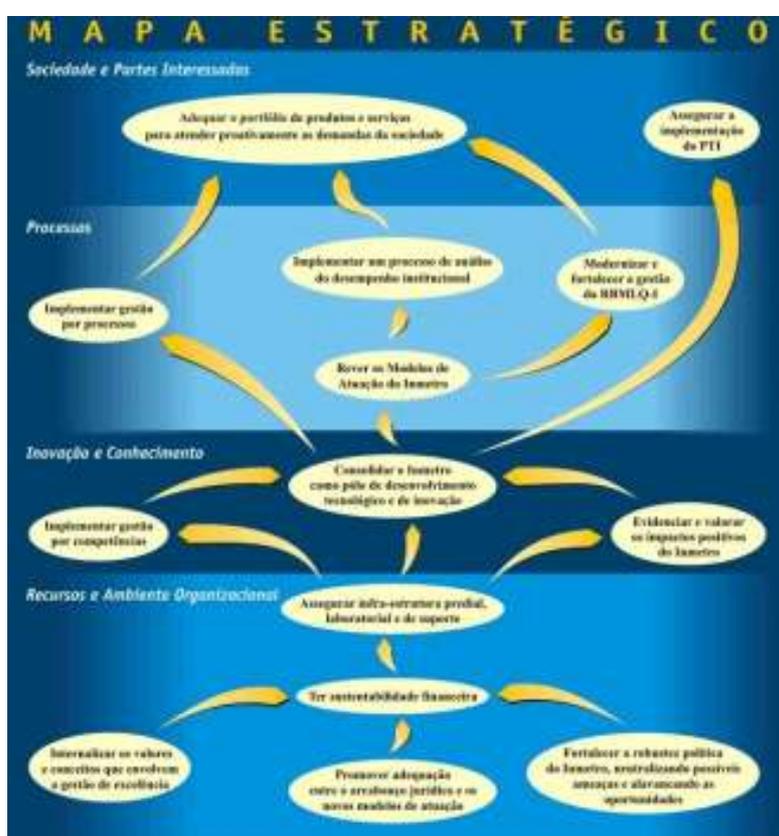
O Inmetro também mantém parcerias com ministérios e outros órgãos, formulando, propondo e negociando ou participando de planos e programas, de maneira alinhada às orientações desses órgãos e balizada pelas macrodiretrizes do Governo Federal. Isso se dá, por exemplo, por meio da atuação em programas mobilizadores em áreas estratégicas definidos na atual política industrial, a Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP que está traduzida nas ações do Programa Metrologia e Qualidade do PPA.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O planejamento estratégico é o instrumento fundamental do modelo de gestão do Inmetro para realização da sua Missão e para o desdobramento de todos os compromissos assumidos com o Governo Federal e com as demais partes interessadas.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2007-2014), associado à metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC, constitui-se em um plano de ação para o alcance dos objetivos e metas que o Inmetro se propõe. O alcance dos objetivos é monitorado por meio de um conjunto de indicadores *outcomes* (resultado) e *drivers* (esforço) e pelo gerenciamento de projetos corporativos.

Este Plano foi elaborado de forma articulada com os compromissos do Inmetro estabelecidos no Contrato de Gestão, com destaque para a implantação do BSC.



O Balanced Scorecard é uma metodologia de medição e avaliação do desempenho organizacional, utilizada em Sistemas de Gestão, que contempla além das medidas contábeis e financeiras tradicionais, um conjunto com outras medidas relacionadas aos ativos intangíveis, como: capital humano, conhecimento, marca, credibilidade e capacidade de inovação.

Os 14 Objetivos Estratégicos e suas relações de causalidade são exibidos graficamente no Mapa Estratégico.

Anualmente, a partir do Plano Estratégico, é montado o orçamento global que visa dimensionar e alocar recursos financeiros para a realização das ações. Como decorrência da negociação de metas do CG ou de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, a Alta Administração se reúne para rever a proposta orçamentária e realizar revisões estratégicas, durante as quais são definidos os ajustes necessários no orçamento global.

Diante disso, destacamos as principais realizações, sucessos e impactos positivos:

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. Em novembro deste ano, no Salão Internacional do Automóvel, em São Paulo, o Inmetro lançou o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, com o objetivo de promover a eficiência energética dos veículos leves, informando ao consumidor através da etiquetagem, o consumo em km/l. O programa é uma parceria com o Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural - Conpet, do Ministério de Minas e Energia (MME) e Petrobrás, que conta com apoio da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e da Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos (Abeiva).

REDUÇÃO DE ACIDENTES DE CONSUMO. Resultados de pesquisas recentes demonstraram um alto índice de acidentes de consumo. A título de ilustração, a Consumer Product Safety Commission, (CPSC) - autoridade regulamentadora norte-americana que regulamenta mais de 15 mil diferentes produtos - afirma que os EUA gastam anualmente mais de 800 bilhões de dólares com tratamento de vítimas e danos à propriedades. Devido à relevância do tema no país, o Inmetro e a CPSC assinaram, em outubro de 2008, Memorando de Entendimento que consolida a parceria para a realização de uma série de ações voltadas para a redução de acidentes com produtos e serviços.

PROJETO CAMINHO DA ESCOLA. Através da iniciativa e da parceria entre o Ministério da Educação (MEC), o Inmetro, BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi assinado, em agosto deste ano, o acordo de cooperação técnica para implementação de ações conjuntas que contemplam o Projeto Caminho da Escola. Através da padronização dos veículos de transporte escolar, com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes e adequado às condições de trafegabilidade das vias (estradas e rios) da zona rural brasileira, o MEC visa garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar. O Inmetro é o responsável pela verificação de diversos itens de segurança, como o dispositivo automático que impede a abertura da porta quando em movimento. Até o momento, 1.700 ônibus já foram verificados.

PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL 2008-2011. O Inmetro com base em critérios pré-estabelecidos (impacto na saúde, segurança e meio ambiente, impacto nas relações de consumo e impacto nas exportações) reuniu as partes interessadas - entidades representativas dos consumidores, entidades representativas dos diferentes setores produtivos, meio acadêmico e governo - para definir os produtos e serviços que serão objeto de programa de Avaliação da Conformidade nos próximos quatro anos.

NOVAS FORMAS DE ATUAÇÃO DO CONTROLE METROLÓGICO. O Inmetro consolidou dois novos modelos de atuação na área de Metrologia Legal através de parcerias com a iniciativa privada. Um é a autorização para que fabricantes de medidores de energia elétrica, água e gás possam realizar os ensaios referentes à verificação inicial prevista na regulamentação específica, sob supervisão do instituto. A outra parceria diz respeito aos postos de ensaios autorizados. Por meio desta sistemática, as concessionárias de energia elétrica, água e gás foram autorizadas a realizar os ensaios referentes à verificação nos medidores após reparos, sempre sob supervisão do Inmetro.

Merece ser ressaltado que o aumento no número de instrumentos verificados via estes novos modelos de atuação aumentam a proteção ao cidadão.

CONSTRUÇÃO/REFORMA DOS IPEM'S. Visando assegurar as condições necessárias para a execução das atividades delegadas pelo Inmetro aos órgãos conveniados, que compõem a Rede Brasileira de metrologia Legal e Qualidade, em 2008 foram realizadas obras em diversas sedes destes órgãos.

No dia 05 de dezembro de 2008 foi inaugurada a nova sede do instituto de Pesos e Medidas (Ipem) do Amapá. Com 1850m² de área construída, e nova estrutura do Ipem agilizará os serviços e permitirá a redução de custos.

A obra da nova sede do Ipem Fortaleza encontra-se em fase final de conclusão. Ao todo será construída uma área de 650m².

A outra sede construída em 2008 foi a do Ipem do Estado do Mato Grosso do Sul, com uma área de 1350m².

COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL. O Inmetro está desenvolvendo uma intensa articulação internacional no âmbito do Mercosul e da OMC. Merece destaque a participação de técnicos do Inmetro que estiveram em Moçambique e na República Dominicana, ampliando e reforçando os laços de cooperação técnica já existentes com países da América Latina e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa na África, contribuindo para a criação e consolidação de Institutos Nacionais Metrológicos nestes países. Estas ações foram previstas em um projeto trilateral, desenvolvido entre o Brasil (pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC do Ministério de Relações Exteriores - MRE), Alemanha (pela GTZ, empresa de cooperação internacional, e PTB, órgão congênere do Inmetro).

SERVIÇOS LABORATORIAS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO NO BRASIL. O Inmetro e a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) realizaram uma pesquisa com o objetivo de mapear a oferta e a demanda por serviços laboratoriais de ensaio e calibração no Brasil. O projeto “Oferta e Demanda de Serviços Laboratoriais de Ensaio e Calibração - ODSLEC” é uma encomenda da Finep, cuja intenção foi a de obter dados atualizados e pormenorizados para apoiar o desenvolvimento do parque industrial brasileiro através de investimentos na infra-estrutura tecnológica de serviços laboratoriais, estabelecendo mecanismos para superar eventuais barreiras técnicas aos produtos brasileiros, decorrentes de exigências técnicas oriundas de ensaio e calibração.

CENTRO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CICMA. Uma das diretrizes estratégicas do Comitê Brasileiro de Metrologia é a difusão da cultura da metrologia nas empresas, Universidades e Escolas Técnicas. O Inmetro, através do recém criado Centro de Capacitação, está formando Agentes Fiscais em Metrologia Legal em vários Estados da Federação, por ensino à distância. Os primeiros 100 técnicos foram formados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Mato Grosso. A perspectiva para o ano de 2009 é a formação de 500 novos agentes, além de expandir o campo de atuação para a oferta de cursos à distância de Metrologia e Avaliação da Conformidade para empresas, universidades e escolas técnicas.

EDUCAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE. Foi assinado o termo de Cooperação para a construção, instalação e operação de unidades acadêmicas da UFRJ em Xerém, dentro do campus do Inmetro. Alguns cursos que serão oferecidos nas novas unidades são pioneiros no Brasil. Em agosto deste ano, tiveram início as aulas do Curso de Ciências Biológicas / Biofísica da UFRJ nas áreas de Biotecnologia e Bioinformática.

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT). Foi inaugurado, em abril de 2008, o Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro. O NIT veio não só atender à Lei de Inovação, que previu a implantação desses núcleos em instituições científicas e tecnológicas (ICTs), mas também dar visibilidade a um conjunto de ações que pretende transferir à sociedade o conhecimento produzido pelo Inmetro. Como parte desse esforço, cabe destacar a elaboração da Política de Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologia, em vigor desde março de 2008

BIOCOMBUSTÍVEIS Para ter aceitação internacional, satisfazer as exigências do mercado mundial e tornar-se uma “commodity”, o biocombustível produzido no Brasil deve atender aos padrões internacionais de qualidade, padrões estes que ainda estão sendo construídos. Nesse sentido, o Inmetro tem atuado na organização de especificações e desenvolvimento de padrões de medição juntamente com o National Institute of Standards and Technology (NIST) dos EUA, além de parcerias com outros países. Como fruto dessa parceria serão fornecidos ao mercado internacional, a partir de dezembro, materiais de referência certificados (MRCs) que serão os “padrões de medição” do Brasil e dos Estados Unidos para o bioetanol e os biodiesel de soja e de sebo bovino. Cabe ressaltar ainda que, em novembro, foi assinado com a Comissão Européia, o Projeto BIOREMA que distribuirá esses MRCs para 30 laboratórios de toda Europa.

TECNOLOGIA AUTOMOTIVA PARA BIOCOMBUSTÍVEIS. O desenvolvimento de componentes e a adequação de motores diesel para uso direto do óleo vegetal como combustível vem sendo trabalhado por meio de uma parceria entre o Inmetro e a FIAT. Estas inovações visam atender a comunidades rurais e mais afastadas de centros urbanos, com difícil acesso a fontes de energia líquida, para produção do próprio combustível a partir de matéria prima cultivada em sua lavoura e que será usado no trato da terra, deslocamentos e geração de energia elétrica.

TV DIGITAL. A TV Digital (TVD) já é uma realidade no Brasil. Novos receptores de TVD e conversores que permitem a recepção e utilização do sistema nos aparelhos analógicos de TV já existentes estão sendo produzidos pela indústria nacional. O Inmetro estruturou ao longo do ano de 2008 um programa de Avaliação da Conformidade do conversor da TV digital, com o objetivo de evitar a comercialização de produtos de baixa qualidade e proteger o consumidor. Em adição, o Inmetro está trabalhando na medição da qualidade do sinal para avaliar a cobertura do novo sistema e identificar áreas com recepção deficiente para permitir intervenções corretivas.

NANOTECNOLOGIA. O Inmetro lançou o Brasil na vanguarda científica e tecnológica com a produção dos primeiros padrões metrológicos em escala nanométrica. Isto se tornou possível graças a uma intensa atividade de intercâmbio nacional e internacional de pesquisadores e técnicos de reconhecida competência, a partir da implantação de laboratórios sofisticados, inclusive com a aquisição do mais moderno microscópio eletrônico de varredura e de transmissão disponível na atualidade - o TITAN. Nestes laboratórios estão sendo estudados e desenvolvidos vários produtos em escala nanométrica, tornando a nanotecnologia uma realidade acessível a todo o setor produtivo nacional.

FÁRMACOS. O projeto envolve pesquisa para a elaboração e disponibilização de Materiais de Referência Certificados (MRC) para uso na área químico-farmacêutica por

meio de estudos laboratoriais experimentais empregando técnicas de análises químicas necessárias para a caracterização, identificação, pesquisas de impurezas e determinação quantitativa de substâncias. Estes estudos visam à diminuição de problemas de saúde relacionados à má qualidade dos fármacos consumidos no Brasil e a maior aceitação dos fármacos nacionais no mercado internacional.

Apesar dos exitosos resultados alcançados, vale destacar também as principais restrições estruturais do ano: infraestrutura da rede e infraestrutura física

Nos últimos 5 anos o Inmetro teve um desenvolvimento intenso. As políticas implementadas pelo governo, de apoio e estímulo ao comércio exterior, ao desenvolvimento e inovação industrial, através da PITCE e posteriormente da PDP, trouxeram para o Inmetro demandas crescentes por parte de vários ministérios e outros órgãos governamentais. Também o setor privado, indústrias e agronegócios particularmente, passaram a demandar novos serviços à instituição.

O governo percebeu a necessidade de robustecer o Inmetro para que o mesmo pudesse atender de forma eficiente e eficaz a todas estas novas demandas, por mais serviços e mais qualidade. Uma nova estrutura regimental foi aprovada, com duas novas diretorias e várias novas coordenações. Um primeiro concurso já foi realizado, e 128 novos servidores foram admitidos.

Em face de todas estas mudanças, a nossa capacidade, no que diz respeito aos serviços de TI, pouco avançou. A partir de abril de 2008 demos início a um processo de reavaliação das condições de infraestrutura de rede do Inmetro, diante de uma série de problemas que já se configuravam, e comprometiam a integridade dos equipamentos e a possibilidade de freqüentes interrupções que ameaçavam a continuidade e segurança na oferta dos serviços de TI. Revelou-se um quadro bastante preocupante. Existem ainda poucos servidores dedicados a esta área, alguns com qualificação inadequada para atender às novas demandas por novos sistemas, com maior complexidade dos serviços, com estrutura de rede mais robusta e eficiente, mais equipamentos, mais servidores para serem atendidos, enfim, não foi possível uma adequação de pessoal e de infraestrutura que suporta estas demandas. Estas lacunas ficaram evidentes ao longo do ano de 2007 e 2008, porém não tínhamos condições – por falta de pessoal essencialmente – para supri-las. No Inmetro, apenas 20% do pessoal de TI é formado por servidores de carreira e, como diz o relatório do TCU, neste caso “não se dispõe de pessoal qualificado suficiente nem para executar as atividades básicas nem para fiscalizar eventuais contratados”. No entanto, a demanda dos serviços de TI na Instituição continua a crescer, tornando a situação mais complexa.

Na busca de soluções para estes problemas, cada vez mais se revelava a fragilidade da situação da rede física, da rede lógica, a precariedade dos servidores de rede e de boa parte dos micros e periféricos. Compras emergenciais tiveram que ser processadas, inclusive para que o upgrade há muito esperado no link de conexão com a Rede Rio, de 4 para 100 Mbps, pudesse ser projetado (sua instalação já está em processamento). O equacionamento e solução de alguns dos problemas mais críticos só foi possível por termos conseguido o apoio e a colaboração de técnicos de TI de outras instituições públicas, em particular do MEC e do MDIC.

No que diz respeito a infraestrutura física as maiores dificuldades estão apoiadas em restrições orçamentárias e financeiras e, quando isso não ocorre, são problemas nos certames licitatórios, considerando as inúmeras impugnações, recursos e, algumas vezes, ações judiciais, sempre no objetivo de não permitir que outra empresa se sagre vencedora do certame.

Outro sério agravante, para muitas empresas sagrarem-se vencedoras ofertam preços para a execução dos contratos de serviços ou para o fornecimento de materiais/produtos, inferiores aos custos estimados, bem como aos preços praticados no mercado, o que prejudica significativamente a conclusão do objeto contratado.

Para este último caso informado, as empresas têm se utilizado da prática de copiar, em suas respectivas propostas técnicas, os Projetos Básicos e/ou Editais que constam do processo licitatório do Inmetro, apresentando, inclusive, documentos comprobatórios de capacidade técnica para a execução do processo, porém, com Planilha de Composição de Preços com valores bem abaixo dos estimados pela instituição, que são baseados em preços praticados pelo mercado, mas atendendo às exigências legais que regem os processos licitatórios (por exemplo, média de preços válidos); entretanto, durante a execução dos serviços e/ou do fornecimento dos produtos/equipamentos, a qualidade dos mesmos tem se mostrado inadequada, gerando grandes transtornos, pois as empresas informam, muitas vezes, de forma verbal, que com preço apresentado por elas no processo licitatório não são exequíveis, acarretando grandes transtornos à fiscalização desses contratos que levam a significativos atrasos na execução dos mesmos.

Logo, muitas vezes o administrador se vê em uma delicada situação: revogar o processo, que também demandaria tempo, ocasionando maiores atrasos na execução de projetos, ou intensificando, sobremaneira, a fiscalização da execução, sabendo que o fornecedor conduzirá a obra, no caso de serviços, com grande morosidade.

Adicionalmente, para evidenciar a vinculação entre os objetivos e prioridades definidos para o exercício e o conjunto de decisões operacionais e de gastos, faz-se necessário analisar os principais indicadores de desempenho da Instituição, suas respectivas metas e justificativas, apresentados no item 2.4. Desempenho Operacional.

2.3. PROGRAMAS

2.3.1. Programa 0390 – METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral (Setorial)	
Objetivos Específicos (Programa)	Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo.
Gerente do programa	João Alziro Herz da Jornada
Gerente executivo	Alfredo Carlos Orphão Lobo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	João Alziro Herz da Jornada/ Alfredo Carlos Orphão Lobo
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Credibilidade do Inmetro junto à população Taxa de Reconhecimento do Inmetro
Público-alvo (beneficiários)	Setor produtivo; sociedade

O Programa Metrologia e Qualidade Industrial apresenta-se como importante fator para a reestruturação produtiva, pois representa uma referência para o aumento da qualidade do produto brasileiro, apoiando o aumento das exportações brasileiras e fortalecendo o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de segurança.

Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto à população brasileira seja bem avaliada, uma vez que este órgão é visto como indutor de qualidade.

Até 2007, a imagem do Inmetro foi mensurada por meio dos indicadores “Índice de Conhecimento”, “Índice de Reconhecimento” e “Índice de Credibilidade” junto à população brasileira, obtidos por meio de pesquisa anual, com entrevistas pessoais, em todo o território nacional.

A partir de 2008, com o intuito de obter mais resultados sobre a imagem, o Inmetro decidiu pesquisar outros segmentos, tais como: congressistas, jornalistas, dirigentes de federações de indústria e comércio e empresas associadas a federações de indústria e comércio.

A pesquisa realizada junto a congressistas de diversas Unidades da Federação consolidou-se com 92 entrevistas obtidas por sorteio aleatório, buscando manter a proporcionalidade existente entre os dois segmentos (senadores e deputados federais), sendo 17 para o primeiro e 75 para o segundo. O Inmetro é avaliado como uma instituição eficiente por 74% dos congressistas, sendo que 14% o consideram muito eficiente, ao passo que 60%, eficiente.

A pesquisa realizada junto a jornalistas (editores-chefes de jornais de grande circulação) que atuam no Rio de Janeiro, São Paulo e em Brasília, consolidou-se com 30 entrevistas obtidas por sorteio aleatório. O Inmetro é avaliado como uma instituição eficiente por 96,70%. Cerca de 23% o consideram muito eficiente, ao passo que 73%, eficiente.

A pesquisa realizada junto a dirigentes de Federações de Indústria e Comércio de diversas Unidades da Federação consolidou-se com 59 entrevistas obtidas por sorteio

aleatório. O Inmetro é avaliado como uma instituição eficiente por 83,1%. Cerca de 20% o consideram muito eficiente, ao passo que 63% eficiente.

A pesquisa realizada junto a empresas associadas a Federações de Indústria e Comércio de diversas Unidades da Federação consolidou-se com 200 entrevistas obtidas por sorteio aleatório. O Inmetro é avaliado como uma instituição eficiente por 93,5%. Cerca de 34% o consideram muito eficiente, ao passo que 60%, eficiente.

Cabe destacar que outras instituições da esfera federal foram analisadas, objetivando a realização de um trabalho de comparação. O Inmetro apresentou-se bem em todos os resultados.

Vale ressaltar que além das pesquisas mencionadas anteriormente, realizou-se uma pesquisa qualitativa com oito entrevistas em profundidade. O objetivo foi levantar as percepções em relação ao selo Compet/Inmetro para presidentes, diretores e grandes executivos do setor automobilístico, incluindo fabricantes, importadores e entidades como Sindipeças (Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores), Abipeças, Anfavea, Abeiva (Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores) e Instituto da Qualidade Automotiva. Todos os entrevistados apresentam percepções extremamente positivas em relação ao Inmetro. A capacidade técnica e científica são os principais atributos associados à instituição, com profissionais especializados e qualificados. Desse modo, conta com uma imagem de detentora de conhecimento tecnológico avançado, com equipamentos e laboratórios atualizados e aptos para a realização dos testes e ensaios requeridos.

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

MANUTENÇÃO			
POSIÇÃO EM 16/01/2009			
FONTE DE RECURSOS	LEI + CRÉDITOS	Despesas executadas	% DE EXECUÇÃO
Tesouro	70.186.932,00	67.971.920,66	97
Recursos próprios	61.369.903,00	59.720.152,53	97
Convênios (fonte 281)	200.000	0	0
TOTAL	131.756.835	127.692.073,19	97

* Fonte: Siafi

EVOLUÇÃO DOS GASTOS, SUBDIVIDIDOS POR AÇÃO:

AÇÕES	Despesas executadas (R\$) em 2007	Despesas executadas (R\$) em 2008	VARIAÇÃO %
Avaliação da Conformidade	14.345.114,51	16.933.113,48	18%
Padronização e Disseminação das Unidades de Medida	7.871.905,10	14.111.291,63	81%
Gestão e manutenção do Programa	112.545.437,37	127.692.073,19	13%
Capacitação de servidores públicos em processo de Qualificação	1.093.873,00	1.069.038,66	- 2%
Ampliação de infra estrutura de laboratórios	1.038.483,03	0	- 100%
Disponibilização às pequenas e médias empresas de serviços de Avaliação de Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica	2.042.373,75	4.767.437,41	133%
Contribuições a Organismos Internacionais	843.620,09	375.446,40	- 55%
Controle Metrológico	183.764.236,80	210.525.697,33	14%
Assistência médica e odontológica aos servidores	1.216.264,71	1.104.580,62	- 9%
Pagamento de aposentadorias	25.385.767,39	26.788.420,20	5%
Contribuição da União	12.487.677,67	14.672.218,11	17%
Auxílio alimentação aos servidores	1.366.592,12	1.387.553,88	1%
Auxílio transporte	94.886,80	85.533,23	- 10%
Assistência pré escolar	65.797,80	64.389,75	- 2%
Cumprimento de sentença judicial	25.211,87	309.955,25	1130%
Publicidade	0	11.000,00	
TOTAL	364.187.242,01	419.897.749,14	15%

O detalhamento apresenta que houve aumento na execução de despesa dos principais programas de trabalho: Avaliação da Conformidade, Controle Metrológico e Padronização e Disseminação das Unidades de Medida.

Fonte dos dados: Siafi gerencial em 16/01/2009.

DESTAQUES RECEBIDOS EM R\$

	2007	2008
Fnde (Caminho da escola) – fonte 100	0,00	525.733,58
Enap – fonte 100	0,00	353.532,77
Total	0,00	879.266,35

DESTAQUES CONCEDIDO EM R\$

	2007	2008
TRF – fonte 100	25.212	309.957,00
Geap – fonte 151	706.860	329.784,00
Cnpq – fonte 250	3.001.166	3.466.729,59
Total	3.733.238	4.106.470,59

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	
2007 (R\$)	2008 (R\$)
9.974.028,49	9.594.633,53

* Fonte: Siafi gerencial em 16/01/2009

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver e implantar programas de avaliação da conformidade e credenciamento de laboratórios e organismos para melhorar a qualidade e competitividade do produto brasileiro e aumentar a proteção ao consumidor.
Descrição	Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; criação de programas de avaliação da conformidade; credenciamento de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação em avaliação da conformidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Alfredo Carlos Órphão Lobo
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria da Qualidade - DQUAL Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 6.275, de 28 de novembro de 2007. Art. 8º; incisos: I, II, IV, V, VII Art. 13º; incisos: I, II, III, IV, V, VII e IX

Resultados

Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais

Com vistas a oferecer ao Conmetro o adequado assessoramento técnico, foram criados diversos comitês assessores, dos quais o Inmetro toma parte e atua como secretaria executiva. Ao longo de 2008 estes comitês geraram diversos produtos, cabendo destacar:

Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade - CBAC

Elaborado o Plano de Ação Quadrienal 2008-2011, do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC), que discrimina os 113 objetos que serão submetidos a estudos de viabilidade com a finalidade de definir os programas de avaliação da conformidade que deverão ser implantados no referido período, tendo sido o mesmo aprovado pelo Conmetro.

Elaboradas as normas e os regulamentos para conferir acessibilidade de pessoas com necessidades especiais ao transporte rodoviário, urbano e aquaviário, em atendimento ao Decreto 5296/04.

Comitê Codex Alimentarius do Brasil - CCAB

Foi organizada a participação do Brasil em 23 reuniões internacionais, com posição brasileira aprovada. Temas em debate: aflatoxina em castanha do Brasil, ocratoxina em café, salmonella em frango, dentre outros.

Comitê Brasileiro de Regulamentação – CBR

Implementado o Plano de Implantação Assistida do Guia de Boas Práticas de Regulamentação, tendo sido realizados 2 workshops e 5 cursos. O Plano, cujo objetivo é apoiar a internalização do Guia nos Órgãos Regulamentadores, contempla um conjunto de ações de sensibilização, divulgação e capacitação sobre o Guia. Os workshops e os cursos foram dirigidos para os gerentes e técnicos dos referidos Órgãos.

Comitê Brasileiro de Normalização – CBN

Elaborada a minuta de Política Brasileira de Normalização, através de um processo de interação com as partes interessadas, que contou com a realização de 06 oficinas (Curitiba – 12/08, Brasília – 27/08, Manaus – 03/09, Salvador – 10/09, Rio de Janeiro – 18/09, São Paulo – 16/10).

Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Em 2008, foram realizados 36 estudos de viabilidade técnica de demandas da sociedade por programas de avaliação da conformidade. Além disso, foi alcançada a meta de publicação de Portarias para 23 novos programas de avaliação da conformidade, sendo 18 compulsórios e 5 voluntários.

Foram realizadas 29 análises críticas de programas de avaliação da conformidade, consolidadas através de Notas Técnicas. Como consequência das análises críticas foram publicadas 36 Portarias de revisão de 28 programas de avaliação da conformidade.

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Compulsórios

- Pino-Rei para veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e produtos perigosos
- Ventiladores de teto de uso residencial
- Colete de segurança de alta visibilidade
- Televisores
- Capacete de segurança para uso na indústria - EPI
- Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de características rodoviárias para o transporte coletivo de passageiros
- Inspeção da adaptação de acessibilidade em embarcações existentes utilizadas no transporte coletivo de passageiros
- Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico de borracha natural, borracha sintética e de misturas de borrachas sintéticas
- Chupetas
- Lâmpadas de uso doméstico - Linha incandescente
- Registro de empresa inspetora de contentores intermediários para granéis destinados ao transporte terrestre de produtos perigosos
- Painéis de pressão
- Pneus de bicicletas de uso adulto
- Conversores catalíticos destinados à reposição
- Unidades armazenadoras em ambiente natural
- Quinta-Roda utilizada em veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e de produtos perigosos
- Cabo de aço de uso geral
- Serviço de ensaio de estanqueidade em instalações subterrâneas

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Voluntários

- Lâmpadas decorativas - Linha incandescente
- Profissionais de controle tecnológico de concreto.
- Etiquetagem de veículos leves de passageiros e comerciais leves com motores do ciclo Otto
- Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (Módulo, controlador de carga, Inversor e bateria)
- Sistemas e equipamentos para aquecimento solar de água

Etiquetagem Veicular

Em novembro deste ano, no Salão Internacional do Automóvel, em São Paulo, o Inmetro lançou o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, com o objetivo de promover a eficiência energética dos veículos leves, informando ao consumidor através da etiquetagem, o consumo em km/l. O programa é uma parceria com o Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural - Conpet, do Ministério de Minas e Energia (MME) e Petrobrás, que conta com apoio da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e da Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos (Abeiva).

Acompanhamento no Mercado

Realizadas operações especiais de fiscalização de produtos regulamentados, conforme tabela a seguir:

Operação	Produtos/foco
Volta às Aulas	Produtos têxteis – foco em uniformes escolares
Carnaval	Preservativos masculinos
Páscoa	Brinquedos em produtos de Páscoa
Bebedouros	Bebedouros elétricos
Som Maneiro	Indicação da potência sonora
Dia das Mães	Mamadeiras e Produtos têxteis – foco na linha feminina
Água Quente	Aquecedores de água tipo instantâneo
Identificação Adequada	Selos, marcas e símbolos de identificação da conformidade
Gás Natural Veicular	Componentes de GNV
Chama Segura	Isqueiros a gás descartáveis e recarregáveis; extintores de incêndio e fósforos
Cozinha Segura	Fósforos; reguladores; mangueiras e embalagens plásticas para álcool
Segurança Elétrica	Cabos e cordões previstos pelas normas NBR 7288, 13249 e NM 247; disjuntores; estabilizadores; interruptores; reatores em geral; plugues e tomadas
Dia das Crianças	Brinquedos, bicicletas infantis e produtos têxteis – foco na linha infantil
Eficiência Energética (PBE)	Linha Branca (refrigeradores, condicionadores de ar, máquinas de lavar); lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado; fornos e fogões a gás

Boa Viagem	Pneus novos e pneus reformados para automóveis; pneus para motocicletas; capacetes para usuários e ocupantes de motocicletas e similares
Papai Noel	Luminária tipo pisca-pisca e brinquedos

Realizado Workshop Têxtil, que contou com a participação da RBMLQ-I, cujo objetivo foi harmonizar o entendimento do Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem em Produtos Têxteis.

Elaborado e aprovado, na Reunião Plenária da RBMLQ-I, realizada de 27 a 28 de novembro no estado do Mato Grosso do Sul, o Plano Anual de Fiscalização 2009, elaborado a partir de diretrizes estabelecidas pelo Inmetro.

Consolidado o documento orientativo para a realização de programas de verificação da conformidade por agente externo. O Programa de Verificação da Conformidade criado pelo Inmetro, lançado experimentalmente em 2002, visa acompanhar no mercado se os produtos e serviços regulamentados com conformidade avaliada estão preservando as características baseadas nas quais tiveram sua conformidade avaliada, identificando eventuais aperfeiçoamentos nas diferentes vertentes dos Programas de Avaliação da Conformidade. A finalidade do Programa é fundamentar o Inmetro e o setor produtivo, por meio de dados estatísticos, para o aprimoramento de toda sistemática de avaliação da conformidade dos produtos e serviços com conformidade avaliada voluntária e compulsoriamente.

Concluídos 8 (oito) programas de verificação da conformidade.

- Preservativos masculinos
- Estabilizadores de tensão monofásicos para tensões até 3 kva / kw
- Brinquedos
- Cadeiras plásticas
- Fogões a gás
- Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
- Extintores mantidos – CO₂
- Extintores mantidos – Pó Químico

Elaborado o documento “Requisitos para Atuação da RBMLQ-I nas Atividades Relacionadas à Avaliação da Conformidade”, visando harmonizar as atividades realizadas pelos Órgãos Conveniados no que se refere ao acompanhamento no mercado.

Orientação e Incentivo à Qualidade

Em 2008, foram concluídas 11 análises no Programa de Análise de Produtos: cadeira de praia, repelente elétrico, desinfetantes de uso geral, colchão densidade D33, secador de cabelo, brinquedos apreendidos, tintas imobiliárias, chope/copos de chope, chá, papel alumínio, filme de pvc.

Foram elaborados e divulgados 29 materiais informativos sobre AC, com destaque para o documentário sobre Avaliação da Conformidade. Também foram produzidos: Portifólio sobre a Diretoria da Qualidade do Inmetro (Dqual); 06 Folderes (RAC Padrão, Boas Práticas de Regulamentação, Portal do Consumidor, Pneus Reformados, GNV e Plugues e Tomadas); 05 Cartilhas (Chuveiro, Regulador de gás, Casa Segura,

Segurança Infantil e Aquecimento Solar); 04 cartazes para o Ciclo de Debates; 01 Cartaz para o Dia da Qualidade; 03 Dqual Informa, e 08 Releases.

Com relação ao Portal do Consumidor, foram realizadas 04 entrevistas e publicados o Boletim e a Pesquisa de Satisfação com os usuários do Portal do Consumidor. Disponibilizadas 2.400 notícias, 300 páginas novas no Portal do Consumidor e respondidas mais de 6.000 questões do Fale Conosco.

Manutenção dos acordos internacionais e Política Transfronteiras

A Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), juntamente com organismos de acreditação congêneres de outros países, vem buscando estabelecer, por meio de cooperações regionais e internacionais de organismos de acreditação, acordos que possam promover a confiança daqueles que se utilizam dos resultados de ensaios e calibrações, assim como dos certificados emitidos por organismos de certificação acreditados para sistemas de gestão e produtos.

Com estes acordos, os resultados dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, por exemplo, passam a ser aceitos pelos demais organismos de acreditação signatários. Os acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação, serão, cada vez mais, ferramentas facilitadoras do comércio e uma base técnica para os acordos de comércio exterior entre governos.

Podemos destacar as seguintes ações realizadas em 2008:

- a) Avaliação de pares da Cgcre/Inmetro pela IAAC/ EA (5 avaliadores – EUA, México, Costa Rica, Argentina e Portugal) – realizada em março/2008 que visou a manutenção do reconhecimento para laboratórios de ensaio e calibração, organismos de certificação de sistemas de gestão da qualidade e ambiental pela IAF/ILAC/IAAC e EA. Acompanhamento para reconhecimento de organismos de certificação de produtos pelo IAF. Processo ainda está em andamento.

Perspectiva para 2009: obter reconhecimento pelo IAF para produtos

- b) Participação nos fóruns regionais / internacionais (82% das missões previstas em 2008 foram realizadas).

Perspectiva para 2009: implantar a sistemática de participação em eventos internacionais e aumentar a participação nas missões para 90%.

- c) Política Transfronteiras – Memorandos de entendimento assinados com ANAB, UKAS e OUA. Em andamento: OAA, Sincert, JAB e EMA. Subcontratação de avaliador pelo DAP (lab), auditoria conjunta com RvA na ABS em Houston, auditoria-testemunha no Brasil para o UKAS.

Perspectiva para 2009: assinar os memorandos de entendimento com o Organismo de Acreditação Argentino, Sincert, JAB e o Organismo de acreditação do México (EMA).

Participação em Reuniões ou Fóruns de Acreditação

Em 2008, visando coordenar as ações de captação de parcerias com outros órgãos e identificação de novas oportunidades e áreas de atuação relacionadas com as atividades

de Acreditação, o Inmetro participou de diversos eventos nacionais, dentre os quais podemos destacar: Participação e Palestra no Workshop Adesão do Brasil aos Atos da Organization for Economic Co-operation and Development (OECD) para Reconhecimento de Estudos Boas Práticas de Laboratório (BPL); Seminário sobre a acreditação de provedores de ensaios de proficiência e produtores de materiais de referência; Seminário sobre acreditação de produtores de materiais de referência e de provedores de ensaios de proficiência, projeto sobre novas modalidades de acreditação; Workshop de Avaliadores Líderes; XIII Encontro Nacional sobre Metodologias de Laboratório, organizado pela Empresa Brasileira de Agropecária (EMBRAPA).

No âmbito internacional, o Inmetro participou ativamente de eventos visando divulgar as atividades de acreditação e adequação às novas práticas internacionais.

Avaliação dos Resultados de Projetos

Projeto : Novo Modelo de Avaliação da Conformidade

Objetivo:

A partir das reflexões sobre a condução do tema no âmbito internacional, identificou-se a necessidade de promover, no que for aplicável, o alinhamento do novo modelo brasileiro às práticas internacionais, bem como promover a revisão dos processos atuais para obtenção dos resultados pretendidos em todos os elos da cadeia de prestação de serviços de avaliação da conformidade. Adicionalmente, foi identificada a necessidade de adequação das atividades do Inmetro às Leis Nº 5.966 e Nº 9.933.

Execução em 2008:

- Estabelecimento de Metodologia para Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade, com base em critérios de priorização pré estabelecidos, resultando no Plano de Ação Quadrienal: Critério 1: Impacto na Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Critério 2: Fortalecimento da concorrência; Critério 3: Fortalecimento das relações de consumo; e Critério 4: Impacto na Balança Comercial.
- Sistematização do processo de elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica - EVT, como pré-requisito para o desenvolvimento de programas de AC; os EVT envolverão análises: política, econômica, social, tecnológica (que engloba análise de risco, análise de viabilidade técnica e análise da infra-estrutura de avaliação da conformidade), ambiental e legal/institucional.
- Criação do Processo de Implantação Assistida, visando à agregação de valor e à facilitação da implantação de programas de AC, em especial pelas MPE.
- Elaboração do Regulamento de Avaliação da Conformidade padrão (RAC padrão), no intuito de viabilizar a delegação de certas atividades a terceiros e, conseqüentemente, promover a diminuição dos prazos de desenvolvimento e implantação, uma vez que parte da sua elaboração poderá ser realizada por entidades externas.
- Mudança na mecânica de trabalho das Comissões Técnicas, que passam a receber o texto base preliminarmente, buscando-se reduzir o tempo de elaboração do novo programa de AC.
- Formação de massa crítica de pessoal capacitado a desenvolver PACs, a partir das orientações do Inmetro e do RAC padrão.
- Criação da figura do Registro: o Registro de objetos é um ato pelo qual o Inmetro, na forma e nas hipóteses previstas na Resolução Conmetro nº 05/2008, autoriza a

utilização do selo de identificação da conformidade, condicionado à existência do Atestado de Conformidade. Ademais, no campo compulsório autoriza a comercialização do objeto.

- Sistematização do Monitoramento de Tendências de AC no Brasil e no Mundo: Foi desenvolvida e implementada uma sistemática de acompanhamento permanente sobre temas, eventos e especialistas ligados à avaliação da conformidade, no Brasil e no mundo. Encontram-se disponíveis os seguintes produtos: relatos de monitoramento de tendências, calendário de eventos relacionados à área da AC e banco de especialistas.
- Criação da Verificação da Conformidade pelo Inmetro e por agentes externos: esse processo visa permitir às associações e entidades representativas do setor produtivo, o desenvolvimento de ações de acompanhamento de mercado, desde que seguidos os critérios e condições estabelecidos pelo Inmetro.
- Monitoramento de Acidentes de Consumo: foi concluída a estrutura básica do sistema, apresentada na última reunião do Conmetro, em dezembro/ 2008 que, a partir de informações coletadas nos Hospitais da Rede Sentinela, na Ouvidoria do Inmetro, no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDEC e no sítio do Inmetro visa nortear ações voltadas para a educação para o consumo, para aperfeiçoar/criar normas e regulamentos técnicos e, por fim, subsidiar a indústria nacional para implementar ações de melhoria da qualidade.
- Monitoramento de Recalls: entre as atividades de monitoramento do mercado, encontra-se o acompanhamento de recalls, inclusive daqueles feitos em outros países, uma vez que os mesmos produtos podem estar sendo comercializados no país.

Projeto: Implantação da modalidade de acreditação de produtores de materiais de referência

Objetivo:

Dotar a Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro de um programa de acreditação de produtores de materiais de referência, visto que um dos fatores-chave que conduzem à rastreabilidade dos resultados de medição dos laboratórios é a disponibilidade de materiais de referência certificados. Os materiais de referência podem ser usados para a calibração de instrumentos de medição, para a validação de métodos de ensaio, para a estimativa da incerteza de medição, além de estabelecimento do controle da qualidade interno ou externo ao laboratório.

Execução em 2008:

Adequação dos recursos humanos do Inmetro através de curso e workshop sobre acreditação de produtores de materiais de referência e mapeamento de avaliadores/especialistas externos.

Projeto: Elaboração do Edital Público para o Credenciamento de Avaliadores e Especialistas

Objetivo:

Este projeto visa ampliar o quadro técnico de avaliadores e especialistas, propiciando atender a novas demandas e agilizar a realização de avaliação em locais desprovidos de pessoal qualificado, diminuindo os custos de para a acreditação.

Execução em 2008:

Selecionados e credenciados 84 avaliadores/especialistas externos, elevando para 489 o número de profissionais cadastrados no banco de dados da Cgcre.

Projeto: Implantação de um sistema informatizado para gerenciamento de processos

Objetivo:

Disponibilizar um sistema de gerenciamento de processos rodando na Internet, disponível a clientes e para a equipe de cada área do Inmetro, responsável pela coordenação de execução dos processos-chave do Inmetro. Esta aplicação permitirá o rastreamento e monitoramento de todo o ciclo de operação dos processos, viabilizando melhorias e otimização de custos e conferindo transparência de informação.

Execução em 2008:

O processo de acreditação de organismos de certificação foi mapeado, tendo suas atividades cadastradas em um sistema informatizado. Em 2008, os processos de acreditação de organismos de certificação foram gerenciados através deste sistema, sendo concluídos em um tempo médio de 9 meses, contra 13 meses que era o tempo médio em 2007.

Projeto: Caminho da Escola

Objetivo:

Garantir a segurança e a qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, através da padronização dos veículos de transporte escolar, com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes e adequado às condições de trafegabilidade das vias (estradas e rios) da zona rural brasileira.

Execução em 2008:

Através da iniciativa e da parceria entre o Ministério da Educação (MEC), o Inmetro, BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi assinado, em agosto de 2008, o acordo de cooperação técnica para implementação de ações conjuntas que contemplam o Projeto Caminho da Escola. O Inmetro é o responsável pela verificação de diversos itens de segurança, como o dispositivo automático que impede a abertura da porta do veículo quando em movimento. Em 2008, 1.700 ônibus foram verificados.

Perspectivas 2009

- Realizar a primeira atualização do Plano de Ação Quadrienal 2008-2011, com aprovação pelo Conmetro, até maio/2009.
- Revisar, até agosto, a Metodologia de Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade.
- Viabilizar Convênio com a Marinha para fiscalização da acessibilidade no transporte aquaviário.
- Implementar as ações da Política Nacional de Normalização.
- Implementar o sistema informatizado para gerenciamento de processos em outras áreas do Inmetro, com prioridade para outras áreas de acreditação (laboratórios e organismos de inspeção).

Valores dos gastos

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE			
POSIÇÃO EM 16/01/2009			
FONTE DE RECURSOS	Lei + Créditos	Despesas Executadas	% de Execução
TESOURO	0	0	
RECURSOS PRÓPRIOS	16.981.632,00	16.824.136,64	99
CONVÊNIOS (fonte 281)	200.000,00	108.976,84	54
TOTAL	17.181.632,00	16.933.113,48	98

* Fonte: Siafi

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Programa de avaliação da conformidade implantado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	17.181.632	16.933.115	98,55
Física	24	28	116,67

* Fonte: SIGPlan

Nota: Esta ação gerou os resultados de 116,67% de execução física e 98,55% de financeira, representando, respectivamente, 28 programas de avaliação implantados e R\$ 16.933.115 de recursos aplicados.

Registramos o desenvolvimento de 28 programas de avaliação da conformidade, três a mais do que o previsto, com uma realização orçamentária de 98,55% da previsão, devido ao fato de alguns programas terem apresentado menor grau de complexidade, quando comparado com a avaliação inicial, durante a fase de desenvolvimento.

2.3.2.2. Ação 2034 - Controle Metrológico

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a confiabilidade das medições que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.
Descrição	Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os internacionais, dentre outras atividades inerentes à metrologia legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Gomes dos Santos
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – CORED
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 6.275, de 28 de novembro de 2007. Art 15º; incisos: I, II, IV, V, VI

Resultados

Controle legal dos instrumentos de medição

Implantação do Controle Legal dos Esfigmomanômetros Digitais

Com a publicação do regulamento técnico metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Inmetro nº 096/2008, foi implantado o controle legal dos esfigmomanômetros digitais. Nesse serviço, obteve-se o apoio técnico e treinamento de especialista oriundo do Physikalisch-Technische Bundesanstalt (PTB), órgão metrológico da Alemanha.

Visando o efetivo controle, editou-se Norma Inmetro para orientar a RBMLQ-I na execução da verificação inicial do instrumento, complementada pelo treinamento e capacitação de 25 técnicos de 7 Estados.

Controle Legal dos Instrumentos da Área de Meio Ambiente

Foram reativadas as atividades relativas ao controle metrológico legal de medidores de gases de exaustão veicular e de opacímetros de fluxo parcial com a edição dos RTM aprovados pelas Portarias Inmetro nº 060/2008 e nº 327/2008, além do desenvolvimento dos procedimentos de ensaio para a ATM de medidores de gases e de opacímetros, permitindo a aprovação de 15 modelos destes instrumentos.

Verificação em Medidores de Energia Elétrica

Com a atuação de quatro equipes, a Dimel realizou a verificação em 1300 medidores de energia elétrica que utilizam o sistema de medição centralizada, instalados pela concessionária Ampla, nos municípios de Duque de Caxias, Magé, São Gonçalo e Niterói e, por solicitação do Ministério Público, 13 medidores de energia elétrica no estado do Espírito Santo.

Em atendimento à demanda do Ministério Público do Maranhão, foi realizada a verificação, tanto em energia ativa quanto reativa, em 200 medidores de energia elétrica eletrônicos, seguida de perícia metrológica com o acompanhamento da Concessionária, Ministério Público, Instituto de Criminalística do Maranhão – ICRIM e Instituto de Pesos e Medidas do Maranhão – Ipemar

Rastreabilidade de Padrões

Foram executadas a calibração de padrões em 21 Órgãos da RBMLQ-I, emitindo um total de 427 certificados, garantindo a rastreabilidade desses padrões.

Supervisão Metrológica

No processo específico de Fiscalização de Produtos Pré-Medidos, o Inmetro realizou atendimentos a RBMLQ-I, fabricantes, associações e sindicatos com o objetivo de dirimir as dúvidas sobre legislação metrológica relacionada aos Produtos Pré-Medidos e disseminar metodologias e orientações.

Bloco Cerâmico e de Cimento

O Inmetro desenvolveu estudos para a inclusão da padronização de bloco maciço na legislação em vigor, que contou com a participação da Associação Nacional da Indústria Cerâmica – Anicer, do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos de Cimento -

Sinaprocim e do Centro Cerâmico do Brasil - CCB. A conclusão dos estudos resultou em uma minuta de Portaria sobre indicação quantitativa do produto “bloco de cimento”.

Fios e Linhas

Em conjunto com a Associação Brasileira de Indústria Têxtil - Abit, o Inmetro desenvolveu equipamento a ser utilizado na automatização da medição de fios, linhas e barbantes, realizando também estudo para concessão de tolerância individual diferenciada para os referidos produtos.

Ainda quanto a fios e linhas, elaborou-se metodologia a ser utilizada na fiscalização e realizou-se a distribuição do equipamento para órgãos da RBMLQ-I onde há demanda maior, provendo-os de treinamento para implantação do serviço.

Bebidas Lácteas

Conjuntamente com representantes da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – Abia, o Inmetro está buscando definir a grandeza a ser utilizada na indicação quantitativa, massa ou volume, do produto “bebidas lácteas”. Tal medida se fez necessária visto que o produto não existia antes de 1989 e não foi incluído na Portaria Inmetro nº 67/89.

GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

Realização de reuniões com representantes do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Sindigas sobre assuntos relacionados ao comércio de GLP e análise do texto da minuta da nova Portaria que trata dos critérios para verificação de GLP quando comercializado em recipientes transportáveis de aço (botijão). O objetivo desta ação visa a harmonização dos critérios de aceitação com as diretrizes do Mercosul, Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) nº 07/08.

Regulamentação Metrológica

Os regulamentos técnicos metrológicos são, principalmente, baseados nas recomendações internacionais da Organização Internacional de Metrologia Legal – OIML. O Brasil é filiado a OIML, como país membro, participando do processo de elaboração dessas recomendações e documentos, que também são a base para harmonização da regulamentação no âmbito do Mercado do Cone Sul – Mercosul.

Grupo de Trabalho sobre Software – GT Software

Considerando a necessidade do Inmetro em formar uma massa crítica sobre a utilização de software em instrumentos de medição, definiu-se pela composição deste GT composto por representantes de todas as Divisões da Diretoria de Metrologia legal (Dimel). O grupo contou com a colaboração de perito internacional em aplicações de software no âmbito da metrologia legal, ação viabilizada através do projeto de cooperação União Européia/Brasil e, em 2008, elaborou minuta de texto de RTM.

No período de 26 a 29 de agosto de 2008, foi realizado o Seminário Internacional sobre Software em Metrologia Legal, promovido pelo GT em Metrologia Legal do Sistema Interamericano de Metrologia – SIM.

Ações realizadas no âmbito do Mercosul

Preparado o projeto final de RTM sobre bombas medidoras de combustíveis líquidos, após realizar um estudo comparativo entre as versões do texto em espanhol e em português, adaptando-o com vistas à harmonização. O projeto foi encaminhado, através da Comissão de Metrologia, aos coordenadores nacionais dos /Estados Partes do SGT-3 Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade para aprovação.

Quanto ao projeto de RTM sobre instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, foi emitido parecer sobre a participação do Brasil no Sistema de Certificados da OIML e realizada reunião com o segmento produtivo brasileiro sobre os aspectos da obrigatoriedade da aprovação de modelo de balanças mecânicas.

Em relação aos produtos Pré-Medidos, o Inmetro participou das reuniões da coordenação do SGT 3, realizadas em Buenos Aires/Argentina e no Rio de Janeiro/RJ para avaliação das pendências neste campo da metrologia legal.

Coordenação da RBMLQ-I

Aprovação do Novo Modelo de Relacionamento RBMLQ-I

Aprovado na 3ª reunião Plenária do RBMLQ-I, realizada em novembro de 2008, o novo modelo de relacionamento (ver figura abaixo) com as competências, interfaces e estrutura dos fóruns regionais, comitês, câmaras setoriais, conselho gestor e plenária bem como com a consolidação do calendário de encontros e reuniões incluindo as reuniões de planejamento orçamentário. Importante ressaltar a criação da câmara setorial jurídica.

Uma relação estruturada através do modelo proposto visa garantir a interatividade dos atores oficiais permitindo o direcionamento e harmonização das ações institucionais, representando importante apoio à tomada de decisão. A gestão deve alinhar e permitir a modelagem de um cenário, onde se destacam os seguintes atores: MDIC, CONMETRO e seus comitês, as Unidades Principais do Inmetro, a Coordenação-Geral da RBMLQ-I (Cored) e a secretária Executiva da RBMLQ-I, num âmbito Federal alinhadas ao âmbito Estadual/Municipal constituído pelas Secretarias Vinculadas e os respectivos Órgãos Conveniados.



Conforme figura acima, cabe primordialmente aos elementos constituintes da matriz de Relacionamento Inmetro- RBMLQ:

- Plenária: Estabelecer diretrizes de atuação da matriz; Aprovação das propostas e Promover agilidade através de delegação das decisões ao conselho gestor e as Câmaras Setoriais;
- Conselho Gestor: Propor diretrizes de atuação e indicadores e deliberar consoante delegação da Plenária,
- Câmaras Setoriais: receber demandas de sua competência e desenvolver estudos, propostas e pareceres com foco nos primeiros, planejamento e promovendo análise crítica;
- Reuniões regionais: identificar e propor soluções para situações regionais;
- Reuniões Orçamentárias e Financeiras: análise e avaliação de desempenho dos órgãos delegados promovendo as projeções futuras;
- Reuniões Extraordinárias: convocadas conforme diretrizes do Conselho Gestor ou por delegação às câmaras setoriais.

Capacitação da Força de Trabalho da RBMLQ-I

No exercício de 2008, foram realizados diversos treinamentos para os técnicos da RBMLQ-I, em parceria com diversas Unidades Principais do Inmetro, conforme tabela abaixo.

Data	Descrição do Curso	Local
31/03/2008 a 04/04/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Modulo Avançado)	IPEM-RJ
08/04/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Metradoras)	INMETRO/XERÉM
14/04/ a 17/04/2008	Treinamento em Metrologia Legal	IPEM-SP
06 a 09/05/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Básico)	IPEM-FORT
06 a 08/05/2008	Treinamento de Sistema de Medição e Vazão	IPEM/SP
26/05 a 30/05/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Modulo Avançado)	IMEQ-MT
30/06 a 04/07/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Modulo Avançado)	DPEM-AC
04/08 a 08/08/2008	Treinamento em Pré-Medidos (Modulo Avançado)	IPEM-MG
22 a 26/09/2008	Treinamento sobre Pesagem Não Automático (IPNA)	IPEM/AM
01 a 04/09/2008	Treinamento em Mercadorias Pré-Medidas	IPEM/AM
29/09 a 01/10/2008	Treinamento Verificação de Etilômetros	INMETRO/XERÉM
20 a 24/10/2008	Curso Básico de Nova Abordagem Internacional	INMETRO/XERÉM
03 a 07/11/2008	Controle Metrológico de Hidrômetro e Inspeção de Bancadas de Ensaio.	SURGO

Avaliação dos Resultados de Projetos

Projeto : Modernizar a Gestão da RBMLQ-I

Subprojeto 1 : Implantação do sistema de gestão integrado na RBMLQ-I

Objetivo:

Disponibilizar um sistema informatizado para gestão integrada via *web*, para utilização pelos Órgãos da RBMLQ-I. Com o Sistema de Gestão Integrado implantado nos Órgãos da RBMLQ-I, será possível proporcionar a padronização de procedimentos operacionais

e obter maior segurança, agilidade e confiabilidade no conjunto de informações fornecidas pelos Órgãos da RBMLQ-I.

Execução em 2008:

No exercício de 2008 foi concluída a implantação do Sistema de Gestão Integrado nos Órgãos Metrológicos Mato Grosso do Sul, Goiás, Alagoas e Bahia que se somam aos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco, Ceará e Mato Grosso, Rio de Janeiro e Piauí, totalizando 12 Estados.

Restrição:

Este subprojeto estava com previsão de conclusão para o final do exercício de 2008. Contudo, a necessidade aquisição de link de acesso adequado para implantação do SGI via Web restringe a efetiva implementação em alguns Órgãos da RBMLQ-I.

Devido à restrição acima mencionada e à dinâmica de funcionamento do SGI é necessário a ampliação da data prevista de conclusão do projeto.

Projeto : Modernizar a Gestão da RBMLQ-I

Subprojeto 2 : Informatização das Atividades de Campo

Objetivo:

Garantir mais agilidade, precisão e confiabilidade às informações originadas nas atividades executadas no âmbito da qualidade e em exames de pré-medidos, através da implantação de *laptops* e impressoras portáteis, nas atividades inerentes a qualidade e exames pré-medidos, e coletores de dados e impressoras com a tecnologia de transferência térmica nas atividades de campo no âmbito das verificações metrológicas.

Execução em 2008:

O processo de compra foi realizado e coletores disponíveis para utilização após a implantação do SGI. Os Estados do Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe já fazem uso dos produtos “Pré-Medidos Móvel - Laptops (PPM)”. Novos coletores já estão em uso em Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Sergipe e Pernambuco.

Restrição:

Cabe observar que a implementação dos coletores só é disponibilizada após a implantação do SGI.



Novos coletores



Unidade móvel pré-medidos

Projeto: Implantação das Atividades de Verificação de Cronotacógrafos

Objetivo:

A implantação da sistemática de verificação subsequente de cronotacógrafos no Brasil possibilitará o efetivo controle metrológico deste tipo de instrumento, provendo assim uma maior confiabilidade das informações provenientes dos veículos, tais como registro de velocidade e o tempo de utilização dos mesmos. Esta nova atividade possibilitará uma maior segurança no trânsito. Estima-se que a demanda pela verificação destes instrumentos seja da ordem de dois milhões de cronotacógrafos a cada dois anos.

Execução em 2008:

Para poder realizar a fiscalização dos cronotacógrafos é necessário a realização de obras nos postos do Ipems. Alguns Estados já tiveram as suas obras concluídas (MS e AP), outros estão com obras em andamento (MG-Contagem, BA-Cia, SurGO-Anápolis), outros já tiveram suas obras licitadas (PE), e diversos projetos de obras foram concluídos e encaminhados para licitação (MT, PB, RJ, PI, PR, SP, RR, AM, RO, MG-Uberlândia).

Projeto: modernização da infraestrutura predial da RBMLQ-I

Objetivo:

Para o bom desempenho da atividade do CM é necessário ampliar e adequar a infraestrutura predial dos Órgãos da RBMLQ-I, através da realização de obras de melhorias e/ou expansão.

Execução em 2008:

Neste processo de modernização da infraestrutura predial foram concluídas etapas referentes à construção e ampliação de sedes de Órgãos Delegados e dos ambientes de Tele-Centros.

Novas sedes concluídas em 2008:

AEMMS – Agencia Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

IPEM FORT – Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza;

IPEM AP – Instituto de Pesos e Medidas do Amapá; e

IPEM PE – Instituto de Pesos e Medidas do Pernambuco.

Além das reformas nas sedes, 54 ambientes de educação à distância estão sendo construídos (Tele-Centros). Deste total, 14 estão prontos:

13 Estados com salas construídas: RR, AP, AM, TO, MT, MS, RN, PB, PE, AL, SE, RS, RJ (2);

07 Estados com projeto em desenvolvimento: AC, RO, PA, BA, MG, PR, SC; e

06 Estados em estágio de prospecção e estudos iniciais: MA, PI, CE, GO, SP, ES.

Foi assinado um termo de convênio com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) que irá prover o cabeamento de fibra ótica para os Tele-Centros.

Projeto: Aquisição de Veículos e Padrões de Trabalho para a RBMLQ-I

Objetivo:

Para o bom desempenho da atividade do CM é necessário equipar a RBMLQ-I com padrões de trabalho devidamente calibrados e adequados aos regulamentos técnicos vigentes, além de veículos para o transporte seguro dos padrões e das equipes técnicas.

Execução em 2008:

Padrões de trabalho foram adquiridos e distribuídos, além da aquisição dos seguintes itens, cuja distribuição ocorrerá no exercício 2009: 100 (cem) coleções de pesos padrão M1; 250 (Duzentas e cinqüenta) massas de 5 kg; 250 (duzentos e cinqüenta) massas de 10 kg; 14 (catorze) caminhões para verificação de grandes massas; material de referência gasosa para calibração de padrões de gás para etilômetros.

Perspectivas 2009

Elaboração do plano de capacitação para 2009

O Inmetro, partindo do pressuposto que o desenvolvimento permanente do servidor público é um fator estratégico para o alcance dos objetivos institucionais, elaborou no final do exercício de 2008, Plano de Capacitação da RBMLQ-I e Calendário de Treinamentos para o exercício de 2009, disponíveis no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I.

O Plano de Capacitação da RBMLQ-I trata: a) da Formação de Agentes Fiscais em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, através do Ensino a Distância (EAD); b) do processo de Formação de Agentes Multiplicadores; c) dos treinamentos presenciais com fins de especialização dos técnicos desse Instituto.

Ademais, no intuito de viabilizar a gestão do custeio das diárias e passagens dos técnicos da RBMLQ-I pelos próprios Órgãos, bem como o planejamento das atividades das equipes de campo para o exercício de 2009, foi encaminhada uma planilha com os módulos e número de vagas disponibilizadas para cada Estado, bem como local e data de realização dos treinamentos.

Programa de cadastramento e rastreabilidade dos padrões utilizados pela RBMLQ-I

Em 2009, será iniciado cadastramento de todos os padrões de trabalhos disponíveis na RBMLQ-I bem como assegurar sua rastreabilidade.

Auditoria integrada (pós-auditoria)

Esta ação de pós-auditoria, também prevista para iniciar em 2009, visa promover as melhorias nos pontos identificados nos relatórios de Auditoria que expõem evidências objetivas resultantes do processo de avaliação da conformidade junto aos Órgãos Delegados com base no fixado nos termos de convênio e na regulamentação técnica emanada do Inmetro.

Valores dos gastos

CONTROLE METROLÓGICO			
POSIÇÃO EM 16/01/2009			
FONTE DE RECURSOS	Lei + Créditos	Despesas executadas	% de Execução
Tesouro (construção da sede do Imepi-Piauí)	180.000,00	180.000,00	100
Recursos próprios	222.222.097,00	210.345.697,33	95
Fonte 280 (aplicação financeira)	1.096.724,00	0	0
TOTAL	223.498.821,00	210.525.697,33	94

* Fonte: Siafi

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Instrumento/produto verificado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	223.318.821	210.345.696	94,19
Física	15.000.000	20.197.569	134,65

* Fonte: SIGPlan

Nota: Esta ação gerou os resultados de 134,65% de execução física e 94,19% de financeira, representando, respectivamente, 20.197.569 de instrumentos verificados e R\$ 210.345.696 de recursos aplicados.

Diante das novas formas de atuação da metrologia legal, torna-se difícil prever quantos instrumentos serão verificados pelos fabricantes e concessionárias de serviços públicos. Merece ser ressaltado que o aumento no número de instrumentos verificados via estes novos modelos de atuação aumentam a proteção ao cidadão.

2.3.2.3. Ação 6645 - Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Facilitar e incentivar o acesso das microempresas, empresas de pequeno e médio porte, instituições de ensino e centros de pesquisa, aos instrumentos de avaliação da conformidade, informação em metrologia e qualidade, apoio à superação de barreiras técnicas e serviços de metrologia para aumentar a competitividade interna e externa das pequenas e médias empresas (PME).
Descrição	Disponibilização e divulgação de instrumentos de apoio ao aumento da competitividade dos produtos e serviços brasileiros de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, da oferta de serviços de pesquisa informacional, da participação em fóruns, seminários e negociações nacionais e internacionais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, bem como a obtenção de certificação e utilização de laboratórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Jorge Antônio da Paz Cruz
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Inovação e Tecnologia - DITEC Coordenação Geral de Articulação Internacional - CAINT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 6.275, de 28 de novembro de 2007. Art.7º; incisos: I, II, III, IV, VI; Art.16º, incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII

Resultados

Educação para Metrologia e Qualidade

Folder Controle Metrológico Legal e Cartilha Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos.

Em 2008, em parceria com a Dicom, foram editados o folder Controle Metrológico Legal na Área da Saúde no Brasil e a cartilha Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos. O primeiro será distribuído no evento de 20 anos de Serviços Metrológicos na Área da Saúde, a última foi distribuída nos Encontros da RBMLQ-I e no Encontro anual da Diretoria de Metrologia Legal.

Parceria Inmetro - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Dessa forma, o BNDES procura estimular a competitividade das micro, pequenas e médias empresas brasileiras (MPMEs), através da melhoria de produtos e processos. Trata-se de uma medida indispensável para alguns setores de certificação compulsória, como os fabricantes de equipamentos elétricos e eletromédicos, por exemplo, os quais têm a obrigação legal de certificar seus produtos antes de comercializá-los.

Também serão beneficiadas as micro e pequenas exportadoras, das quais, em geral, a certificação significa o reconhecimento do atendimento aos padrões internacionais.

Desde o seu surgimento, já foram habilitados mais de 143 mil cartões, para os quais o limite de crédito disponibilizado pelos bancos emissores (Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) é superior ao valor de R\$ 4 bilhões. Desse montante, cerca de R\$ 1,5 bilhão foi efetivamente utilizado.

Centro Integrado de Capacitação em metrologia e Avaliação da Conformidade - CICMA

Uma das diretrizes estratégicas do Comitê Brasileiro de Metrologia é a difusão da cultura da metrologia nas empresas, Universidades e Escolas Técnicas. O Inmetro, através do recém criado Centro de Capacitação, está formando Agentes Fiscais em Metrologia Legal em vários Estados da Federação, por ensino à distância. Os primeiros 100 técnicos foram formados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Mato Grosso. A perspectiva para o ano de 2009 é a formação de 500 novos agentes, além de expandir o campo de atuação para a oferta de cursos à distância de Metrologia e Avaliação da Conformidade para empresas, universidades e escolas técnicas.

Cursos de Graduação e Mestrado Profissional

Foi assinado o termo de Cooperação para a construção, instalação e operação de unidades acadêmicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em Xerém, dentro do campus do Inmetro. Alguns cursos que serão oferecidos nas novas unidades são pioneiros no Brasil. Em agosto de 2008 tiveram início as aulas do Curso de Ciências Biológicas / Biofísica da UFRJ nas áreas de Biotecnologia e Bioinformática.

O Mestrado Profissional em Metrologia já está aprovado. O Conselho Técnico Científico de Educação Superior da CAPES (Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) divulgou que o programa foi contemplado com a nota 4. A secretaria do Mestrado já está em funcionamento no Inmetro. O edital foi divulgado no site em janeiro de 2009. A previsão para início do curso é em abril de 2009.

Cooperação Técnica entre Inmetro e UFPR (Universidade Federal do Paraná)

O Inmetro em parceria com a UFPR e o IPEM/PR desenvolveu o projeto pedagógico do Curso de Residência Técnica em Metrologia Legal de que trata o Termo de Cooperação em questão com o intuito de ser um primeiro passo para a expansão da Metrologia como ferramenta de desenvolvimento de uma cultura-cidadã que é busca permanente de melhor qualidade de bens e serviços.

Os alunos já foram selecionados através do edital lançado pela UFPR em 2008, com início das aulas previsto para março de 2009.

Cooperação Técnica entre o Inmetro e UFRJ através do IBCCF (Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho), IBQM (Instituto de Bioquímica Médica) e ICB (Instituto de Ciências Biomédicas)

O Termo de Cooperação Técnica tem por principais objetivos o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da metrologia química, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas.

Informação Tecnológica

Geração de Produtos de Informação em Mídia Eletrônica

Com o objetivo de atender as necessidades de informação em metrologia e qualidade eletronicamente, foram lançados em mídia eletrônica o Boletim de Serviços e o Catálogo de Produtos, Processos e Serviços Tecnológicos; realizadas manutenções das estruturas de sistemas de gestão do conteúdo das bases de dados de 13 (treze) sistemas. Aproximadamente, 15.000.000 páginas foram visualizadas entre 01/01/2008 e 31/12/2008, via acessos externos à rede do Inmetro. (Fonte: Google Analytics).

Geração de Produtos de Informação em Mídia Impressa

Com o objetivo de atender as necessidades de informação em metrologia e qualidade, foram elaboradas 8 (oito) produções/formações de estoque para distribuição de publicações não-periódicas; produzidas e distribuídas publicações não periódicas, entre eles o boletim mensal “Inmetro Informação”, distribuído a aproximadamente 5.000 usuários, em sua maioria pequenas e médias empresas; reeditadas, em convênio com o Senai, 05 (cinco) publicações, entre Guia da Qualidade na Exportação e Cartilhas; e elaborada nova edição da brochura “SI - Sistema Internacional de Unidades”, a partir do original francês lançado pelo BIPM.

Gestão do Site (Internet) do Inmetro

Além de executar a manutenção das estruturas dos sistemas e gestão do conteúdo do site e da intranet, foram realizados aproximadamente 3.500 atendimentos a solicitação de atualizações do site.

Atendimento à Solicitação de Produtos e Serviços de Informação

Foram incorporados ao Sistema de Gerenciamento Bibliográfico (Sysbibli) 1481 títulos, entre livros e normas da ABNT e da ISO. Realização de 1.934 atendimentos a clientes, sendo 1.021 internos e 913 externos. Ademais, foram disseminadas, em atendimento a informação seletiva, 117.424 cópias de artigos técnicos.

Painéis Setoriais e Audiências Públicas

Painéis: "Oportunidades de parcerias Tecnológicas e de Inovação com Empresas de Duque de Caxias-RJ" e "Fotoprocedimentos em Tecidos Biológicos", da Diretoria de Tecnologia e Inovação; "Equipamentos Elétricos em Atmosfera Explosiva" e "Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade em Biocombustíveis II", da Diretoria da Qualidade.

Audiências Públicas: "Programa de Avaliação da Conformidade de Componentes de Bicicletas de uso adulto" e "Acessibilidade no Transporte Coletivo Rodoviário Urbano", da Diretoria da Qualidade.

Outras Ações

Bônus Certificação

O Programa Bônus Certificação, uma iniciativa Inmetro e Sebrae, tem como objetivo promover o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos serviços de Avaliação da Conformidade e Metrologia, visando ampliar a competitividade das empresas nacionais, quer no mercado interno quer no externo, através do apoio técnico e financeiro (variando de 50% a 70% dos custos), para a certificação dos seus produtos e serviços.

Uma das necessidades constatadas para a consecução deste objetivo foi a premência de se levar para os empresários conceitos da Avaliação da Conformidade e Metrologia e sua importância nas relações comerciais, uma vez que geram confiança de que os produtos e serviços ofertados atendem a requisitos mínimos pré-estabelecidos. Conseqüentemente, neste ano de 2008, realizamos, em quase todos os Estados Brasileiros, diversas reuniões e apresentações do processo de Avaliação da Conformidade e do Programa Bônus Certificação.

Requisitos do Reach

O REACH, Regulamento da União Européia sobre Registro, Avaliação, Autorização e Restrição da circulação no espaço europeu de produtos químicos impactará em toda a indústria química brasileira. Com o objetivo de apoiar o setor empresarial no enfrentamento dos desafios impostos pelos requisitos deste regulamento, o Inmetro proverá o suporte técnico-científico para: a) Contribuir para promover a competitividade internacional das PME brasileiras, pelo cumprimento do REACH e o acesso ao mercado europeu; b) Apoiar as empresas brasileiras da cadeia química e de outras cadeias produtivas que estão inseridas no contexto do regulamento no conhecimento das determinações do REACH; c) Disseminar as informações às partes interessadas no Brasil, pela realização de seminários abertos ao público; d) Criar massa crítica de conhecimento dentro e fora do Inmetro, de modo a habilitar multiplicadores e facilitadores para a mais ampla disseminação de informações sobre o REACH; e) Estabelecer o Inmetro como Centro de Referência sobre o REACH, em analogia aos existentes nos países da UE; f) Apoiar as negociações brasileiras visando a superação de barreiras técnicas na OMC, no Mercosul e em outros fóruns regionais e multilaterais.

Pólo Tecnológico do Inmetro e Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

Em continuidade aos trabalhos da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas, selecionou, entre cinco novos projetos avaliados, a incubação de uma metodologia de ensaio de segurança de válvulas de pressão e de instalação laboratorial própria a operacionalizá-la. São agora, 5 projetos em pleno processo de incubação, com vistas à

criação de novas tecnologias e principalmente novos negócios, com vínculo direto com a metrologia, cobrindo lacunas tecnológicas, em atenção a demandas não atendidas do setor industrial nacional.

Outras ações concretizadas, a respeito, em 2008: cessão de área à PUC, no Pólo Tecnológico do Inmetro, para instalação de laboratório de pesquisas de motores automotivos; aprovação junto a Faperj de projeto para implantação de novo modelo de gestão da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro; e desenvolvimento e adoção de ambiente informatizado para trabalho colaborativo e portal para a Incubadora e o Pólo Tecnológico.

Inovação Tecnológica e Estudos Estratégicos de Impacto Econômico e Social

Discutida, acordada e adotada a Política Institucional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia por meio da Portaria Inmetro nº 095, de 19 de março de 2008 e depositado no INPI, em 30 de abril de 2008, o primeiro pedido de patente do Inmetro.

São destaques, ainda nesta área: Lançamento, em 09 de março de 2008, do Catálogo de Produtos, Processos e Serviços Tecnológicos do Inmetro; Implantação, em novembro de 2008, do Grupo de Estudos de Impacto Econômico, Social e Ambiental das atividades do Inmetro; Promoção do Seminário sobre Avaliação de Impacto Econômico, Social e Ambiental, com participação de especialistas, inclusive estrangeiros.

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

Foi inaugurado, em abril de 2008, o Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro. O NIT veio não só atender a Lei de Inovação, que previu a implantação desses núcleos em instituições científicas e tecnológicas (ICTs), mas também dar visibilidade a um conjunto de ações que pretende transferir à sociedade o conhecimento produzido pelo Inmetro. Como parte desse esforço, cabe destacar a elaboração da Política de Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologia, em vigor desde março de 2008.

O Inmetro e os Arranjos Produtivos Locais

No ano de 2008, o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais – GTP-APL validou a metodologia de consolidação dos Planos de Desenvolvimento – PDPs e agendas de compromissos entre as instituições do GTP e os Arranjos Produtivos Locais - APLs. Este trabalho teve o intuito de promover e apoiar o desenvolvimento local e regional com expansão de renda, emprego e inovação por meio das micros, pequenas e médias empresas, organizadas em APLs em todo o Brasil, valorizando a vocação de cada região.

Neste sentido, como membro do GTP, o Inmetro analisou dezenove PDPs e participou de quatro Seminários de Apresentação dos PDPs realizados no Mdic em Brasília, totalizando vinte e quatro PDPs apresentados.

Complementando sua atuação no apoio aos APLs, o Inmetro em parceria com o Mdic, coordenou cinco Seminários de “*Inovação um Caminho para o Mercado*” nas cidades de Passo Fundo, Panambi, Condor, Santa Rosa, Horizontina (RS), Cascavel, Maringá (PR), Nova Andradina e Ivinhema (MS). Durante os seminários, o Inmetro orientou empresários locais sobre questões relacionadas aos seguintes assuntos: qualidade dos produtos; serviços prestados pelo Inmetro; e disseminação da cultura metrológica.

Adicionalmente, vale destacar a participação do Inmetro em reuniões técnicas com o GTP-APL, visando ao planejamento e gerenciamento das ações que foram desenvolvidas em 2008 bem como propostas de atuação para 2009.

Alerta Exportador

Em 2008, o “Sistema Alerta Exportador” recebeu 2045 novos usuários inscritos, representando um aumento de 44,7% em relação aos inscritos em 2007. Este aumento é, em grande parte, resultado da participação de técnicos do Ponto Focal em mais de 40 eventos de comércio exterior com uma estimativa de público superior a 12.000 participantes.

Entre esses eventos de divulgação dos serviços do Sistema Alerta Exportador, podemos destacar: duas apresentações no Curso de Capacitação em Negociações Internacionais, realizadas no Instituto Rio Branco/Brasília; o Workshop Barreiras Não-Tarifárias - evento organizado pelo Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (CINDES) e o Centro de Comércio Internacional (UNCTAD/CCI); nove apresentações no Encomex; duas apresentações no evento sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) no INT; duas apresentações no III Enquamet - Encontro de Qualidade e Metrologia de Alagoas (Palestras sobre Barreiras Técnicas – Móveis e Têxteis); um evento sobre o Acordo de Barreiras Técnicas e o Codex, realizado na ABIA em São Paulo; duas apresentações na Feira do Empreendedor; uma apresentação na Feira Internacional da Cachaça; um evento sobre o Reach, organizado pela APEX; uma apresentação dos serviços para os exportadores com representantes do Estado de Minas Gerais, Progex e Correios, realizada em Belo Horizonte; uma apresentação do Acordo de Barreiras Técnicas e dos serviços oferecidos pelo Inmetro de apoio às exportações, realizada na Universidade Federal de Viçosa; uma participação no Seminário de Contingência da Petrobrás, realizado no Rio de Janeiro; e um evento organizado pela ABIPLA sobre comércio internacional; e um evento sobre GHS, realizado na FIERGS.

Além desses eventos, apresentamos os serviços do Sistema Alerta Exportador em outras ocasiões, como: reunião com o Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX) da Fiesp; reunião sobre o Portal Inovação; reuniões no âmbito do projeto Brasil-União Européia; e no curso de Nova Abordagem e Abordagem Global da União Européia, realizado para as redes metrológicas.

Dos serviços oferecidos no Sistema Alerta Exportador, destaca-se o “Solicite Informações”, que atende às solicitações relativas aos regulamentos técnicos adotados nos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), no qual foram recebidas 373 solicitações de informações. Deste total, 301 foram respondidas.

Outro serviço com destacada relevância foi o “Exigências Técnicas (Países x Produtos)”, atualizado a partir de informações recebidas dos Pontos Focais estrangeiros e do “Solicite Informações”. Esse serviço recebeu mais de 100.000 visitas às suas páginas na internet.

Foram disponibilizadas no banco de dados do serviço de “Consulta às Notificações” mais de 1585 novas notificações, com resumos traduzidos, representando um aumento de cerca de 36% em relação a 2007. Deste total, 70 foram de notificações brasileiras. Foi disponibilizado no site mais um novo serviço, o “Barreiras Técnicas na OMC”. Esse serviço disponibiliza vários documentos, entre eles: Contenciosos no Comitê de Barreiras Técnicas; Atas das Reuniões do Comitê de Barreiras Técnicas; Revisões Trienais do Acordo sobre Barreiras Técnicas; Relatórios Anuais do Comitê de Barreiras Técnicas; e Seminários no âmbito do Comitê de Barreiras Técnicas.

Concluiu-se o Projeto de Mapeamento da Oferta e Demanda de Serviços Laboratoriais de Ensaio e Calibração (ODSLEC) – projeto este no valor de R\$ 1.000.000,00 financiado pela Finep. Este mapeamento concretizou mais uma expansão do sistema “Alerta Exportador!” e na agregação do Serviço Laboratórios de calibração e ensaio

disponíveis por estado (“Laboratórios x Estado”) nos moldes do serviço Exigências Técnicas “Países x Produtos”.

Cooperações Técnicas

Destacamos os principais acordos de cooperação entre o Inmetro e instituições congêneres no exterior e instituições científicas e de fomento no Brasil:

- **Inmetro - National Accreditation Board (ANAB)** - intuito de impulsionar as ações necessárias que permitirão efetivar o reconhecimento mútuo das creditações concedidas pelos organismos de Acreditação signatários deste Memorando de Entendimento. Reconhecimento este que se refere ao programa de Acreditação de organismos de Avaliação da Conformidade de sistemas de gestão da Qualidade e Ambiental.
- **Inmetro - Organização dos Estados Americanos - OEA (Estados Unidos)** - execução do projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Acreditação dos Países da América através do IAAC (Cooperación Inter-Americana de Acreditación) como veículo para facilitar o comércio Internacional e na região.
- **Inmetro - Instituto Português de Qualidade - IPQ (Portugal)** - declaração de interesse entre os Partícipes, que regula a partilha das suas experiências, informações e outras formas de Cooperação, como também a promoção de projetos comuns na área da Qualidade e Metrologia.
- **Inmetro - United Kingdom Accreditation Service – UKAS (Reino Unido)** - intuito de impulsionar as ações necessárias que permitirão efetivar o reconhecimento mútuo das creditações concedidas pelos organismos de Acreditação signatários do Memorando de Entendimento. Reconhecimento este que se refere ao programa de Acreditação de organismos de Avaliação da Conformidade de sistemas de gestão da Qualidade e Ambiental, bem como o programa de Acreditação de Laboratórios de Calibração e Ensaio.
- **Inmetro - Comitê Estatal de Regulação Técnica e Políticas de Consumo (Ucrânia)** - intuito de realizar atividades de Cooperação Científica e Tecnológica no campo da Metrologia, tomando como base as respectivas experiências na pesquisa científica e nas capacidades instaladas em ambas as instituições.
- **Inmetro - Comissão de Segurança de Produtos de Consumo - CPSC (Estados Unidos)** - representa uma declaração de interesses entre as Partes, proporcionando uma base por meio da qual as Partes podem partilhar conhecimentos, informações e outras formas de cooperação para melhorar a segurança dos seus produtos de consumo.
- **Inmetro - Organismo de Acreditação do Uruguai (OUA)** - intuito de impulsionar as ações necessárias, que permitirão efetivar o reconhecimento mútuo das creditações concedidas pelos organismos de acreditação signatários do presente Memorando de Entendimento. Reconhecimento este, que se refere ao programa de acreditação de organismos de avaliação da conformidade de produtos. Acordo vigente - Validade indeterminada.
- **Inmetro - Instituto Nacional de Tecnología, Normalización y Metrología - INTN (Paraguai)** – atuar nos campos da Metrologia Científica, Industrial, e no

que se refere à implementação do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, com base no mútuo benefício e reciprocidade.

- **Inmetro - National Physical Laboratory - NPL (Reino Unido)** - Assinatura do Acordo de Pesquisador Visitante com o Instituto Nacional de Metrologia NPL do Reino Unido em Metrologia de Materiais.
- **Inmetro e Laboratorio Costarricense de Metrología - Lacomel (Costa Rica)**
O projeto visa possibilitar a implantação de mecanismos oficiais pelo Governo da Costa Rica (por meio do LACOMET) para garantir a segurança e a exatidão das medições realizadas por instrumentos utilizados para medição e faturamento de energia elétrica e de água, dos taxímetros instalados em veículos.
- **Inmetro - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade - INNOQ (Moçambique)** - Projeto Trilateral de Fortalecimento Institucional e Técnico INNOQ, tem por objetivo fortalecer o INNOQ gerencial e tecnicamente, para que passe a oferecer serviços e a realizar as ações previstas em seu plano estratégico. O Inmetro oferecerá treinamento gerencial e técnico, bem como acompanhará e avaliará as atividades desenvolvidas pelo INNOQ.
- **Inmetro - Ministério da Indústria Sidero-Mecânica da República de Cuba - SIME (Cuba)** - contribuição para o aprimoramento da qualidade dos produtos siderúrgicos e metal-mecânicos de Cuba, através da elaboração e implantação de programas de avaliação da conformidade e da organização dos serviços de fiscalização e verificação da conformidade dos produtos do setor sidero-metalúrgico.
- **Inmetro - Comissão Européia (União Européia)** - O Projeto "Programa de Ciência e Tecnologia" tem como objetivo final contribuir para reforçar a competitividade internacional das Pequenas e Médias Empresas (PME) brasileiras.

Negociações Regionais

Descrição das principais atividades ou resultados alcançados:

- O Inmetro, em reuniões negociais na área de comércio regional e plurilateral, participou como Coordenação Nacional do Brasil em quatro Reuniões Técnicas do Subgrupo de Trabalho N° 3 do Mercosul (SGT N° 3).
Como resultados, foram encaminhados ao GMC os seguintes Projetos de Resolução: Revisão de cinco Regulamentos Técnicos Mercosul (RTM): “cilindros para armazenamento de gás natural veicular (GNV), utilizado como combustível a bordo de veículos automotores” - aprovada como Resolução GMC N° 03 de 2008; "Atribuição de aditivos e seus limites máximos para a categoria de alimentos - petiscos (snacks), aperitivos a base de batatas, cereais, farinha ou amidos (derivados de raízes e tubérculos, legumes e leguminosas) e sementes oleaginosas e nozes processadas, com cobertura ou não" - aprovada como Resolução GMC N° 02 de 2008; “Controle Metrológico de Produtos Pré-medidos comercializados em Unidades de Massa e Volume de conteúdo nominal igual” - aprovada como Resolução GMC N° 07 de 2008; “Requisitos essenciais de Segurança para Produtos Elétricos de Baixa Tensão” - aprovada como Resolução GMC N° 35 de 2008; e “Requisitos Mínimos de Segurança e

Eficiência Energética para Aparelhos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível” - aprovada como Resolução GMC Nº 36 de 2008.

- Organização de duas reuniões técnicas do SGT Nº 3 na PPT Brasil e de todas as reuniões preparatórias necessárias para acordar a posição do Brasil no SGT Nº 3: no Ministério das Relações Exteriores (MRE), na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no Ministério da Agricultura (MAPA) e nas áreas técnicas do Inmetro envolvidas. Os resultados permitiram a negociação dos temas técnicos em andamento no SGT Nº 3.
- Participação em reuniões técnicas dos foros de interface com o SGT Nº 3 do Mercosul. A participação dos técnicos da equipe nas reuniões do SGT Nº 2 “Aspectos Institucionais”, objetivou discutir as mudanças na base normativa do Mercosul, especificamente as Decisões GMC Nº 23/00 e 20/02, que tratam da Incorporação de Regulamentos Técnicos Mercosul (RTM), portanto, instrumentos de trabalho do SGT Nº 3. A participação dos técnicos no SGT Nº 6 “Meio-Ambiente” e SGT Nº 7 “Indústria”, deveu-se ao início dos trabalhos do Projeto de Cooperação Mercosul-UE (Projeto Econormas, que visa a convergência de normativa técnica entre os países do Mercosul e a Comunidade Européia, ainda a dotar os institutos de regulamentação técnica congêneres do Mercosul de recursos nas áreas de produtos elétricos, madeira e móveis e metal-mecânicos)
- Participação em reuniões técnicas no âmbito do comércio regional e plurilateral, especificamente, no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica – ACE. Como resultados, foram discutidas e encaminhadas soluções para os temas técnicos, de fundamental importância para o desenvolvimento das relações comerciais em âmbito regional.
- Reuniões preparatórias, realizadas com os Coordenadores das Comissões do SGT Nº3 do Mercosul e MDIC, para consolidar a posição da Delegação Brasileira na reunião dos Coordenadores Nacionais.
- Participação em reuniões das Comissões de Monitoramento do Comércio Bilateral, por convocatória do MDIC, com objetivo de analisar temas que possam demandar a necessidade de indicação de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade.

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Código do convênio: ALA/BRA/2004/006-189

Descrição:

Projeto de fomento “Apoio à Inserção Internacional das PMEs Brasileiras” celebrado entre a comunidade Européia – CE e o Governo da república Federativa do Brasil, representado pela Agência Brasileira de cooperação do Ministério das Relações Exteriores, como Coordenador Nacional, e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC como organismo de execução designado pelo governo Brasileiro.

Finalidade:

O objetivo do projeto é o de contribuir para a inserção competitiva do Brasil na economia mundial e, em especial, para o reforço das relações econômicas e comerciais

entre o Brasil e UE. Esta inserção será promovida pela internacionalização de pequenas médias empresas no mercado europeu. O projeto deve promover e apoiar a expansão e a diversificação das exportações das PMEs brasileiras, com ênfase particular em produtos de maior conteúdo tecnológico. Essa promoção e apoio serão realizados por meio da ampliação do Alerta Exportador, que visa facilitar o acesso de pequenas e médias empresas (PMEs) exportadoras a informações sobre requisitos técnicos, propiciando-lhes ferramentas necessárias para adequação de seus processos e produtos às exigências fixadas pelos importadores estrangeiros através de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade.

O projeto visa ainda a difusão e apoio à cultura metrológica e a de avaliação da conformidade, e à ampliação da credibilidade internacional das estruturas de metrologia e Avaliação da Conformidade.

Órgão financiador: A Comunidade Européia é o órgão financiador do projeto, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI é a unidade gestora e o Inmetro é um dos beneficiários do projeto.

Áreas envolvidas: Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (DPLAD), coordenação de Articulação Internacional (CAINT), Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL), Diretoria de Metrologia Científica (DIMCI), Diretoria da Qualidade (DQUAL), Diretoria de Programa (DIPRO) e Coordenação da RBMLQ-I (Cored).

Avaliação crítica dos resultados alcançados:

No ano de 2008 foram realizadas diversas missões de Assistência Técnica Internacional - ATI nas áreas de gestão, metrologia legal, avaliação da conformidade, barreiras técnicas, metrologia química e de materiais. Ainda em 2008, foram iniciados estudos na área de alimentos e biocombustíveis na União Européia. Somando-se a essas missões, foram adquiridos, em licitação internacional, realizada pela ABDI, equipamentos para o desenvolvimento da metrologia biológica e móveis para a criação de telecentros de Ensino à distância para a difusão do conhecimento em metrologia e avaliação da conformidade nos Institutos de Pesos e Medidas Estaduais – Ipem.

Valores dos gastos

DISPONIBILIZAÇÃO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, METROLOGIA E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA			
POSIÇÃO EM 16/01/2009			
FONTE DE RECURSOS	Lei + Créditos	Despesas executadas	% de Execução
RECURSOS PRÓPRIOS	4.870.480,00	4.767.437,41	98
TOTAL	4.870.480,00	4.767.437,41	98

* Fonte: Siafi

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Empresa inscrita no Alerta Exportador

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	4.870.480	4.767.437	97,88
Física	1.350	2040	151,11

* Fonte: SIGPlan

Nota: Esta ação gerou os resultados de 151,11% de execução física e 97,88% de financeira, representando, respectivamente, 2.040 empresas inscritas e R\$ 4.767.437 de recursos aplicados.

Em 2008, o "Sistema Alerta Exportador" recebeu um total de 2.040 novos usuários inscritos, representando um aumento de 44,7% em relação ao total de inscritos em 2007. Este aumento é, em grande parte, resultado da participação de técnicos do Ponto Focal em eventos de comércio exterior de grande porte.

2.3.2.4. Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Padronizar as unidades de medida usadas no Brasil em conformidade com as práticas internacionais, visando garantir a confiabilidade das medições no País, particularmente na indústria, promovendo o reconhecimento internacional, fortalecendo a atual infra-estrutura laboratorial em termos de excelência técnica e conseqüente rastreamento das medidas aos laboratórios credenciados (calibração e ensaio), contribuindo assim, para o aumento da qualidade e competitividade do produto nacional.
Descrição	Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração a laboratórios de forma a atender às necessidades da indústria; disseminação da cultura metrológica especializada; elaboração de cursos especializados e seminários em metrologia; aparelhamento dos laboratórios do Inmetro, participação em fóruns internacionais, participação em comparações internacionais (comparação-chave).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Humberto Siqueira Brandi
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI Diretoria de Programa – DIPRO
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 6.275, de 28 de novembro de 2007. Art. 14º; incisos: I, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII

Resultados

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Projetos em execução:

1. Código do Convênio: 01.07.0561.00 / BIOMRC

Descrição: BioCombustíveis: Materiais de Referência Certificados e Marcadores Naturais e Artificiais para Avaliação da Conformidade - Biometro

Finalidade: Desenvolver e elaborar Materiais de Referência Certificados - MRC para bioetanol e biodiesel, além de desenvolver técnicas que possibilitem a certificação de sua origem

Órgão Financiador: Finep

2. Código do Convênio: 01.05.0839.00 / Cimicroal

Descrição: Comparações Interlaboratoriais em Microbiologia de Alimentos

Finalidade: Incrementar a capacitação dos provedores de ensaio de proficiência através da geração de material de referência certificado (MRC) de microorganismos na área de alimentos e promover a difusão de metodologias harmonizadas.

Órgão Financiador: Finep

3. Código do Convênio: 01.06.0847.00 / Deprot

Descrição: Ensaios de desgaste em próteses femorais.

Finalidade: Disponibilizar ensaios dimensionais e de desgaste de superfícies de articulação de quadril em próteses femorais.

Órgão Financiador: Finep

4. Código do Convênio: 01.05.0652.00 / Dimat II

Descrição: Instalação da Divisão de Materiais do Inmetro

Finalidade: Dar continuidade à implantação da Divisão de Metrologia de Materiais do Inmetro com o desenvolvimento das seguintes linhas de pesquisa: Produção de materiais particulados, Tribologia, Biomateriais e Bioderivados, Superfícies de filmes finos, Aços e Materiais para isolamento térmico.

Órgão Financiador: Finep

5. Código do Convênio: 01.04.0786.0 / Dimat

Descrição: Consolidação da Divisão de Materiais do Inmetro

Finalidade: Implantação da Divisão de Metrologia de Materiais

Órgão Financiador: Finep

6. Código do Convênio: 01.05.0621.00 / Dquim II / **7. Código do Convênio:** 01.04.0787.00 / Dquim

Descrição: Ampliação das Atividades da Divisão de Metrologia Química

Finalidade: Dar continuidade à ampliação das atividades dos laboratórios de metrologia Química no Inmetro, visando à implementação de um moderno e abrangente laboratório primário de metrologia química, complementando e expandindo substancialmente as atuais instalações, com o objetivo de desenvolver materiais e procedimentos de referência, representar o país em fóruns nacionais e internacionais, organizar ensaios de proficiência e difundir a cultura metrológica.

Órgão Financiador: Finep

8. Código do Convênio: 01.05.1027.00 / Impacto

Descrição: Desenvolvimento do Programa de Ensaio de Proficiência na área de Resistência à Fratura para Suporte à Metrologia e Avaliação da Conformidade.

Finalidade: Realização de um programa nacional de ensaio de proficiência na área de ensaio de impacto charpy.

Órgão Financiador: Finep

9. Código do Convênio: 46.00224468 / Petrobrás 04

Descrição: Implantação de infra-estrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos.

Finalidade: Implantar uma infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos, proporcionando aos pesquisadores da equipe manter alto perfil de qualificação científica, visando a disseminar a grandeza velocidade de fluidos através de instrumentações no estado da arte e de padrões de referência nacionais.

Órgão Financiador: Petrobrás

10. Código do Convênio: 46.00223651 / Petrobrás 05

Descrição: Implementação de infra-estrutura laboratorial para prover rastreabilidade de medidas materializadas de volume e de provadores.

Finalidade: Implantar uma infraestrutura laboratorial no Inmetro, para prover a rastreabilidade na calibração, no laboratório e no campo, de medidas materializadas de volume (tanques e vasos padrão de volume), provadores de esfera e provadores de pistão, para prover a rastreabilidade para a medição de vazão e volume de petróleo, seus derivados líquidos e álcool.

Órgão Financiador: Petrobrás

11. Código do Convênio: 01.08.0349.00 / Procap SIM

Descrição Programa de Capacitação em Metrologia Legal no Sistema Interamericano de Metrologia – SIM

Finalidade: Construir um programa de capacitação profissional em metrologia legal no âmbito do Sistema Interamericano de Metrologia - SIM.

Órgão Financiador: Finep

12. Código do Convênio: 2644-1 / PUC/Light

Descrição Projeto 005 Desenvolvimento de Sistema de Supervisão de vazão em Sistema de Resfriamento à Água em Usina Hidroelétrica.

Finalidade: Desenvolver um equipamento novo, com baixo custo e de pouca manutenção para operar em qualquer circuito de água de resfriamento das usinas, para, além de sinalizar, também acionar paradas mecânicas dos geradores e pré-condições de partida.

Órgão Financiador: Light

13. Código do Convênio: 2645-X / PUC/Light

Descrição: Projeto 002 Capacitação Metrologia em Termografia para Planejamento de Manutenção.

Finalidade: O projeto visa desenvolver uma metodologia para interpretar o sinal de termovisores com aplicação em planejamento de manutenção.

Órgão Financiador: Light

14. Código do Convênio: 01.06.1076.00 / Telecom

Descrição: Implementação do Laboratório de Metrologia em Telecomunicações.

Finalidade: Implantar infraestrutura laboratorial para fornecer suporte à indústria de telecomunicações brasileira no desenvolvimento de sistemas e aos órgãos reguladores na avaliação de conformidade de equipamentos.

Órgão Financiador: Finep

15. Código do Convênio: 01.06.1078.00 / Vazão

Descrição: Implantação do Laboratório de Velocidade de Fluídos

Finalidade: Como complemento ao Projeto Petrobrás “Implantação de infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluídos”, o presente projeto visa à implantação de uma infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluídos.

Órgão Financiador: Finep

16. Código do Convênio: 01.07.0132.00 / Titan

Descrição: Implantação do Laboratório de Microscopia de Transmissão de Alta Resolução do Centro de Nanometrologia do Inmetro.

Finalidade: Implantar o primeiro TITAN (Microscópio de Transmissão Alta Resolução com fonte de elétrons por efeito de campo, imagem corrigida, monocromador e análise em energia com resolução menor de 0,5 eV e Tomografia) no Brasil, que juntamente

com outros equipamentos de alta tecnologia complementar o Centro de Nanometrologia da América do Sul.

Órgão Financiador: Finep

Projetos Finalizados

1. Código dos Convênios: PAEP 0547/08-5 Capes, 452389/2008-9 CNPq e E-26/111.326/2008 Faperj / I CIMMEC

Descrição: Apoiar a realização do evento CIMMEC que tem por objeto contribuir para o desenvolvimento da metrologia, mais especificamente da Metrologia Mecânica, congregando pessoas e entidades na produção do conhecimento e cultura científica, com o firme propósito de fomentar o intercâmbio entre os especialistas e pesquisadores de todos os continentes, a Sociedade Brasileira de Metrologia SBM e o Inmetro.

Finalidade: Apoio à realização: I Congresso Internacional de Metrologia Mecânica - I CIMMEC.

Órgãos Financiadores: Capes / CNPq / Faperj

Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos

1. Convênio nº: 01.07.0561.00 - BioMRC

A partir da aprovação do projeto pela FINEP, em dezembro de 2007, foram iniciados todos os procedimentos para aquisição dos equipamentos e materiais (nacionais e importados) necessários para a execução do projeto, tais como avaliação dos equipamentos (modelo, características, preço, prazos de entrega, etc.), definição dos requisitos e escolha do equipamento, solicitação de pro-forma (invoice) e aquisição dos equipamentos. A maioria das metas físicas previa, inclusive, a instalação e testes de desempenho e aceitação. Além das atividades de aquisição dos equipamentos foram iniciadas definições quanto à aquisição de reagentes e padrões (materiais de referência) necessários à execução das atividades envolvidas nas diferentes metas físicas. No entanto, em função do atraso na aprovação do orçamento da União (só ocorreu no mês de março), todos os processos de compra, por importação, pararam no fechamento de câmbio, aguardando a liberação de cotas do CNPq (só ocorreu no mês de abril) referentes à isenção de impostos. O atraso no fechamento do câmbio provocou atraso na aquisição dos equipamentos. Em outros casos houve dificuldade na escolha do equipamento e conseqüentemente, atraso no processo de aquisição. Este atraso, no entanto, não deverá comprometer o resultado do projeto e os prazos acordados para conclusão, até porque existem atividades que estão mais adiantadas que o estabelecido no cronograma. No geral, há uma compensação entre as metas físicas.

2. Convênio nº: 01.05.0839.00 - Cimicroal

O projeto CIMICROAL, convênio 01.05.0839.00, é um projeto desenvolvido em parceria com outras instituições co-executoras: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul (CIENTEC) e Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde (INCQS). O Inmetro é a instituição executora do projeto através da Divisão de Metrologia Química.

A produção de MRC de micro-organismos é uma atividade bastante complexa que requer basicamente o desenvolvimento da tecnologia de manipulação de micro-organismos vivos, a esterilização total de uma matriz para suporte dos micro-organismos e a contaminação controlada dessa matriz na quantidade desejada de forma

que a distribuição destes seja homogênea e a quantidade deles estável durante a vida útil do MRC. Poucas instituições no mundo dominam esta tecnologia e não a vendem por razões inclusive de segurança devido ao risco do bioterrorismo, e, até mesmo a venda deste tipo de MRC é cercada de salvaguardas.

O projeto teve início em dezembro de 2005 com término previsto para novembro de 2007. Diante das dificuldades encontradas para o cumprimento das metas o projeto teve atrasos que inviabilizou o término nos 24 meses acordados com FINEP no convênio. Assim, foi solicitada prorrogação do prazo de utilização que foi autorizado até 15/06/09. No decorrer de 2008 as seguintes atividades foram realizadas:

- A FINEP aprovou as seguintes solicitações, enviadas àquela agência: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e aquisição de Equipamento Nacional;
- Levantamento dos laboratórios que efetuam ensaios de Salmonella no país;
- O INCQS desenvolveu um novo lote de material de referência de Salmonella produzido no segundo semestre de 2008.

Os resultados do teste de homogeneidade e de estabilidade de estoque até o 3º mês foram satisfatórios, entretanto continuamos a ter perdas expressivas no estudo das temperaturas de transporte.

Planeja-se enviar esse MRC para a UFV e o CIENTEC para contagem de 10 frascos.

3. Convênio nº: 01.06.0847.00 - Deprot

Durante o ano de 2008 foram realizadas adequações de infra-estrutura e instalação do Laboratório de Biomateriais e Tribologia (Labit) no Prédio 3. O equipamento de medição de forma e rugosidade foi instalado e encontra-se operacional. Participação, em conjunto com o Laboratório de Metrologia Dimensional (Lamed) da Divisão de Metrologia Mecânica, da “Comparação Interlaboratorial de Ensaios Geométricos e Dimensionais em Implantes Ortopédicos” organizado pelo Centro de Metrologia e Instrumentação da Fundação CERTI.

Está previsto o treinamento nos equipamentos de simulação de desgaste (Estação de Desgaste AMTI-*Boston e Force 5*) pelo especialista da empresa AMTI na segunda semana de dezembro. Participação em reuniões do Comitê de Normalização da ABNT – CB26 e da rede REMATO (Rede Multicêntrica de Avaliação de Implantes Ortopédicos).

4. Convênio nº: 01.05.0652.00 - Dimat II

Todos os equipamentos previstos foram adquiridos e encontram-se instalados e operacionais. Alguns destes já foram utilizados com sucesso para realizar medidas de caracterização metrológica em diversos materiais e os resultados derivantes destas medidas foram objetos de apresentações em congressos nacionais e internacionais e de publicações em revistas internacionais de alto fator de impacto. Estes equipamentos também têm sido utilizados para o desenvolvimento de materiais de referência, como no caso do MRC de aços elétricos. Dentro deste contexto, foi necessário a adequação do espaço físico disponível nos prédios 2, 3 e 6. Vários laboratórios estão montados, outros em fase de finalização.

5. Convênio nº: 01.04.0786.00 - Dimat

Todos os equipamentos previstos foram adquiridos e encontram-se instalados e operacionais. Alguns destes já foram utilizados com sucesso para realizar medidas de caracterização metrológica em diversos materiais e os resultados derivantes destas medidas foram objetos de apresentações em congressos nacionais e internacionais e de publicações em revistas internacionais de alto fator de impacto. Além disto tem sido

utilizado também para o desenvolvimento de materiais de referência como no caso do MRC de aços elétricos. Dentro deste contexto, foi necessário a adequação do espaço físico disponíveis nos prédios 2, 3 e 6. Vários laboratórios estão montados, outros em fase de finalização.

6. Convênio nº: 01.05.0621.00 - Dquim II

Substancial ampliação do laboratório de metrologia química, transformando-o em um laboratório de referência internacionalmente reconhecido. Desenvolvimento e certificação de diversos materiais de referência nas áreas de química orgânica, inorgânica, eletroquímica, gases e emissões veiculares, com disseminação no país. Disseminação desse conhecimento através de cursos e seminários. Apoio a projetos voltados para a indústria e científicos, especialmente aqueles ligados à política industrial (PDP). Implantação de várias técnicas metrológicas primárias, em geral espectrometria de massas com diluição isotópica, coulometria, condutividade e gravimetria. Estabelecimento da cadeia de rastreabilidade das medições químicas para várias substâncias em várias matrizes. Reconhecimento internacional para os padrões metrológicos brasileiros em química, através da participação em comparação-chave do CIPM, bem como várias entradas no Apêndice C do MRA-CIPM. Estabelecimento de uma sólida competência científica e tecnológica em metrologia química, com absorção de pesquisadores seniores e pesquisa de ponta. Instalação de bancada dinamométrica no Laboratório de Motores e Combustíveis. Representação do país em fóruns internacionais, assessoria a órgãos do governo e de empresas, bem como a articulação de diversas atividades em metrologia química. Estabelecimento de estudos para viabilização de combustíveis alternativos.

7. Convênio nº: 01.04.0787.00 - Dquim

Por motivos de problemas enfrentados, em 2007, para execução da “meta física 9 – Elaboração de estudos preliminares e especificações técnicas para elaboração de anteprojeto do referido projeto”, foi solicitado à Finep, o remanejamento dos recursos referentes a esta meta para a inclusão de itens de material permanente nacional e importado e material de consumo nacional e importado.

O projeto foi prorrogado até 01/04/2009 para que as atividades previstas fossem executadas conforme planejadas no Plano de Trabalho e para que as inclusões de itens e remanejamentos fossem avaliadas pelo órgão de fomento.

As compras previstas com recursos do convênio, que não sejam relativas à meta física 9, já estão na sua maior parte (aproximadamente 90%) entregues e pagas.

8. Convênio nº: 01.05.1027.00 - Impacto

O projeto apresenta a maior parte de suas metas concluídas. Graças ao aditamento, concedido em 2007, foi possível concluir a maior parte das atividades propostas neste projeto, além de otimizar consideravelmente o processo de fabricação de corpos de prova de referência Charpy, principal escopo deste trabalho. Devido a esta otimização foi possível à equipe de pesquisadores envolvida, desenvolver um processo de fabricação de corpos de prova único e, com isso, gerar uma patente para este processo (este pedido de patente encontra-se em andamento).

Entretanto, ainda devido aos atrasos anteriores descritos no pedido de aditamento de 2007, como demora no recebimento de equipamentos e bens adquiridos e atividades com prazo sub-estimado (algumas atividades, principalmente àquelas relacionadas às metas físicas 0 e 6, para confecção de corpos de prova, no qual vários parâmetros relativos aos processos de fabricação como laminação de aço especial pela Usiminas,

realização de tratamentos térmicos e usinagem) não foi possível a finalização do projeto no prazo solicitado. Com isto, constatou-se mais uma vez que para completa finalização deste projeto, seria necessária uma nova extensão de prazo de seis meses, a contar da data de término do mesmo (31 de Dezembro de 2008), estipulando como nova data limite para execução 30 de junho de 2009.

Entre as atividades a serem finalizadas encontram-se a realização de comparações interlaboratoriais formais com os institutos internacionais de metrologia, com os quais firmamos parceria através deste projeto (NIST – National Institute of Standards and Technology (EUA) (visita financiada por este projeto) e com o LNE – Laboratoire National D'Essais (França) (financiado não por este projeto mas por outro projeto Finep), para consolidação do material de referência a nível internacional e para consolidação do Ensaio de Proficiência Impacto Charpy.

Estas comparações geralmente levam alguns meses para sua completa realização, pois é necessário organizar-se o envio do material de referência para fora do país além de fornecer prazos de pelo menos dois meses para cada instituto envolvido realizar os ensaios determinados, compilar os resultados e enviá-los ao instituto piloto, no caso o INMETRO.

9. Convênio nº: 46.00224468 - Petrobrás 04

Este projeto, e o projeto intitulado "Implantação do Laboratório de velocidade de fluidos", financiado pela FINEP, são complementares entre si e, possibilitam assim, a existência de uma infra-estrutura laboratorial no Inmetro, de vanguarda, mais abrangente do que seria com verba de somente um destes projetos. Assim, as bancadas projetadas serão capazes de operar numa faixa mais ampla de capacidades, contendo configurações mais refinadas sob o ponto de vista técnico, garantindo medições com maior rigor, melhor controle nas suas execuções e maior campo de abrangências nos estudos e calibrações a serem feitos, conferindo maior confiabilidade aos resultados a serem adquiridos.

Houve necessidade de remanejamento de recursos deste projeto, para inclusão da rubrica "Obras e Instalações", pois inicialmente o Inmetro havia cedido um espaço já adequado para instalar o laboratório. No entanto, mudanças internas ocorreram, e o novo espaço destinado ao laboratório necessita de obras. Após longo tempo de processo demandado pelo Inmetro para formalização do novo espaço físico, as ações para a realização da licitação para selecionar a empresa que realizará a obra de adequação deste espaço puderam ser executadas. O local onde ficará o laboratório será adaptado com recursos do presente projeto.

Mas como contrapartida, por meio de orçamento próprio, o Inmetro proporcionou o projeto do sistema de refrigeração da sala onde será instalado o cluster de processamento paralelo para os estudos em dinâmica de fluidos, a instalação elétrica provisória do local onde será implantado o Laboratório e a aquisição de material elétrico de grande porte (disjuntores, transformador, cabos para alta capacidade etc.), para montagem de subestação para prover alimentação elétrica adequada no espaço destinado ao novo laboratório. Além disso, dois novos servidores doutores foram adicionados à equipe.

A Petrobrás concedeu prorrogação de prazo para conclusão de 12 meses, contados a partir da data prevista para a finalização, 30/11/2008.

10. Convênio nº: 46.00223651 - Petrobrás 05

A este projeto foram também acrescentados recursos do projeto "Implantação da padronização de baixa vazão" - Fundo Verde-Amarelo - Convênio FINEP, na forma de equipamentos e instrumentos.

Com os procedimentos que foram desenvolvidos ao longo deste projeto, calibrações em campo já foram executadas, como é o caso do atendimento à solicitação da UNI-BSOL Petrobrás, Urucu-AM, no mês de junho deste ano.

Atrasos ocorreram na execução do projeto, principalmente, o longo tempo demandado, no Inmetro, para completar o processo de compras por importação; dificuldades para encontrar propostas e invoice de fornecedores qualificados para executar tarefas específicas de elaboração de bancadas para o laboratório ou fornecer equipamentos adequados; atraso também, pelas empresas executoras dos serviços de reforma das salas do prédio 8. Como consequência, foi necessário solicitar prorrogação do prazo para conclusão do projeto, por mais um ano. O pedido de prorrogação foi aceito pela Petrobrás.

Finalmente, utilizando-se a infra-estrutura de contrapartida do Inmetro ao projeto, a equipe já realizou trabalhos experimentais que culminaram em publicações em anais de congressos internacionais.

11. Convênio nº: 01.08.0349.00 - ProcapSIM

No ano de 2008 foi realizada e finalizada a meta física 1 do Projeto (Cooperação, assistência técnica e realização de eventos de capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Mecânica com ênfase na área dimensional). Como parte dessa primeira meta física, foi realizado treinamento para 8 representantes dos seguintes países: Argentina, Uruguay (2), Nicarágua, Costa Rica e Honduras (2). O treinamento foi realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 06 e 10 de outubro, contando com os seguintes módulos: Curso sobre controle metrológico legal de esfignomanômetros, com o Instrutor convidado Dr. Stephan Mieke (PTB, Alemanha); Curso sobre controle metrológico legal de produtos pré-medidos; Curso sobre controle metrológico legal de medidas materializadas de comprimento; Congresso Internacional de Metrologia Mecânica (CIMMEC).

12. Convênio nº: 2644-1 - PUC /Light

No ano de 2008 foram realizados mais ensaios na bancada de vazão utilizando acelerômetros como sensores para medir vazão, foram experimentados diferentes tipos de filtros para o tratamento de sinais. Foram também realizados medições em campo, obtendo-se assim mais resultados experimentais no laboratório e no campo.

Foi discutido sobre a utilização de técnicas de séries temporais como análise espectral e medições com microfone como sensor de vazão. Como a implementação dessas técnicas implicava em estudos mais profundos e não haveria tempo viável, optou-se por encerrar a etapa do projeto e apresentar um novo projeto para o desenvolvimento das alternativas discutidas.

13. Convênio nº: 2645-X - PUC/Light

Construção de uma infraestrutura de calibração para a Light calibrar, analisar, especificar e utilizar seus medidores de forma confiável. A transferência de tecnologia foi passada a um profissional da Light participante do projeto treinado pela PUC-Rio em parceria com o Inmetro. Este elaborou sua dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação de Metrologia, Qualidade e Inovação da PUC-Rio.

14. Convênio nº: 01.06.1076.00 - Telecom

A infra-estrutura laboratorial para medição em sistemas de TV Digital já foi implantada, e está contribuindo com a Anatel, Ministério das Comunicações, Fórum de TV Digital, indústria e radiodifusores, nos testes de conformidade e análise de qualidade em produtos relacionados ao SBTVD. Além disso, pesquisa científica na área de radiodifusão está sendo realizada, e uma tese de doutorado já foi concluída utilizando os equipamentos do Inmetro.

A infra-estrutura laboratorial para medição de redes banda larga sem fio já foi implantada, faltando apenas a adaptação da unidade móvel já adquirida, que ocorrerá até o final deste ano. Diversos trabalhos foram realizados em colaboração com o Ministério das Comunicações, Anatel, CPqD, Força Aérea Brasileira, sobre efeitos de interferência de sistemas de comunicações PLT (*Power line telecommunications*), em sistemas de rádio já instalados. Em colaboração com a UFF e a PUC-RIO estão sendo feitas medições que contribuirão para mais 3 teses de doutorado e 5 dissertações de mestrado, na área de sistemas WI-MAX.

A infra-estrutura laboratorial de sistemas de comunicações óticas (fibras e dispositivos), já está com metade dos equipamentos adquiridos e trabalhando em caracterização de PMD (*Phase Mode Dispersion*) em fibras e dispositivos óticos. Outra área que já está sendo estruturada é a de sensores por fibra ótica, sendo que o projeto de Radar Tecnológico do Inmetro selecionou este projeto para desenvolver um estudo completo sobre as possibilidades comerciais e modelo de negócios para os produtos desenvolvidos a partir dessas pesquisas.

A área de redes de dados sofreu uma modificação provisória para concentração no estudo de *middleware* de TV digital, tendo realizado contribuições significativas na suíte de testes do Ginga. Agora está se trabalhando para atender às questões sobre software em metrologia legal, e com isso foi possível dar uma resposta à sociedade sobre novos dispositivos medidores de energia elétrica, e futuramente sobre todos dispositivos de metrologia legal que envolvam software e medição remota. Nesta última área também se desenvolvem estudos científicos de rede de sensores para metrologia legal.

15. Convênio nº: 01.06.01078.00 - Vazão

No primeiro ano de desenvolvimento do projeto foram efetuadas compras de equipamentos importados, nacionais e o material de consumo para a confecção das bancadas experimentais. Também foram selecionadas e contratadas as empresas que executaram os serviços de construção das bancadas experimentais (túnel de vento aerodinâmico, túnel de vento estratificado, tanque estagnado bifásico, jato livre e jato incidente) as quais foram projetadas pela equipe da Dinam.

Em 2008, concentraram-se esforços na elaboração do projeto conceitual, dimensionamento e especificação de material para a bancada canal d'água recirculante, um projeto de configuração inédita que permitirá execução de calibrações e estudos de escoamentos com visualização em regiões do escoamento que em geral são inviáveis nas medições em canais convencionais devido a dificuldades construtivas destes. No momento, aproximadamente 80% do projeto desta bancada está concluído. O desenho técnico com as especificações está sendo elaborado para que seja possível solicitar cotações dos materiais e serviços de confecção de tal bancada.

Devido a diversos fatores que contribuíram para o não cumprimento do prazo previsto para a conclusão do projeto, (ex. longo tempo para recebimento de cotações de fornecedores, demora na entrega de equipamentos e bancadas, fechamento de câmbio, definição e oficialização do espaço físico, dentre outros) foi solicitado à FINEP a

prorrogação do prazo, o que foi aceito. O prazo foi estendido por 18 meses, contados a partir da finalização do primeiro prazo estipulado, 21/12/2008.

16. Convênio nº: 01.07.0132.00 - Titan

O equipamento principal do projeto que é o TITAN (Microscópio de Transmissão de Alta Resolução com fonte de elétrons efeito de campo, imagem corrigida, monocromador e análise de energia com resolução menor de 0,5 eV e Tomografia) foi comprado e encontra-se instalado e operacional. Realização de medidas com limite de resolução menor que um Angstrom, o que tem aberto possibilidades para o desenvolvimento de materiais de referência para a nanotecnologia. Alguns trabalhos já foram publicados em revistas internacionais e em congressos nacionais e internacionais. O laboratório está agora sendo estruturado de forma a atender a demanda da comunidade brasileira. Para isto devemos estabelecer as condições de infra-estrutura para que a máquina funcione 16 horas diárias.

Projetos finalizados

1. Convênios nº: PAEP 0547/08-5 Capes, 452389/2008-9 CNPq e E-26/111.326/2008 Faperj / I CIMMEC

O “I Congresso Internacional de Metrologia Mecânica – I CIMMEC” recebeu na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 10 de outubro de 2008, uma grande e variada quantidade de profissionais da metrologia do Brasil e do exterior para mostrar seus trabalhos e pesquisas desenvolvidos, através de palestras e apresentações de pôsteres, ou para participar como ouvintes, com o intuito de agregar conhecimento nas diversas áreas temáticas do evento.

Padrões, equipamentos de medição e insumos aplicados à metrologia mecânica, assim como material bibliográfico foram expostos em estandes na Feira realizada durante o Congresso.

De modo geral, a organização do I CIMMEC trouxe ao Brasil a discussão dos mais recentes e avançados temas da metrologia mundial, particularmente da Metrologia Mecânica, explorando as oportunidades criadas pelo “despertar” de uma nova consciência para a importância do binômio metrologia e qualidade para o desenvolvimento global de uma nação, assegurando ferramentas para o desenvolvimento sem limites da ciência e tecnologia das medições, no contexto da chamada nova era da sociedade do conhecimento.

Calibração e Ensaios

O total de calibrações realizadas em 2008 foi de 4132 e compreende solicitações internas e externas. As calibrações internas são serviços para laboratórios do Inmetro e as externas são àquelas executadas para a RBC, a RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas. O total de ensaios realizados em 2008 foi de 513.

Ensaios de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência por comparação interlaboratorial é uma ferramenta para avaliação do desempenho dos laboratórios e uma das formas para o laboratório demonstrar confiabilidade dos dados que produz (NBR ISO/IEC/Guia 43). Seu uso regular também é usado para a Garantia da Qualidade dos Resultados de Ensaios e Calibrações (NBR ISO/IEC 17025).

Atualmente, o Inmetro realiza comparações interlaboratoriais periódicas por meio de 10 (dez) Programas de Ensaio de Proficiência.

Em 2008 foram concluídos 06 (seis) programas de ensaios de proficiência. Destacamos a conclusão dos seguintes ensaios: Determinação de Agrotóxicos em Alimentos – 3ª rodada – Matriz Manga; Análise de Composição de Mistura de Gases – 2ª Rodada – Dióxido de Carbono em Nitrogênio; Análise de Composição de Mistura de Gases – 3ª Rodada – Propano em Ar Sintético; Espectrofotometria 1ª Rodada – Transmitância Espectral Regular e Comprimento de Onda; Determinação de Agrotóxicos em Alimentos – 4ª rodada – Matriz Mamão; Medição de pH - 1ª rodada – pH 4,00 e pH 6,86.

Materiais de Referência Certificados

Para o provimento da rastreabilidade aos serviços de calibração e ensaio e atendimento às demandas da sociedade, juntamente com a atual estrutura de manutenção de rastreabilidade, o Inmetro desenvolve Materiais de Referência Certificados para diversos analitos e matrizes. Em 2008, conforme apresentado nas Tabelas abaixo, foram disponibilizados 20 (vinte) tipos de MRC.

Relação Materiais de Referência Certificados Disponibilizados

MRC	Informações complementares
Ácido Clorídrico	0,1 mol/kg
Ácido Clorídrico	1 mol/kg
Álcool Etilico Anidro Combustível	massa específica (0,79086 g/cm ³) - teor de água (0,543 %) - teor alcoólico (99,56 ° INPM)
Álcool Etilico Hidratado Combustível	massa específica (0,80669 g/cm ³); teor de água (6,01 %); teor alcoólico (94,13 ° INPM)
Cachaça	Determinação de 1-butanol, 1-propanol, 2-butanol, carbamato, isoamílicos, isobutanol e metanol
Cachaça	As, Cu, Pb
Condutividade Eletrolítica	50 µS/cm
Condutividade Eletrolítica	500 µS/cm
Condutividade Eletrolítica	1400 µS/cm
Condutividade Eletrolítica	5000 µS/cm
Etanol em Água	Concentração: 0,050 g etanol/100 g solução - (0,50 g etanol/L solução)
Etanol em Água	Concentração: 0,090 g etanol/100 g solução - (0,90 g etanol/L solução)
Etanol em Água	Concentração: 0,105 g etanol/100 g solução - (1,50 g etanol/L solução)
Etanol em Água	Concentração: 0,400 g etanol/100 g solução - (4,00 g etanol/L solução)
Etanol em Água	Concentração: 0,500 g etanol/100 g solução - (5,00 g etanol/L solução)
pH	1,679
pH	4,005
pH	6,865
pH	9,180
pH	10,012

Relação Materiais de Referência Certificados Produzidos

MRC	Informações complementares	Observação
Conjunto Epstein c/ 16 lâminas; 30,5cm	1,0T; 1,3T; 1,5T; 50/60Hz	
Álcool Etílico Anidro Combustível	Parâmetros: teor de água (%), teor de álcool (%), pH, condutividade (micro siemes/cm), acidez (mg/l), massa específica (g/cm ³), cloreto (mg/kg), Sulfato (mg/kg) e cobre (micro grama/kg).	5000 ampolas – em parceria com o NIST
Álcool Etílico Hidratado Combustível	Parâmetros: teor de água (%), teor de álcool (%), pH, condutividade (micro siemes/cm), acidez (mg/l), massa específica (g/cm ³), cloreto (mg/kg), Sulfato (mg/kg) e ferro (micro grama/kg).	5000 ampolas – em parceria com o NIST
Biodiesel de gordura animal e soja	Parâmetros: Metais alcalino e alcalinos terrosos, glicerol livre, metanol e etanol, acidez, glicerol total, teor de Fósforo, teor de ésteres, flash point, teor de água, número de cetano, estabilidade à oxidação, mono, di, tri glicerídeos, densidade e viscosidade.	Produzido pelo NIST e certificado em conjunto pelo Inmetro

Comparações Interlaboratoriais

A garantia da qualidade dos resultados decorrentes do Provimento de rastreabilidade é evidenciada sob dois aspectos: através de comparações internacionais, nas quais os laboratórios de referência do Inmetro são comparados aos seus congêneres; e, nas comparações nacionais, nas quais os laboratórios do Inmetro são referências que propagam as unidades rastreadas para laboratórios das Redes nacionais.

Em 2008 foram computadas 35 comparações interlaboratoriais, com a participação de mais de trinta países. A tabela abaixo apresenta a discriminação dessas comparações.

UO	Período	Ponto ou faixa da Grandeza	Institutos/Laboratórios	Países
Labag	2007/2008	Monóxido de Carbono 5 ppm CCQM-K51	UBA(D), NMIJ, CERI, NMi VSL, NIST, CENAM, Inmetro, NPL, VNIIM, NMISA, IPQ, LNE, JRC-Ispra, FMI, UBA(A), METAS, NMIA, CEM, KRIS, SMU, GUM, NIM, NIMT, NPL (India), BAM (25)	Japão, Holanda, USA, México, Brasil, Inglaterra, Portugal, França, Suíça, Áustria, Coreia, Eslováquia, Polónia, China, Alemanha, Espanha
Labag	jun/05	Medição de gases de emissões industriais NO: 10-100 µmol/mol SO ₂ : 20-200 µmol/mol CO: 10-100 µmol/mol CO ₂ : 100-160 mmol/mol C ₃ H ₈ : 1-10 µmol/mol CCQM-K71	CENAM, IPQ, NIM, NIST, NMISA, NMi VSL, NPL, SMU, VNIIM, KRIS, Inmetro (P)	México, Portugal, Polónia, USA, China, Inglaterra, Eslováquia, Coreia, Brasil, Rússia, Holanda, Brasil
Label	fev/08	0,5 S/m e 5 mS/m (condutividade) CCQM-K36.1	CENAM, CMI, DFM, Inmetro, MKEH, NIM, PTB, SMU, UNIFTRJ	México, República Tcheca, Brasil, Dinamarca, Hungria, China, Alemanha, Eslováquia, Rússia
Label	mai/08	50 S/m (condutividade/salinidade) CCQM-P111	Inmetro, UNIFTRJ, PTB, DFM, INPL, INRIM, UKRMET, NMJ, LNE, GUM	Brasil, Rússia, Alemanha, Dinamarca, Israel, Itália, Ucrânia, China, França, Polónia
Label	Em andamento	KHP CCQM-34.2	Inmetro, SMU, UNIIM	Brasil, Alemanha, Rússia

Label	Em andamento	EDTA CCQM-P112	BAM, SMU, NIM, Inmetro, NMIJ, SMU	Alemanha, China, Brasil, Japão
Label/ Labin	mar/08	KCl 99,9% CCQM-K48	BAM, Inmetro, KRIS, NIM, NIST, NMIJ, SMU	Alemanha, Brasil, Coréia, China, USA, Japão
Lacin	2005/2008	Capacitores Padrão 1 pF, 10 pF, 100 pF	UTE, INTI, Inmetro, ICE, CENAM, NIST, NRC	SIM/BIPM - Uruguai, Argentina, Brasil, Costa Rica, México, USA, Canadá
Lacin	2006/2009	Indutor Padrão 10mH	UTE, INTI, Inmetro, ICE, CENAM, NIST, NRC	SIM/BIPM - Uruguai, Argentina, Brasil, Costa Rica, México, USA, Canadá
Lacoe	jun/05	10%T, 30%T e 80% (Inmetro é referência)	Participação de 11 laboratórios.	Brasil
Lacoe	jun/05	10%T, 30%T e 80%T	CNAM, INIMET; Inmetro/Lacoe	México, Cuba, Brasil
Laeta	2008/2009	Pressão Sonora (microfone) - campo livre por reciprocidade - 1kHz - 40kHz	CCAUV.A-K4 1 (BIPM) Inmetro, CENAN e DPLA, PTB, NIST, NPL, BNM/LNE, KRIS e NMIJ	Brasil, México, Dinamarca, Alemanha, USA, UK, França, Japão, Coréia.
Laflu	abr/08	Viscosidade	ASTM Do2.08	USA/Brasil
Laflu	abr/08	Volume de Picnômetro de Reischauer	Inmetro/LNE	Brasil/França
Lafor	Set a Out/08	Sistema de calibração de bloco padrão de dureza Rockwell C	Inmetro/MITUTOYO	Brasil
Lafor	Set a Out/08	Sistema de calibração de penetradores de diamante para dureza Rockwell	Inmetro/MITUTOYO	Brasil
Lamas	out/54	Padrões de massa de 500mg, 100mg e 1 kg	Inmetro/Laboratório da Força Aérea SISMETRA	Brasil
Lamed	out/08	Controle dimensional de Próteses Ortopédicas	Inmetro/Laboratório Acreditado	Brasil
Lapen	2008	Energia (Inmetro é referência)	Inmetro, CAM Brasil, Furnas, Celg, Enersul, Eletronorte, CHESF, Celpe, Light/ALTM, Escelsa, Cemig, Copel, Lactec, Itaipu, Eletrosul, CEEE, CPFL, CTEEP, Bandeirante, AES Eletropaulo	Brasil
Lapre	setembro	Pressão 0,5MPa a 6MPa e 5MPa a 110MPa	Inmetro/CENAMEP	Brasil/Panamá
Lapre	jun/05	Pressão até 180 kPa (pistão de 50mm)	Inmetro/LNE/CENAM	França/México
Lapre	jun/05	Pressão de 20kPa a 10 MPa (manômetro digitais de pistão)	Inmetro/DH Budenberg	Brasil/Alemanha
Lapre	jun/05	Pressão até 3,5 MPa (Balança de Pressão)	Inmetro/ENAER	Chile
Lapre	jun/05	Pressão 30 MPa	Laboratório Acreditado	Brasil
Lapre	jun/05	Pressão 4 MPa	Laboratório da Força Aérea	Brasil
Lares	2008	Resistência n (Inmetro é referência)	Furnas, Celg, Cemig, Copel, Chesf, Coelba, Cteep, Eletronorte, Eletrosul, Inmetro, Itaipu, Lactec	Brasil
Lares	2008	Resistor de 1 ohm, 10 M ohm e 1 G ohm	SIM	

Lares	2008	Reisistência (Inmetro é referência)	CTA	Brasil
Latce	setembro	Corrente AC - 10mA e 5 ^a	CCEM-K12 Key Internatinal Comparison	Brasil
Latce	2008	Tensão CC: 100mV; 1V; 10V; 100V e 900V; Tensão CA: 100mV; 1V; 10V; 100V e 700V. Nas freqüências de 60 Hz e 1kHz Corrente CC: 10mA; 100mA; 1 A e 3 A, Corrente CA: 1 A e 3 A, Nas freqüências de 60Hz e 1 kHz. (Inmetro é referência)	Celg, Cemig, Cepel, Chesf, Coelba, Cteep, Eletronorte, Eletrosul, Furnas (CTE.O), Inmetro, Itaipu, Lactec	Brasil
Later	2008/2009	Termopar tipo K na faixa de -40 a 300 °C	SOCIESC, PUC-Rio, CEIME, ESCALA, IPT, Equipe, CETEC, IFM, PRESERTEC, RCQ, IOPE, CONSISTEC, CONTEMP, LABELO, CERTI, K&L, CST, CIENTEC, NAKA, Heraeus, SALCAS, CGTA/CTA, SETTING, ECIL, INPE	Brasil
Later	2007/2008	Temperatura: Comparação com termopar tipo K Entre (-40 °C e 300 °C)	Inmetro – Comissão Técnica de Temperatura e Umidade, CT-11: CIENTEC, SALCAS, CONSISTEC, SETTING, CONTEMP, Usiminas, CST-ARCELOR, VISOMES, ECIL, NAKA, HERAEUS, CTA/IFI/CMA, IOPE, ESCALA, IPT, Equipe, LABELO, CETEC, LABOMI, PRESYS, MEC-Q Bahia, MEC-Q Santo André, PRESERTEC e INPE	Brasil
Latra	em andamento	Ampere (1 a 1500 A)	Inmetro, Lactec, IEE-USP, Furnas, Cemig	Brasil
Lavib	2005 / 2008	Aceleração (magnitude e fase) - 10 Hz a 10kHz	SIM.AUV.-K1 - Inmetro e CENAM	Brasil e México
Lavib	2006/ 2008	Aceleração Absoluta (magnitude e fase) -10 Hz a 10kHz	CCAUV.V-K1.1 (BIPM) - Inmetro, PTB, NIM e NPLI	Brasil, Alemanha, China e Índia.
Lavib	2007/ 2008	Aceleração (Virtual) - 10 Hz a 5kHz	IMEKO TC 22 - Inmetro, PTB	Brasil, Alemanha
Labor	2007/2008	CCQM-K50 - Determinação de HPA em solo	BAM, NIST, IRMM, NMIJ, CENAM e LGC	Alemanha, EUA, União Européia, Japão, México e Reino Unido
Labor	2007/2008	CCQM-K50 - Determinação de HPA em poeira	BAM, NIST, IRMM, NMIJ, CENAM e LGC	Alemanha, EUA, União Européia, Japão, México e Reino Unido

Intercâmbios Internacionais

Visando a troca de experiências e transferência de conhecimentos, a Dimci estabeleceu vários intercâmbios internacionais por meio dos quais envia seus técnicos e recebe colaboradores, visitantes e especialistas de diversos Institutos Nacionais de Metrologia.

Participações em Fóruns Internacionais e Nacionais

Em consonância com o Objetivo Estratégico Institucional de “Fortalecer a robustez política do Inmetro, neutralizando possíveis ameaças e alavancando as oportunidades”, as atividades de provimento da rastreabilidade ao País executadas por meio da atuação dos laboratórios de referência das divisões que compõem a Dimci, quais sejam: Divisão de

Metrologia Mecânica, Elétrica, Térmica, Óptica, Acústica e Vibrações, Química, Ensaios de Proficiência, Telecomunicações, Dinâmica de Fluidos e da Divisão de Metrologia dos Materiais requerem o constante desenvolvimento de projetos de pesquisa bem como desenvolvimentos que resultam, entre outras ações, em intensa participação em fóruns nacionais e internacionais.

Disseminação da Cultura Metrológica

A Dimci tem disponibilizado diversos cursos e treinamentos que ministra interna e externamente ao Inmetro, bem como realiza e participa de eventos científicos e tecnológicos, ministrando palestras com o objetivo de disseminar a cultura em metrologia especializada e aumentar a competitividade da indústria brasileira, bem como auxiliar os laboratórios na busca constante da manutenção da qualidade de seus resultados.

Palestras Internacionais Proferidas

Nome	Instituição/Local
<i>Implementing the infrastructure for innovation in Scientific and Industrial Metrology at Inmetro, The Brazilian NMI</i>	RMO2008/Croácia
<i>Metrology Infrastructure for Sustainable Development of the Americas: The role of SIM</i>	RMO2008/Croácia
<i>Metrology with respect to sustainability requirements</i>	BioFuels Met 2008/ França
Metrologia na América Latina e o Caribe: Progressos e Fraquezas	CPAL/Chile
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Inmetro	CPAL/Chile
<i>Scientific and Industrial Metrology Directory Presentation</i>	Inmetro/Xerém
<i>Biofuels for Sustainable Development</i>	SIM/Honduras
Seminário sobre Provedores de Ensaios de Proficiência e Produtores de Material de Referência: <i>The Brazilian NMI Experience on Production and Certification of Reference Materials – Ethanol and Biodiesel Examples.</i>	Firjan/RJ
Metrologia de Gases	Lide Gas Company
Palestras proferidas pelo Dr. Valnei Cunha sobre “Cromatografia de Gás Natural e Metrologia de Gases” em viagens realizadas por ele ao Peru e Bolívia dentro do Projeto de Cooperação OEA/PTB/SIM, para implantação de laboratórios de metrologia na área de gás natural (vazão e composição) no Ibmetro e Indecopi.	Ibmetro (Bolívia)/ Indecopi (Peru)
O Programa de Ensaio de Proficiência do Inmetro PEP-Dimci	INCQS/Fiocruz
Estruturação da Metrologia	Inmetro/Xerém
Curso de Metrologista	Inmetro/Xerém
Contactos e Intercâmbios com Laboratórios De Metrologia por Métodos Ópticos no PTB	Inmetro/Xerém
O Plarimetro de Referência: Situação Atual	Inmetro/Xerém
Fotometria de um Farol Rotativo para Aeroportos com Determinação de Intesidades Efetivas	Inmetro/Xerém
Desempenho de Espectrofotômetros UV/VIS/IVP: Emprego dos Materiais de Referência	Inmetro/Xerém
"Reunião da Divisão 1, Visão e Cor do Comitê Internacional de Iluminação CIE, e Comitês Técnicos"	Inmetro/Xerém
Caracterização e Desempenho do Radiômetro Criogênico da Diopt	Inmetro/Xerém
Introdução a Material de Referência Certificado	Inmetro/Xerém
A Importância da Metrologia para Pequenas e Médias Empresas	SEBRAE/RJ
A Metrologia no dia-a-dia do cidadão – III ENQUAMET	Alagoas
Apresentação do programa de controle de equipamentos- Latce	Inmetro/Xerém
International School of Quantum Metrology and Fundamental Constants Proferida por Renata Vasconcellos (Lacin)	Inmetro/Xerém
Incerteza de Medição para Laboratórios de Ensaios e Processos Industriais	Metroalimentos-Hotel Maksoud Plaza/SP
Garantia da Confiabilidade nas Medições e nos Experimentos Relacionados às Células a Combustível	WICaC- UNICAMP/CAMPINAS
Incerteza de Medição em Calibração	Encit/BH
Incerteza de Medição para Jovens	Inmetro/Xerém
Medição em tubo de impedância com um método de função de transferência	COPPE/Engenharia Mecânica da UFRJ

Qualificação de Cabines Audiométricas	23º Encontro Internacional de Audiologia
As ISO Guias Série 30 para a Certificação de Materiais de Referência	INCQS/Fiocruz
A Importância da Metrologia Química e o Uso de Materiais de Referência e Ensaio de Proficiência como Ferramentas para a Garantia da Qualidade	Embrapas Solos

Realizações e Participações em Eventos para o Público Externo

UO	Tipo	Nome	Nº partic. internos	Nº partic. externos
Diavi	Curso	Curso sobre Incerteza de Medição em Medições Ultrassônicas ministrado no Congresso de Engenharia Biomédica	-	20
Diavi	Curso	Calibração de Microfones de Referência no Centro Técnico Aeroespacial - CTA	-	10
Diavi	Curso	Medição de ruído em áreas habitadas	-	26
Diavi	Curso	Aspectos Metrológicos na Avaliação da Segurança de Equipamentos de Fisioterapia por Ultra-Som	-	40
Diavi	Curso	Aspectos Metrológicos na Avaliação da Segurança de Equipamentos de Fisioterapia por Ultra-Som	-	40
Diavi	Curso	Curso sobre Incerteza de Medição em Ultra-som ministrado no Laboratório de Ultra-som, Programa de Engenharia Biomédica/UFRJ, Rodrigo B. Costa-Felix, 10/12/08	06	20
Dimci	Palestra	Dimci de Portas Abertas – Dquim	72	118
Dimci	Palestra	Dimci de Portas Abertas – Diavi	51	85
Dimci	Palestra	Dimci de Portas Abertas – Diele	69	110
Dimci	Reunião	REMCO 2008	09	30
Dimci	Curso	Controle Metrológico Legal de Produtos Pré-medidos	-	07
Dimci	Curso	Controle Metrológico Legal de Esfigmomanômetros	-	09
Dimec	Curso	Avançado de Calibração de Balanças de Pressão	-	14
Dimec	Curso	Tópicos Especiais em Metrologia Dimensional II	-	07
Dimec	Curso	Metrologia da Grandeza Pressão	-	10
Dimec	Curso	Incertidumbre de la Medicion en nel Análisis Químico	-	30
Dimec	Congresso	I congresso Internacional de Metrologia Mecânica – I CIMMEC	53	224
Diapt	Curso	Curso Especializado em Espectrofotometria e Colorimetria para Display	06	12
Diter	Curso	Metrologia Térmica	-	13
Dquim	Curso	Motores a Combustão Interna do Ciclo Diesel – Alimentação e Lubrificação	-	12

Aparelhamento dos Laboratórios de Metrologia Científica e Industrial

Área	Item
Dimat	Polidor iônico para preparação de amostras para Microscopia Eletrônica de Transmissão MET
Dimat	01 capela, 01 exaustor, 02 armários (1000x460x2000 e 800x460x2000) Notebook - RRL Informática
Dquim	Conjunto de bancadas, Conjunto de armários e Capela; Ampoladora modelo R915/ASAV-G; Cilindros de alumínio com tratamento interno nas paredes.
Dquim	No-Break 10Kva

Dinam	Posicionadores de sensores em 2D e 3D para posicionar eletronicamente os sensores de anemômetro e tubos de pitot nas bancadas; Equipamentos diversos (osciloscópios, multímetros, cabos, usina de solda, tubos de pilot, medidores de pressão, medidores de temperatura, gerador de fumaça) - medição de parâmetros da velocidade de escoamento; Ferramentas diversas para manutenção e montagem dos experimentos; Dispositivos para bancadas (controladores de temperatura, sistema de aquecimento, etc.); Anemômetro laser dopler para medição da velocidade de fluido nas bancadas. Medidor padrão de referência; Anemômetro laser dopler para medição da velocidade de fluido nas bancadas. Medidor padrão de referência.
Dinam	Sistema de aquisição de dados, computadores e periféricos para obtenção automática e tratamento de dados relativos à medição de volume e vazão; Mobiliários; Balanças de 200g até 600kg para medição da massa de líquido para calcular o seu volume; Jogos de pesos padrão para calibrar balanças.
Ditel	Veículo Sprinter Mercedes Benz 413; Padrões PMD, isoladores ópticos, circuladores ópticos; Sistemas de aquisição de dados (Computadores); No-breaks SAFESAR3.0, marca Engetron, modelo 553000-EXT; Medidor de nível seletivo SEM 100kHz a 3 GHz; Analisador para TV Digital e acessórios; Analisador de espectro óptico MS9710C e Atenuador óptico modelo MN9605C.
Dimat	Sistema Altix XE 1300 Cluster; Sistema de eliminação de campo magnético.
Dimat Dquim Dimec Diter,	Compressor de ar - utilizado para fornecimento de ar para o equipamento de razão isotópica Espectrômetro de massa por razão isotópica - determinação com alta precisão de abundância isotópicas de carbono, nitrogênio, oxigênio, enxofre e hidrogênio; Destilador automático a vácuo - determinação da composição e contaminantes em biodiesel Titulador para acidez em biodiesel - determinação da acidez em amostras de biodiesel Câmara climática - geração de condições ambientais
Diter	Liofilizador Modelo K105
Dimec	Paquímetro e diversos medidores como acessórios à máquina charpy
Dinam	Conjunto de bombas, medidores de vazão e equipamentos de controle - para construção dos aparatos experimentais para o canal recirculante de escoamento de água; Uma sonda Micro Optical Shear Stress System, um Sistema MiniLDV-33 e um Sistema MiniLDV-240; Hot-Wire Anemometer Anemômetro de fio quente classe de pesquisa Stream Line Sistema de imagem para shadow sizing; Anemômetro ultrassônico DA-600-3Te acessórios.
Diter	Fluido halocarbon 0,8 para banho criostático. Forno de 3(três) zonas.
Diele	Gerador de impulso.
Diopt	No-break trifásico de dupla conversão - potência de 7,5 KVA.
Dquim	Célula primária de coulometria.

Patentes

Solicitações de registro e de depósito

Descrição	Divisão	Período	Nº INPI
O Inmetro depositou no dia 30 de Abril de 2008, seu primeiro pedido de patente perante o INPI. A elaboração do pedido de patente, que recebeu o número PI 0801248-2, relativo a "Fonte estável de ultra-som para calibração de equipamentos de medição de ultra-som, método para emissão de um sinal de ultra-som utilizando uma fonte estável e sistema para calibração de equipamentos de medição de ultra-som", é resultado de um trabalho de pesquisa conjunto desenvolvido no âmbito da Diretoria da Metrologia Científica e Industrial – Dimci, pelos inventores do Laboratório de Ultra-som, Rodrigo Pereira Barretto da Costa Félix e Elyr Teixeira de Almeida Alves,	Diavi	30/04	PI 0801248-2

contando com apoio técnico especializado da Diretoria de Inovação e Tecnologia do Inmetro – Ditec, que por força da Portaria 095 de 19 de Março de 2008, desempenha as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, do Instituto.			
Plano Piloto 3 de Propriedade Intelectual Dimci/Ditec - Foi proposto um projeto de inovação baseado em desenvolvimento tecnológico e industrial. Trata-se de um transdutor ultra-sônico com características técnicas e construtivas tais que, em conjunto com um processamento digital do sinal de excitação aplicado com a respectiva análise da resposta, será de grande utilidade na área de diagnóstico por imagem. Na avaliação preliminar, os pesquisadores do Labus/ Inmetro e do Laboratório de Ultra-som (LUS) do Programa de Engenharia Biomédica (PEB) da COPPE/UFRJ participantes no projeto identificaram que o desenvolvimento proposto tem potencial para ser patenteado.	Diavi	06/05	Em Análise
Piloto de Propriedade Intelectual Dimci/Ditec – Construção de uma máquina para realizar ensaios destrutivos de corpos de prova pelo método Charpy unindo sistemas mecânicos como mancais de ar e interferômetros a laser. Esta máquina possuiria vantagens interessantes. A mais importante seria um método primário diretamente rastreado às grandezas primárias de comprimento, massa e tempo, permitindo também obter exatidão no mínimo 10 vezes maior na determinação da energia de ruptura de corpos de prova. Técnicas de aquisição de dados digitais, aliadas ao uso de interferômetros laser, permitiriam medir a dinâmica do processo de ruptura, uma característica inédita neste campo de pesquisa.	Diavi		Em Análise

Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia - CECO

Em 14 de janeiro de 1998, foi assinado um convênio entre o Inmetro e o Governo do Estado do RJ através da Secretaria de Educação, criando o 1º Curso Técnico em Metrologia da América Latina e o 4º curso do gênero no mundo, iniciando assim uma nova etapa para os cursos profissionalizantes do ensino médio do estado. O Convênio foi renovado em 2005 e estará em vigor até 2010.

O Curso Técnico em Metrologia tem os seguintes objetivos:

I - Desenvolver um modelo de formação e capacitação de recursos humanos voltado para a geração de profissionais que possam atuar nas áreas de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de acordo com as tendências tecnológicas atuais e em consonância com a demanda dos setores produtivos;

II - Promover a capacitação de recursos humanos direcionados para o aprimoramento da produção Industrial básica, em programas curriculares e extracurriculares;

III - Promover a formação de uma personalidade comprometida com a qualidade de vida.

Dados sobre a relação de candidatos/vagas para o Colégio Estadual Círculo Operário - CECO em 2008

Candidatos ao curso	421
Candidatos aprovados	26
Vagas disponíveis ⁽¹⁾	26
Índice de preenchimento de vagas	100%
Relação Candidato/vaga	16,2%

Programa de Capacitação para Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - PROMETRO

O Programa de Capacitação para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro – PROMETRO está sendo executado com auxílio do convênio firmado entre o Inmetro e o CNPq que garante, por meio de um programa de bolsas especiais, que os laboratórios do Inmetro possam contar com os melhores especialistas para desenvolver atividades nas áreas de metrologia em: Química, Materiais, Vazão e Volume, Eletricidade, Mecânica, Óptica, Acústica, Telecomunicações, desenvolvimento e inovação na área de metrologia.

Este programa tem por objetivo capacitar o Inmetro a atuar como instrumento de apoio às políticas governamentais para a indústria, comércio exterior, ciência e tecnologia, comprometida com o desenvolvimento e a competitividade da empresa nacional e se constitui em um mecanismo flexível, capaz de atrair pessoal altamente qualificado, formado pelos diversos programas do CNPq e outras agências nacionais de fomento e desta forma contribuir para a inserção e fixação desta força de trabalho em áreas compatíveis com sua formação.

O programa apresenta resultados dos mais expressivos, como o demonstrado pela instalação em tempo recorde das novas áreas de Materiais, de Química e de Telecomunicações, de extrema complexidade, que hoje contam com laboratórios de última geração e com a contribuição de uma equipe de bolsistas responsáveis pelos projetos inovadores e a geração de produtos de importância metrológica, bem como a geração de pelo menos quatro pedidos de patentes.

Cabe destacar a realização do Seminário de Avaliação do Programa, em agosto de 2008, que possibilitou ao Comitê Técnico-Científico Prometro, formado por renomados pesquisadores das áreas envolvidas nessa primeira etapa, verificar resultados obtidos nos últimos dois anos de trabalho de cada bolsista, avaliados sob apresentação oral, escrita e visita aos laboratórios. Após avaliação neste seminário, o Comitê recomendou a prorrogação por mais doze meses dos projetos aprovados, permitindo a concretização das atividades de alta complexidade e tempo médio de maturação, características das atividades de pesquisa.

Iniciativas Estratégicas

Ampliar e fortalecer as parcerias do Inmetro com as partes interessadas

Projeto: Apoio ao Sistema Interamericano de Metrologia – SIM

Ação: O Diretor da Dimci foi eleito pela segunda vez Presidente do SIM, apresentou e conseguiu aprovação de recursos (para apoio ao SIM) via FINEP. No contexto de Apoio ao SIM, está programado: cursos de metrologia Legal e participação no CIMEC de 2008, treinamentos em Metrologia Elétrica, que incluem a participação no VIII Semetro; treinamento em Metrologia Mecânica e Metrologia Térmica no 2º semestre de 2009 e, programado para o 1º semestre de 2010 um workshop de Metrologia Legal e Metrologia Científica a realizar-se em Porto Alegre - Rio Grande do sul.

Nota: A secretaria do SIM vem sendo desempenhada pelo Brasil desde 2002 por atuação de um representante do Inmetro. Neste contexto cabe enfatizar as seguintes atividades: apoio à Presidência do SIM, participação em reuniões do Conselho e da Assembléia Geral, elaboração de atas, documentos e atualização da página na internet do organismo e submissão de projetos para fortalecer o posicionamento brasileiro no SIM, tais como o Procap (FINEP), SIM EMWG (*Electrical Metrology Working Group*) e *Training and Development* (Fundo Fiduciário Perez Guerreiro, da ONU).

Ampliar a atuação do Inmetro em ações estratégicas nacionais

Projeto: Materiais de Referência Certificados e Marcadores Naturais e Artificiais para Avaliação da Conformidade (Bio – combustíveis)

Ação: Foi concluída a preparação de uma 3ª geração de MRs de etanol anidro e hidratado, MR em ampolas que serão certificadas em conjunto com o NIST (USA). A Dquim está produzindo vários MR de biodiesel a partir de diferentes tipos de materiais (soja, mamona, gordura animal etc.).

Projeto: Padronização para Fármacos e Medicamentos

Ação: O projeto envolve a participação de quatro Doutores em pesquisa para a elaboração e disponibilização de Materiais de Referência Certificados – MRC para uso na área químico - farmacêutica. O referido projeto consiste em estudos laboratoriais experimentais empregando técnicas de análises químicas necessárias para a caracterização, identificação, pesquisa de impurezas e determinação quantitativa de substâncias candidatas a MR. Inicialmente estão sendo estudadas seis substâncias: captopril, cloridrato de metoclopramida, cloridrato de propranolol, furosemida, metronidazol e trimetoprima. Dentre as substâncias atualmente em estudo foram escolhidas como candidatas pioneiras a MRC as seguintes: captopril, diclofenato potássico e diclofenaco sódico. Essas substâncias serão analisadas laboratorialmente em conformidade com os seguintes códigos oficiais: Farmacopéia Brasileira - 4a Edição, Farmacopéia Americana - USP 30; Farmacopéia Européia - 6a Edição e Farmacopéia Internacional - 4a Edição.

Projeto: Implantar a Padronização Metrológica para Hidrogênio como fonte de energia;

Ações: Especialistas da Divisão de Metrologia Mecânica participaram das seguintes atividades:

- a) continuidade nas atividades da IPHE, consubstanciada na participação na delegação brasileira na Reunião do Comitê Diretor da IPHE, em Bruxelas/Bélgica, em out/08, onde são discutidos os caminhos para o uso do hidrogênio como fonte de energia;
- b) participação em duas teleconferências internacionais, representando o Brasil, sobre o desenvolvimento de regulamentos, códigos e padrões necessários para a economia do hidrogênio, no grupo de trabalho da IPHE homônimo;
- c) consultoria *ad-hoc* em TIB aplicado ao hidrogênio e em assuntos da IPHE junto ao Ministério das Minas e Energia;
- d) participação no comitê técnico de Tecnologias de Hidrogênio da ABNT para a confecção e/ou tradução de normas internacionais da ISO e da IEC;
- e) participação no comitê técnico de Gestão de Energia da ABNT, que está sendo criado com a ISO a nova norma 50001 homônima;
- f) pesquisa, simulação e modelamento matemático das fontes de incerteza de medição que afetam as medições em células a combustível de baixa temperatura (PEMFC) e alta temperatura (SOFC);
- g) estudo da incerteza de medição das células a combustível pelos métodos de Monte Carlo, de acordo com o novo Suplemento 1 do ISO-GUM;
- h) apresentação de trabalhos técnico-científicos no IV Workshop Internacional de Hidrogênio e Células a Combustível - WICAC 2008 (em Campinas/SP, em set/08) e no Workshop do Imeko TC-8 "Traceability to support CIPM MRA and other international arrangements" (em Turim/Itália, em nov/08);
- i) disseminação de conhecimentos através do mini-curso "Garantia da Confiabilidade nas Medições e nos Experimentos Relacionados às Células a Combustível", a cerca de 40 pessoas de diversas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, no WICAC 2008;

j) colaboração técnico-científica para trabalhos de pesquisa básica em células a combustível com os Profs. Ana Maria Rocco (da Escola de Química da UFRJ), e Paulo Emilio Valadão de Miranda (do Programa PEMM da COPPE/UFRJ);

l) co-orientação com a Prof. Ana Maria Rocco na dissertação de mestrado em confiabilidade metrológica de células a combustível da mestranda Fernanda Marques Pereira.

Valores dos gastos

PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA			
POSIÇÃO EM 16/01/2009			
FONTE DE RECURSOS	Lei + Créditos	Valores executados	% de Execução
TESOURO	0	0	0
FONTE 195	40.500,00	0	0
RECURSOS PRÓPRIOS	14.462.864,00	14.111.291,63	97
TOTAL	14.503.364,00	14.111.291,63	97

* Fonte: Siafi

Metas e resultados da ação do exercício

Produto: Trabalho publicado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	14.503.364	14.111.290	97,30
Física	120	172	143,33

* Fonte: SIGPlan

Nota: Esta ação gerou os resultados de 143,33% de execução física e 97,30% de financeira, representando, respectivamente, 172 trabalhos publicados e R\$ 14.111.290 de recursos aplicados.

As previsões iniciais desde janeiro até dezembro basearam-se em históricos de eventos ocorridos em anos anteriores e na previsão de ampliação do quadro funcional do Inmetro. Porém, para o mês de outubro, com o evento I CIMMEC, Congresso Internacional de Metrologia Mecânica as publicações nesta área foram superiores ao inicialmente previsto. Algumas situações as projeções, pois ocorrem eventos nacionais e internacionais cujas periodicidades são bianuais e também surgem eventos posteriores às projeções feitas. Com isso, em alguns meses o número de publicações pode não coincidir com as projeções.

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

As pesquisas de opinião (ACAMEP) referentes ao ano de 2008 estão em processamento. Alguns resultados já foram disponibilizados internamente e outros serão divulgados em abril de 2009.

Destaca-se que todos os indicadores com resultados inferiores a 90% ou superiores a 110% foram justificados.

Programa 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Responsável pela coleta do indicador	Fonte de Dados	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta Anual em 2008	Resultado Obtido em 2008	Alcance da Meta em 2008 (%)
☞ Índice de reconhecimento do Inmetro junto à população brasileira EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual dos entrevistados que conhecem o Inmetro e ao menos uma de suas atividades	42%	*	*
☞ Índice de credibilidade do Inmetro junto à população brasileira EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual de entrevistados que afirmaram confiar no Inmetro, dentre as pessoas que conhecem o instituto e ao menos uma de suas atividades	85%	*	*
☞ Nível de percepção institucional junto a dirigentes de federações de indústria e comércio EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual dos entrevistados que consideram o Inmetro “eficiente” ou “muito eficiente”	85%	83%	97,64%
Nível de percepção institucional junto a empresas associadas a federações de indústria e comércio EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual dos entrevistados que consideram o Inmetro “eficiente” ou “muito eficiente”	85%	94%	110%
Nível de percepção institucional junto a jornalistas (1) EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual dos entrevistados que consideram o Inmetro “eficiente” ou “muito eficiente”	85%	96,7%	113%
Nível de percepção institucional junto a congressistas (2) EFETIVIDADE RESP. Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual dos entrevistados que consideram o Inmetro “eficiente” ou “muito eficiente”	85%	74%	87,05%

Nota explicativa (1): Esse segmento foi pesquisado pela primeira vez em 2008, ou seja, o fato de não possuir histórico de anos anteriores dificultou a definição da meta para o período. Vale ressaltar que outras instituições federais similares foram pesquisadas e o Inmetro mostrou-se muito bem diante dessas comparações.

Nota explicativa (2): Esse segmento foi pesquisado pela primeira vez em 2008, ou seja, o fato de não possuir histórico de anos anteriores dificultou a definição da meta para o período. Vale ressaltar que outras instituições federais similares foram pesquisadas e o Inmetro apresentou resultado melhor do que Anvisa, ABDI, MDIC e INPI.

* Resultados estarão disponíveis a partir de abril/2009.

Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Responsável pela coleta do indicador	Fonte de Dados	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta Anual 2008	Resultado Obtido em 2008	Alcance da Meta em 2008 (%)
☞ Produtividade no desenvolvimento e acompanhamento de programas de avaliação da conformidade Eficiência RESP: Gustavo Kuster	Sistema Planest	Nº total de programas de AC em desenvolvimento ou acompanhamento/Nº de técnicos diretamente envolvidos no desenvolvimento e acompanhamento de programas de AC	8,80	8,88	100,91
☞ Índice de sustentabilidade financeira do macroprocesso Avaliação da Conformidade Eficiência RESP: Alexsandro Reis	Sistema Planest	(Receita da Dqual obtida através da venda de serviços+Receita da Dqual obtida através de convênios e contratos+Receita da Dqual obtida através de entidades de fomento)/(Despesas totais da Dqual no Macroprocesso Avaliação da Conformidade))*100	101	95,65	94,70
☞ Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização Eficácia RESP: Marcelo Monteiro	Sistema Planest	(Nº de ações de fiscalização realizadas/Nº de ações de fiscalização previstas)*100	100	107,41	107,41
☞ Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados (1) Efetividade RESP: Marcelo Monteiro	Sistema Planest	(Nº de unidades de produtos irregulares na fiscalização de produtos regulamentados/Nº total de unidades de produtos fiscalizados) *100	1,23	0,97	126,80
☞ Índice de cumprimento do plano de ação quadrienal Eficácia RESP: Gustavo Kuster	Sistema Planest	Somatório dos índices das etapas de desenvolvimento dos programas de AC	40	41,58	103,95
☞ Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios (3) Eficácia RESP: João Carlos Antunes de Souza	Banco de dados da CGCRE	Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios	12 meses	10 meses	120
☞ Tempo médio para a concessão de acreditação de organismo de certificação Eficácia RESP: Aldoney Freire Costa	Banco de dados da CGCRE	Tempo médio para a concessão de acreditação de organismos de certificação	8 meses	8,2 meses	97,6

☞ Tempo médio para a concessão de Acreditação de Organismos de Inspeção Eficácia RESP: José Augusto Azevedo	Banco de dados da CGCRE	Tempo médio para a concessão de Acreditação de Organismos de Inspeção	5 meses	5,4 meses	92,5
☞ Nº de acordos internacionais de reconhecimento da Cgcre/Inmetro (3) Eficácia RESP: Marcos A. L. Oliveira	Banco de dados da CGCRE	Nº de acordos de reconhecimento do Inmetro como órgão acreditador brasileiro por órgãos acreditadores de outros países	12	9	75
☞ Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação Eficácia RESP: Guilherme A. C. Pedrosa	Banco de dados da CGCRE	(Nº de avaliadores externos ao Inmetro/Nº total de avaliadores utilizados em avaliações de acreditação)*100	60	61,13	101,88

Nota explicativa (1): ○ aumento da abrangência territorial da fiscalização, envolvendo uma maior quantidade de municípios dentro da área de atuação de cada órgão conveniado do Inmetro, promoveu a redução das irregularidades de produtos regulamentados comercializados no mercado nacional.

Nota explicativa (2): O alcance da meta teve o seu índice elevado, devido ao controle gerencial mais eficaz, otimização do processo de acreditação e a mudança no processo de formalização com a exclusão dos contratos de acreditação.

Nota explicativa (3): Por motivos operacionais, 3 acordos de reconhecimento internacional não foram concluídos em 2008, conforme previsto inicialmente, mas o serão em 2009.

Definições: conforme as normas DOQ-CGCRE-001, MOD-CGCRE-001 e NIT-DICOR-001.

- **concessão de acreditação:** Ato de outorgar uma acreditação a partir de uma solicitação formal, compreendendo as etapas da análise da solicitação, visita de pré-avaliação, análise da documentação, auditoria de medição/ensaio de proficiência, avaliação inicial, decisão sobre a acreditação e formalização da acreditação.

* Resultados estarão disponíveis a partir de abril/2009.

Ação 2034 - Controle Metrológico

Nome / Tipo / Responsável	Fonte de Dados	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta Anual 2008	Resultado Obtido em 2008	Alcance da Meta em 2008 (%)
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica EFICÁCIA RESP: Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual de entrevistados que consideram este serviço “ótimo” ou “bom”	90%	*	*
☞ Índice de irregularidades de produtos pré-medidos Efetividade RESP: Omer Pohlmann Filho (1)	Portal RBMLQ / Fiscalização de Produtos Pré-Medidos	Nº de produtos pré-medidos autuados/Nº de exames pré-medidos realizados)*100	2,5	2,11	118,48

☞ Eficiência do serviço descentralizado Eficácia RESP: Omer Pohlmann Filho	Portal RBMLQ / Fiscalização e Verificação de Instrumentos	(Nº de verificações periódicas+Nº de verificações eventuais)/Nº de funcionários da RBMLQ-I	620	633	102,15
☞ Índice de irregularidades na verificação de instrumento de medição Efetividade RESP: Omer Pohlmann Filho	Portal RBMLQ / Fiscalização e Verificação de Instrumentos	(Nº de reprovações em verificações eventuais+Nº de reprovações em verificações periódicas)/(Nº de verificações periódicas+Nº de verificações eventuais)*100	5,00	4,87	102,67
☞ Índice de RTM alinhados com as recomendações da OIML Eficácia RESP: José Blois	Sistema Planest	(Nº de RTM alinhados com as recomendações OIML/Nº de RTM com recomendações OIML)*100	79	80,2	101,5

Nota explicativa (1): Conforme explicado no Relatório do primeiro semestre, a adoção de novos procedimentos mais rigorosos elevou, em um primeiro momento, o crescimento no número de reprovações na verificação de instrumentos. Contudo, durante o segundo semestre esta tendência de crescimento do percentual de reprovação não se confirmou. Várias reuniões de acompanhamento e análise crítica dos resultados dos trabalhos contribuíram para que o método ficasse de acordo com a meta estabelecida.

* Resultados estarão disponíveis a partir de abril/2009.

Ação 6645 - Ação Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Nome / Tipo / Responsável pela Coleta do Indicador	Fonte de Dados	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta Anual em 2008	Resultado Obtido em 2008	Alcance da Meta em 2008 (%)
☞ Nº de acessos ao site do Inmetro EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem dos acessos	15.500.000	15.079.087	97,28
☞ Nº de consultas à Base de Empresas Certificadas ISO 9001 EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem das consultas	50.000	51.302	102,60
☞ Nº de consultas à Base de Empresas Certificadas ISO 14001 EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem das consultas	25.000	25.031	100,12
☞ Nº de consultas à Base de Laboratórios de Calibração Acreditados EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem dos acessos	90.000	93.375	103,75

☞ Nº de de consultas à Base de Laboratórios de Ensaio Acreditados EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem das consultas	38.000	39.897	104,99
☞ Nº de consultas à Base de Organismos Acreditados EFICÁCIA RESP. Divit	Sistema Planest	Contagem das consultas	110.000	115.246	104,76

* Resultados estarão disponíveis a partir de abril/2009.

Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Nome / Tipo / Responsável pela Coleta do Indicador	Fonte de Dados	Memória de Cálculo	Meta Anual em 2008	Resultado Obtido em 2008	Alcance da Meta em 2008 (%)
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro EFICÁCIA RESP: Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual de entrevistados que consideram este serviço “ótimo” ou “bom”	93%	*	*
☞ Nível de credibilidade do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro à indústria exportadora EFETIVIDADE RESP: Silvio Ghelman	Pesquisa realizada pela Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa – ACAMEP	Percentual de entrevistados que consideram a credibilidade este serviço “total” ou “alta”	92%	*	*
☞ Produtividade de calibrações e ensaios Eficiência RESP: Adauto Barros	Sistema Receita	Total de calibrações e ensaios / (Total de hh/7hX250dias)	150	182	121,33

Nota explicativa (I): Há que se considerar que calibrações e ensaios ocorrem por demanda externa, o que dificulta a estimativa das metas anuais. Por outro lado, em 2008 a demanda por calibrações aumentou em 10% enquanto que a demanda por ensaios caiu em mais de 350% em relação a 2007, ano em que houve uma demanda atípica por ensaios em atendimento a uma CPI da Alerj sobre medidores de energia para a Ampla.

Como ensaios demandam mais hh por serviço em relação às calibrações, a resultante final para 2008 foi maior número de serviços por hh, resultando em produtividade acima dos 100%.

* Resultados estarão disponíveis a partir de abril/2009.

2.4.1. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	4.607.312,76	3.658.252,52	3.318.714,30
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	4.062.189,49	3.716.146,31	4.504.477,74
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	9.154.900,22	11.367.342,98	13.268.336,36
3.1. PUBLICIDADE	450.090,52	786.296,16	859.776,47
3.1.1. <i>Publicidade legal impressa e eletrônica</i>	50.486,76	21.168,00	84.483,36
3.1.2. <i>Diário Oficial da União</i>	399.603,76	765.128,16	775.293,11
3.2. VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.354.781,70	3.707.080,41	4.157.944,12
3.2.1. <i>Vigilância</i>	2.193.771,17	2.360.459,68	2.593.193,93
3.2.2. <i>Limpeza e Conservação</i>	1.161.010,53	1.346.620,73	1.564.750,19
3.3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.264.728,00	7.563.442,00	9.406.150,00
3.3.1. <i>Material de Processamento de Dados</i>	477.838,00	335.273,00	235.343,00
3.3.2. <i>Aquisição de Softwares de Base</i>	8.755,00	3.950,00	14.099,00
3.3.3. <i>Manutenção de Software</i>	139.228,00	79.924,00	207.571,00
3.3.4. <i>Locação de Softwares</i>	12.902,00	8.359,00	19.706,00
3.3.5. <i>Locação de Máquinas e Equipamentos</i>	556.402,00	668.524,00	425.806,00
3.3.6. <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	5.656.447,00	5.500.373,00	3.555.349,00
3.3.7. <i>Aquisição de Softwares de Aplicação</i>	200.860,00	65.727,00	665.053,00
3.3.8. <i>Manut. Cons. Equip. de Processamento de Dados</i>	7.992,00	7.683,00	12.508,00
3.3.9. <i>Equipamentos de Processamento de Dados</i>	204.304,00	893.629,00	4.270.715,00
3.4 OUTRAS TERCEIRIZAÇÕES	5.350.028,00	6.727.892,60	8.098.012,23
3.4.1. <i>Transporte coletivo</i>	3.636.935,10	4.169.244,33	4.673.606,50
3.4.2. <i>Condução de veículos</i>		470.819,05	937.158,70
3.4.3. <i>Fornecimento de refeições</i>	448.121,53	516.734,64	706.921,17
3.4.5. <i>Jardinagem</i>	798.726,95	970.691,60	1.151.151,15
3.4.6. <i>Reprografia</i>	269.688,94	369.346,88	409.477,61

3.4.7. Operação de mesas telefônicas	196.555,48	231.056,10	219.697,10
3.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	143.155,23	146.073,81	152.603,54
3.6. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	143.155,23	146.073,81	152.603,54

Tecnologia da Informação:

No ano de 2006, conforme os subelementos citados acima, a execução total alcançou o montante de R\$ 7.264.728 , sendo R\$ 6.426.734- INMETRO; R\$ 117.755- IMETRO/SC; R\$ 120.460 - SUP/GO e R\$ 599.778- SUP/RS.

Em 2007, o total executado foi R\$ 7.563.443 sendo: R\$ 6.246.964- INMETRO; R\$ 166.694- IMETRO/SC; R\$ 82.584 SUP/GO e R\$ 1.067.201- SUP/RS.

Em 2008, a execução total foi de R\$ 9.406.149, onde R\$ 6.694.259 para o INMETRO; R\$ 36.680 para IMETRO/SC; R\$ 43.236 para SUP/GO e R\$ 2.631.974 para a SUP/RS.

Suprimento de fundos e Cartão Corporativo

Os valores apresentados são iguais, pois o Inmetro só utiliza cartão corporativo para fins de Suprimento de Fundos.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - “não houve ocorrências no período”

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - “não houve ocorrências no período”

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (recebidas e realizadas) NO EXERCÍCIO – ANEXO A

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA - “não aplicável a natureza jurídica da UJ”

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador) *	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Prev.	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
1. BioMRC	3.995.320,00				587.100,00	3.995.320,00			
2. Cimicroal	384.244,40				116.070,00	384.244,00			
3. Deprot	1.183.800,00				-----	1.183.800,00			
4. Dimat II	8.540.000,00				-----	8.540.000,00			
5. Dimat	6.500.000,00				-----	6.500.000,00			
6. Dquim II	5.460.000,00				-----	5.460.000,00			
7. Dquim	7.500.000,00				-----	7.500.000,00			
8. Impacto	204.000,00				32.400,00	204.000,00			
9. Petrobrás 04	3.016.167,00				-----	2.994.367,00			
10. Petrobrás 05	1.070.820,00				-----	952.315,00			
11. Procap SIM	200.000,00				102.900,00	102.900,00			
12. PUC/Light 2644-1	48.357,00				-----	48.357,00			
13. PUC/Light 2645-X	59.141,33				-----	59.141,33			
14. Telecom	3.000.000,00				-----	1.886.921,43			
15. Vazão	3.000.000,00				-----	1.500.250,00			
16. Titan	5.000.000,00				-----	5.000.000,00			
17. ALA/BRA	€ 7.913.412			€ 4.270.000	-----	-----			

* O código, a descrição, finalidade e organismo financiador dos projetos foram detalhados no item “Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas nos capítulos/ações 2.3.2.3. Ação 6645 - Ação Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica e 2.3.2.4. Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA – “não aplicável à natureza jurídica da UJ”

9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA – “não aplicável à natureza jurídica da UJ”

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS – “não aplicável à natureza jurídica da UJ”

11. DESPESAS COM CARTÃO CORPORATIVO

Cartão de crédito corporativo despesas pagas mediante fatura

2006	2007	2008
R\$ 116.867,08	R\$ 162.900,14	R\$ 133.779,72

Cartão de crédito corporativo saques efetuados

2006	2007	2008
R\$ 13.120,00	R\$ 13.368,00	R\$ 4.360,00

Informamos também que as despesas glosadas, referente a compras indevidas, que são demonstradas nas faturas não foram subtraídas e os saques foram demonstrados na sua totalidade, não se levando em consideração as devoluções realizadas.

Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005.

Limite de utilização total da UG 183023: R\$ 450.000,00 (não havendo obrigação de atingir)	
Natureza dos gastos permitidos:	
3390.39.96 - Serviços de terceiros	
3390.30.96 - Material de consumo	
Limites concedidos a cada portador: R\$ 4.000,00 por natureza	
Portadores	Limite
Ademir Botelho da Silva	0,00
Afonso Alberto da Silva Ribeiro	0,00
Aldir Silva	0,00
Alessandra Fontes Mathias	0,00
Américo Tristão Bernardes	4.000,00
Carlos Alberto Machado	0,00
Carlos José da Silva	0,00
Célia Fuli Verdán Dib	0,00
Dinalva dos Santos Monteiro	8.000,00
Dirley Maciel da Silva	0,00
Edilamar Peixoto	8.000,00
Edson Luis Cabral	1.000,00
Esdras Ramos da Silva	2.000,00
Francivaldo Leite	500,00
Gil Eduardo Amorim Vieira	4.000,00
Gil Fonseca Almo	0,00
Itamar da Silva Pontes	0,00
Jair Aparecido	0,00
Jesus Nocal	0,00
João Pires da Silva	2.000,00
Joaquim Ribeiro da Silva Neto	0,00
José Bezerra de Oliveira	0,00
José Manoel de Oliveira	0,00
José Manoel S.B. Pinho	24.000,00
José Vantuil Filho	20.000,00
Laércio Tudininho dos Santos	16.000,00
Lenildes Marreiros Rodrigues	0,00
Luciane Pinto de Almeida	4.000,00
Lucileia Baptista Pereira	4.000,00

Luis Antônio de França	2.000,00
Luis Fernando Ferreira de Medeiros	2.000,00
Luis Filipe Medeiros de Macedo	32.000,00
Marcos André Borges	12.000,00
Nelson de Oliveira Breta	0,00
Neuriel Alves de Oliveira	0,00
Nilton Gonçalves Vieira	0,00
Paulo Arthur Maciel Pedrada	0,00
Paulo Casar Sabino	0,00
Rubens Gomes de Oliveira	4.000,00
Samuel Castanon Penha Vale	4.000,00
Samuel José Fagundes Mello	4.000,00
Sheila Guimarães Baptista	16.000,00
Suely Galdino Lopes	4.000,00
Walmir Gualhanunes	0,00
Walner Canto	0,00
Wilson Ferreira de Azevedo	8.000,00
Wilson Ferreira de Castro	0,00

Limite de utilização total da UG 183025: R\$ 200.000,00 (não havendo obrigação de atingir)	
Natureza dos gastos permitidos:	
3390.39.96 - <i>Serviços de terceiros</i>	
3390.30.96 - <i>Material de consumo</i>	
Limites concedidos a cada portador: R\$ 4.000,00 por natureza	
Portadores	Limite
Amarildo Moura	200,00
Ana Trombeta	400,00
Andrea Lima	12.000,00
Antonio Santos	500,00
Aurici Melo	200,00
Carlos Mateus	200,00
Carlos Mendonça	200,00
Claudia Carneiro	6.300,00
Dalvino Filho	1.500,00
Delma Urani	400,00
Divino Silva	2.200,00
Domingos Neto	200,00
Edson Souza	1.200,00
Eliane Silva	18.115,00
Fernando Silva	1.000,00
Geraldo Alves	1.000,00
Getulino Rezende	1.000,00
Hugo Torres	4.800,00
Joetis Peixoto	1.100,00
Jonas Cavalcante	200,00
Jorcien Almeida	6.500,00
José Barros	400,00
José Bessa	1.000,00
José Moreira	200,00
Laerte Santos	400,00
Luciano Costa	4.800,00
Manoel Trindade	1.300,00
Maria das Graças Bessa	500,00
Nardele Alvarenga	1.200,00
Neide Monteiro	1.200,00
Nelson Rosa	1.200,00
Nivaldo Barbosa	1.000,00

Otaviano Oliveira	5.300,00
Paulo Silva	1.700,00
Pedro Aguiar	1.000,00
Pedro Novaes	1.000,00
Ricardo Barbosa	2.200,00
Santinone Souza	200,00
Saul Teixeira	1.000,00
Valdivino Lopes	1.000,00
Walter Borges	3.400,00
Willian Duarte	12.500,00

Limite de utilização total da UG 183039: R\$350.000,00 (não havendo obrigação de atingir)	
Natureza dos gastos permitidos:	
3390.39.96 - <i>Serviços de terceiros</i>	
3390.33.96 - <i>Passagens terrestres e pedágios</i>	
3390.30.96 - <i>Material de consumo</i>	
Limites concedidos a cada portador: R\$ 4.000,00 por natureza	
Portadores	Limite
Antonio Carlos V. dos Santos	17.490,00
Arnoldo Rodrigues da Rosa	18.700,00
Beatriz Correia Borges	20.100,00
Carlos A. Carrera da Cunha	10.240,00
Eduardo Costa Almeida	15.500,00
Humberto C. Cunha	19.850,00
Ilstor Martin	14.900,00
Janara M. V. Silva	14.400,00
João Luiz Orso	20.721,00
José A.C. Mackmillan	8.000,00
José R. B. dos Santos	13.450,00
José Roberto de Paula Marques	6.800,00
Nara R. de Souza Benedito	27.000,00
Paulo Roberto da Silva	3.800,00
Roselucia S. Ribeiro	21.800,00
Sérgio A.S. Spilimbergo	10.550,00
Sidnei Correa de Lima	550,00
Simão do E. Rodrigues	11.850,00

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Auditoria Anual de Contas 208380/2007

Constatação 034:

1. Item 1.1.2.1: Rever sistematicamente as metas físicas, financeiras e de indicadores estabelecidas, de modo a evitar a subestimativa ou superestimativa de valores.

1.1 Recomendação: 001

Estipular metas compatíveis com a capacidade de execução e acompanhar o desempenho ao longo do período de modo a formalizar alterações tempestivamente.

1.1.1 Providências: Recomendação acatada. Nada há a acrescentar às justificativas apresentadas à época. Há um otimismo hoje com a implantação do Sistema de Gestão Integrada nos órgãos que compõem a RBMLQ-I, em função da orientação que o sistema dará no tratamento às informações quantitativas da execução das atividades metrológicas. Com o sistema, minimizará a possibilidade de diferenças significativas a serem lançadas no Portal da RBMLQ-I. Espera-se que até o final do exercício de 2009 todos os órgãos conveniados tenham o SGI implantado e implementado.

1.1.2 Prazo: dez/2008.

1.1.3 Situação em: em atendimento.

1.2 Recomendação: 002

Adotar ações e definir prazos para regularizar o lapso para obtenção de informações sobre as atividades efetuadas pela rede metrológica.

1.2.1 Providências: Recomendação acatada. Nada há a acrescentar às justificativas apresentadas à época. Há um otimismo hoje com a implantação do Sistema de Gestão Integrada nos órgãos que compõem a RBMLQ-I, em função da orientação que o sistema dará no tratamento às informações quantitativas da execução das atividades metrológicas. Com o sistema, minimizará a possibilidade de diferenças significativas a serem lançadas no Portal da RBMLQ-I. Espera-se que até o final do exercício de 2009 todos os órgãos conveniados tenham o SGI implantado e implementado.

1.2.2 Prazo: dez/2009

1.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 035:

2. Item 1.1.2.2: Ausência de análise relativa ao impacto da falta de informações dos IPEMs sobre os indicadores, no Relatório de Gestão, e falta de evidências quanto à cobrança das respectivas informações aos IPEMs com pendências.

2.1 Recomendação: 001

Reiteramos a necessidade de os gestores adotarem ações e definirem prazos para regularizar o lapso para obtenção de informações sobre as atividades efetuadas pela rede metrológica.

2.1.1 Providências: Os prazos são estabelecidos, entretanto o prazo de resposta ainda não é satisfatório, influenciando negativamente na atualização das informações. Registramos novamente as facilidades que o SGI trará, como apontado nas questões anteriores, após a sua implantação em toda a RBMLQ-I.

2.1.2 Prazo: dez/2009.

2.1.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 039:

3. Item 1.1.3.1: Manutenção da UG 183024 contrariando a Estrutura do Inmetro prevista nos Decretos n.º 6.275/2007 e 5.842/2006 e as recomendações da CGU nos relatórios referentes às contas dos exercícios de 2004 e 2005.

3.1 Recomendação: 001

Adotar as providências necessárias para a imediata extinção da UG 183024, considerando o prazo de 60 dias informado no Ofício 176/DIRAF, de 17/04/2008.

3.1.1 Providências: Recomendação acatada. Informamos que em função de problemas havidos com a Secretaria de Fazenda daquele estado, como a não inclusão do Imetro/SC em tempo hábil, e ainda pela necessidade de pagamento de algumas despesas referentes ao exercício de 2008, foi postergado o desligamento daquela UG do nosso sistema no final de fevereiro/2009.

3.1.2 Prazo: fev/2009.

3.1.3 Situação em: em atendimento.

3.2 Recomendação: 002

Considerando os problemas identificados na atuação do Imetro-SC, é conveniente que o Inmetro acompanhe a fase de transição e atue no sentido de verificar a regular aplicação de recursos federais pelo conveniente, observando o cumprimento de normas aplicáveis na execução do convênio.

3.2.1 Providências: O acompanhamento está sendo realizado. Aproveitamos também para registrar que a verificação da regular aplicação dos recursos é realizada pela Auditoria Interna do Inmetro, no cumprimento do seu plano anual de atividades, ordinária e extraordinariamente.

3.2.2 Prazo:

3.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 039:

4. Item 1.1.4.1: Ausência de apuração do real valor dos créditos inscritos em dívida ativa e conseqüente lançamento de informação incorreta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

4.1 Recomendação: 001

Enviar esforços para a apuração imediata, pelo responsável, dos créditos inscritos em dívida ativa e atualizar os valores no SIAFI, de acordo com o estabelecido no Manual da Dívida Ativa, concluindo as ações iniciadas.

4.1.1 Providências: Em janeiro/2009 foi realizada uma reunião entre o Procurador-Chefe do Inmetro, a chefe da Contabilidade e o Coordenador de Administração, objetivando a definição de ações. Aquela Profe apresentou os valores de dívida ativa atualizados, como solicitado, para a sua devida regularização pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro.

4.1.2 Prazo: março/2009

4.1.3 Situação em: em atendimento.

4.2 Recomendação: 002

Instituir e manter atualizado um controle eficiente dos créditos inscritos em cada unidade descentralizada do órgão, incluindo a Rede Metrológica, de modo a manter informações confiáveis e o lançamento correto no SIAFI.

4.2.1 Providências: Em função da citada reunião, a Procuradoria comprometeu-se a apresentar todos os valores regularmente, por intermédio de relatórios mensais, para o competente lançamento e inscrição dos créditos.

4.2.2 Prazo:

4.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 057:

5. Item 1.1.4.2: Falta de controle na cobrança de valores a receber, levando à prescrição.

Recomendação: 001

Instituir e normatizar uma rotina de acompanhamento das pendências e das providências a serem tomadas visando à cobrança das mesmas.

5.1 Providências: Além de ações da nossa Procuradoria Federal, estabelecendo procedimentos às assessorias jurídicas dos órgãos que compõem a RBMLQ-I, a partir do exercício de 2009, por determinação da AGU, ficará a encargo da PGF a cobrança de toda a dívida ativa, bem como seus valores pendentes a receber. Ou melhor, todas as certidões de dívida ativa do Inmetro serão encaminhadas à PGF regularmente. Com a implantação do SGI, todo e qualquer débito pendente, após 60 dias, automaticamente será emitida a certidão de dívida ativa, com o conhecimento da Procuradoria Federal do Inmetro, para que seja procedida à cobrança da mesma.

5.1.1 Prazo:

5.1.2 Situação em: em atendimento.

Constatação 058:

6. Item 1.1.5.2: Ausência de Manual de Convênios para uniformização de procedimentos, não obstante a movimentação de recursos da ordem de R\$ 201.838.577,66 no exercício de 2007.

6.1 Recomendação: 001

Empreender esforços no intuito de analisar a proposta de Manual de Convênios apresentada pelo Serviço de Contabilidade, efetuando os ajustes necessários para possibilitar a existência de procedimentos uniformes no curso do exercício de 2008.

6.1.1 Providências: O Manual de Convênios proposto pelo Serviço de Contabilidade foi analisado e aprovado pela Auditoria Interna e pela Procuradoria. Entretanto, com o advento do Siconv, verificou-se a necessidade de uma reavaliação e readequação do material.

6.1.2 Prazo: maio/2009

6.1.3 Situação em: em atendimento.

6.2 Recomendação: 002

Implementar ações no intuito de estabelecer normas internas que contemplem os procedimentos mínimos aplicáveis aos convênios celebrados com a rede metrológica, observando os normativos legais vigentes.

6.2.1 Providências: Em função das peculiaridades existentes nessa relação com a RBMLQ-I, foi desenvolvida uma nova proposta de convênio, que foi apresentada nas reuniões de plenária ao longo do exercício de 2008, a todos os dirigentes da rede, com o intuito de ter uma avaliação e colher sugestões, assim como das diretorias finalísticas deste Inmetro. Hoje, temos uma minuta aprovada, em poder da Procuradoria, que também a aprovou, tendo-se definido que a cada vencimento de convênio com um órgão conveniado, será aplicado o novo convênio. Registramos que a partir de 2010 começa a expirar a maioria dos convênios assinados com a RBMLQ-I.

6.2.2 Prazo: a partir de 2010.

6.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 044:

7. Item 1.1.6.1: Falta de retenção e recolhimento de tributos federais, no pagamento de contas telefônicas, pela Superintendência de Goiás.

7.1 Recomendação: 001

Reter os tributos e contribuições nos pagamentos efetuados, bem como efetuar o seu recolhimento, de acordo com os dispositivos legais da Secretaria da Receita Federal do Brasil; ou apensar no processo os documentos estabelecidos nesses dispositivos que eximam o Inmetro dessa responsabilidade.

7.1.1 Providências: Todas as recomendações foram devidamente acatadas. Foi procedido a um minucioso levantamento de valores nas falhas de pagamento detectadas, referentes ao exercício de 2007, e efetuamos o devido recolhimento, conforme demonstrativo que segue:

Empresa	CNPJ	Valor Bruto	Valor Líquido	Nota de Empenho	Retenção referente aos Tributos Federais (9,45%)
14 Brasil Telecom S/A	054.239.63/0001-11	R\$ 58.521,98	R\$ 52.991,65	2009NE900042	R\$ 5.530,33
Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL	335.304.86/0001-29	R\$ 34.394,49	R\$ 31.144,21	2009NE 900043	R\$ 3.250,28
VIVO S/A	024.499.92/0155-10	R\$ 23.177,16	R\$ 20.986,92	2009NE900044	R\$ 2.190,24
Brasil Telecom S/A	765.357.64/0001-43	R\$ 172.787,16	R\$ 156.456,77	2009NE900045	R\$ 16.328,39
Total Geral		R\$ 288.880,78	R\$ 156.458,77	-	R\$ 27.299,23

Objetivando comprovar o recolhimento referente à retenção dos tributos federais conforme recomendado, fizemos, ainda, a juntada das cópias dos Documentos de Arrecadação Financeira – DARF, que a este acompanham.

Vale registrar que o mesmo trabalho está sendo realizado nos pagamentos do exercício de 2008.

7.1.2 Prazo:

7.1.3 Situação em: Já realizado.

7.2 Recomendação: 002

Realizar o levantamento de todos os pagamentos de contas telefônicas do exercício de 2007 e efetuar o cálculo para o recolhimento dos tributos e contribuições, de sua responsabilidade conforme os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.2.1 Providências: Como apresentado no item de recomendação anterior, a providência já foi tomada, estendendo-se inclusive ao exercício de 2008.

7.2.2 Prazo:

7.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 041:

8. Item 1.1.7.1: Pagamento de auxílio-alimentação a maior pela UG 183025 - Goiás, decorrente de falha em alteração realizada no cadastro de servidores no Siape, com o ressarcimento ao Erário após identificação pela Controladoria-Geral da União.

8.1 Recomendação: 001

Regularizar o cadastro da UORG referente à Superintendência de Goiás no Siape e efetuar a correção do cadastro de servidores daquela lotação, visando obter a conformidade do valor de auxílio-alimentação lançado automaticamente na folha de pagamento com o definido pela Portaria MP n.º 71/2004 para o estado de Goiás.

8.1.1 Providências: Já foi encaminhado um ofício ao Serviço de Administração de Pessoal do Inmetro (UG 023) para a devida correção, o que já foi realizado.

8.1.2 Prazo:

8.1.3 Situação em: realizado

8.2 Recomendação: 002

Implementar rotina de controles internos no intuito de evidenciar a verificação da conformidade dos valores de descontos lançados em Pedido de Concessão de Diárias com o valor dos benefícios percebidos pelos servidores via folha de pagamento.

8.2.1 Providências: Com a implantação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, do Governo Federal, já há conformidade dos valores.

8.2.2 Prazo:

8.2.3 Situação em: realizado.

Constatação 028:

9. Item 1.1.9.1: Contratações com a utilização da modalidade de licitação inadequada ou sem a realização do devido procedimento licitatório, constatadas em três dispensas por valor que totalizaram, em 2007, R\$ 189,0 mil; um convite que, de 2004 a 2007, atingiu R\$ 470,1 mil; e uma tomada de preços que, de 2004 a 2007, atingiu R\$ 985,8 mil.

9.1 Recomendação: 001

Definir a modalidade de licitação a ser utilizada com base no valor global da contratação, considerando a vigência contratual e as possíveis prorrogações, ou então condicionar as prorrogações até o limite permitido para a modalidade utilizada.

9.1.1 Providências: Todas essas recomendações já foram implantadas.

9.1.2 Prazo:

9.1.3 Situação em: atendida.

9.2 Recomendação: 002

Providenciar a realização de certame licitatório, visando substituir os contratos em vigor que ultrapassaram o limite legal permitido para a modalidade adotada, caso persista a necessidade da contratação.

9.2.1 Providências: Todas essas recomendações já foram implantadas.

9.2.2 Prazo:

9.2.3 Situação em: atendida.

9.3 Recomendação: 003

Utilizar obrigatoriamente o pregão na forma eletrônica, adotando outra modalidade somente nos casos inviáveis, devidamente justificados.

9.3.1 Providências: Todos os pregões são realizados na modalidade pregão eletrônicos.

9.3.2 Prazo:

9.3.3 Situação em: atendida.

9.4 Recomendação: 004

Implementar controles para verificar com antecedência se um determinado contrato irá ultrapassar o valor da modalidade licitatória, a tempo de realizar uma nova licitação.

9.4.1 Providências: Foi elaborada ordem de serviço determinando ao Setor de Contratos e o Setor de Licitação que fossem observados com muito critério os prazos dos contratos.

9.4.2 Prazo:

9.4.3 Situação em: atendida.

9.5 Recomendação: 005

Abster-se de emitir empenhos em valores superiores aos limites das respectivas modalidades licitatórias.

9.5.1 Providências: Tal medida está sendo rigorosamente cumprida.

9.5.2 Prazo:

9.5.3 Situação em: atendida.

Constatação 046:

10. Item 1.1.9.2: Falhas na formalização dos processos de compras e contratações da Unidade Gestora do Inmetro em Santa Catarina, os quais somam R\$ 81,7 mil.

10.1 Recomendação: 001

A UG 183024 deve formalizar os processos com todas as peças exigidas, como estabelece o artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos casos de pregão eletrônico, com aqueles previstos no Decreto n.º 5.450/2005.

10.1.1 Providências: Tal medida está sendo rigorosamente cumprida.

10.1.2 Prazo:

10.1.3 Situação em: em aplicação.

10.2 Recomendação: 002

Instruir os processos com todos os comprovantes de recebimento das propostas utilizadas nas pesquisas de preços sejam eles em papel ou em meio eletrônico.

10.2.1 Providências: Tal medida está sendo rigorosamente cumprida.

10.2.2 Prazo:

10.2.3 Situação em: em aplicação.

10.3 Recomendação: 003

Demonstrar a regularidade fiscal do fornecedor, previamente ao empenho, por meio de apensação do comprovante de consulta ao SICAF ou de certidões válidas.

10.3.1 Providências: Tal medida está sendo rigorosamente cumprida.

10.3.2 Prazo:

10.3.3 Situação em: em aplicação.

10.4 Recomendação: 004

Somente autorizar os pagamentos de despesas após a sua regular liquidação, atestada por servidor competente.

10.4.1 Providências: Tal medida está sendo rigorosamente cumprida.

10.4.2 Prazo:

10.4.3 Situação em: em aplicação.

Constatação 030:

11. Item 1.1.10.1: Ausência de pesquisa de preço de mercado e pagamento de despesas liquidadas sem prévio empenho, que somam 45,4 mil, referentes a quatro processos de dispensa de licitação, sendo um deles, no valor de R\$ 27,1 mil, formalizado com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993 sem caracterização de situação emergencial; e inadequação de justificativas de preço e falhas na publicação do ato de ratificação, relativas a dois processos de inexigibilidade, no valor total de R\$ 3,7 mil, sendo que, para um deles, não restou comprovada a exclusividade na prestação dos serviços e a regularidade fiscal.

11.1 Recomendação: 001

Somente autorizar compras e contratações por meio de inexigibilidade quando, no processo, estiver devidamente comprovada a inviabilidade de competição e apensada à justificativa de preço, em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/1993.

11.1.1 Providências: em andamento a reestruturação do procedimento licitatório, em atendimento à legislação vigente, com a implantação de ferramentas como fluxogramas, procedimentos e check-list.

11.1.2 Prazo: 60 dias

11.1.3 Situação em: em andamento.

11.2 Recomendação: 002

Somente autorizar as dispensas amparadas no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993 quando a situação atender a todos os elementos determinados na Decisão TCU n.º 347/1994 - Plenário e o processo estiver instruído na forma do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2.1 Providências: Providências: em andamento a reestruturação do procedimento licitatório, em atendimento à legislação vigente, com a implantação de ferramentas como fluxogramas, procedimentos e check-list.

11.2.2 Prazo: 60 dias

11.2.3 Situação em: em andamento

11.3 Recomendação: 003

Juntar oportunamente nos processos todas as peças exigidas, como estabelece o artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993, e, principalmente para os casos de dispensa e de inexigibilidade, aqueles previstos no parágrafo único do artigo 26 da mesma lei.

11.3.1 Providências: Providências: em andamento a reestruturação do procedimento licitatório, em atendimento à legislação vigente, com a implantação de ferramentas como fluxogramas, procedimentos e check-list.

11.3.2 Prazo: 60 dias

11.3.3 Situação em: em andamento

11.4 Recomendação: 004

Planejar suas compras e contratações de modo a não realizar despesas sem a regular abertura de processo administrativo e empenho prévio, atuando em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964 e o Decreto n.º 93.872/1986.

11.4.1 Providências: Providências: em andamento a reestruturação do procedimento licitatório, em atendimento à legislação vigente, com a implantação de ferramentas como fluxogramas, procedimentos e check-list.

11.4.2 Prazo: 60 dias

11.4.3 Situação em: em andamento

11.5 Recomendação: 005

Aprimorar o controle das aquisições e contratações visando a evitar a utilização da dispensa de licitação, prevista no artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, para cobrir a ausência do adequado processo licitatório.

11.5.1 Providências: Providências: em andamento a reestruturação do procedimento licitatório, em atendimento à legislação vigente, com a implantação de ferramentas como fluxogramas, procedimentos e check-list.

11.5.2 Prazo: 60 dias

11.5.3 Situação em: em andamento

Constatação 031:

12. Item 1.1.10.2: Acréscimo de 2,7% do valor contratual, no segundo termo aditivo, e de 4,0% no quarto aditivo, sem comprovação de desequilíbrio econômico- financeiro ou correspondente acréscimo quantitativo do objeto; aumento de R\$ 13,3 mil no valor mensal do contrato, em virtude de Convenção Coletiva do Trabalho, sem a demonstração analítica dos custos em planilhas; pagamento em desconformidade com cláusula contratual, no valor de R\$ 10,4 mil, referente a efeito financeiro retroativo; e prorrogação de prazo sem a comprovação da manutenção das condições e preços mais vantajosos para a Administração, relativos ao contrato n.º 034/2006 da Superintendência do Rio Grande do Sul, no qual também foram constatados pagamentos de despesas com pousada, alimentação e locomoção dos terceirizados, não previstas em contrato e consideradas sem amparo legal pelo TCU, no total de R\$ 111,7 mil, e aquisição de produtos para a contratante, que somaram R\$ 20,7 mil, de janeiro a agosto, intermediada pela contratada para prestação de serviços.

12.1 Recomendação: 001

Em relação às alterações contratuais realizadas no contrato n.º 034/2006:

- Providenciar as planilhas, nos moldes da IN MARE n.º 18/1997, para o contrato e todos os aditivos celebrados, de modo que fiquem demonstrados todos os custos componentes do preço praticado pela contratada;
- Promover um aditivo com o objetivo de retomar o valor do contrato ao primeiro termo aditivo, desconsiderando o acréscimo de 2,7%, para o qual não houve justificativa fundamentada;
- Obter a devolução dos valores pagos a maior, em decorrência do acréscimo de 2,7%, para o qual não houve justificativa fundamentada;
- Obter a devolução do valor de R\$ 10,4 mil, o qual foi pago em desconformidade com a cláusula contratual 17.1.2;
- Demonstrar, com respaldo documental, que o percentual de 5%, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho, incidiu somente sobre os custos ligados diretamente à mão-de-obra, e não sobre o valor total do contrato;

- Promover um aditivo com o objetivo de retomar o valor do contrato ao terceiro termo aditivo corrigido, desconsiderando o acréscimo de 4%, para o qual não houve demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro nem justificativa fundamentada;
- Obter a devolução dos valores pagos a maior, em decorrência do acréscimo de 4%, para o qual não houve justificativa fundamentada;
- Fazer constar no processo todos os documentos que demonstram e comprovam todos os acertos realizados.

12.1.1 Providências: Importa informar que tão logo tomamos ciência da Ordem de Serviço n. 208380 da CGU, procedemos à completa adequação do contrato 034/2006 e de suas alterações às recomendações.

Conforme documentos constantes do anexo 1, todos os custos envolvidos no contrato foram evidenciados mediante planilhas e foi realizada nova pesquisa de mercado, comprovando-se a vantajosidade da contratação em questão.

No tocante à realização de novos termos aditivos retornando ao custo original do contrato, entendemos que, com a abertura das planilhas, evidenciando a composição total dos custos da contratada, e com a comprovação da vantajosidade da contratação, o retorno ao valor original do contrato configuraria claro enriquecimento ilícito/vedado da Administração Pública em desfavor da contratada. Sobre o tema encontramos a doutrina de Dalton Santos Morais¹, in verbis:

“Tanto a Lei n. 8.666/93, como o decreto antes referido, como a legislação que o contempla, tal como a IN MARE n. 05/97 – ou melhor, toda a legislação vigente – não pode ser interpretada de forma a atingir objetivos distintos dos princípios que regem a atuação administrativa, em especial o princípio da vedação do enriquecimento sem justa causa pela Administração em detrimento do particular contratado.

E sendo a vedação ao enriquecimento sem justa causa um princípio geral do direito, deve ser observado pela Administração Pública, em especial na execução de seus contratos.

Neste sentido posiciona-se Celso Antônio Bandeira de Mello:

“5. Enriquecimento sem justa causa é o incremento do patrimônio de alguém em detrimento do patrimônio de outrem, sem que, para supediar tal evento, exista uma causa juridicamente idônea. É perfeitamente assente que sua proscrição constitui-se em um princípio geral de direito.

11. De todo modo, como se vê, por um ou outro fundamento, o certo é que não se pode admitir que a Administração se locuplete à custa alheia e, segundo nos parece, o enriquecimento sem causa – que é princípio geral do direito – supedânea, em casos tais, o direito do particular indenizar-se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da Administração (...).”

Se o contratado executa regularmente os serviços contratados, sendo tal fato atestado pela Administração, não pode deixar de receber a contraprestação financeira devida pelo contrato firmado entre as partes, porque inadimplente perante as diversas Administrações fazendárias, isto porque o princípio da vedação ao enriquecimento sem justa causa deve ser aplicado na espécie, haja vista a

prerrogativa do Executivo Fiscal às Fazendas nas quais está inadimplente o contratado.”

Assim, com as providências já adotadas e comprovadas pelos documentos constantes do anexo 1, entendemos como atendida a recomendação em questão.

12.1.2 Prazo:

12.1.3 Situação em: providência adotada.

12.2 Recomendação: 002

Devolver ao erário o valor de R\$ 16.109,04, referente às diárias pagas aos 71 terceirizados e à coordenadora da contratada, que participaram do evento "Seminário de Integração e Treinamento dos Servidores/Colaboradores do Inmetro-RS", realizado em Canela/RS, incluindo também o custo dos serviços, relativos aos 71 terceirizados que se ausentaram durante os três dias de duração do evento.

12.2.1 Providências: Quanto à recomendação de devolução do valor das diárias pagas aos 71 terceirizados que participaram do seminário em questão, temos que não se justifica, porquanto o referido seminário, conforme pode ser evidenciado nos autos do processo 11271/2007, desta Superintendência, foi realizado para a análise crítica das atividades realizadas pela empresa terceirizada e para a programação dos serviços a serem prestados no ano seguinte, buscando uma perfeita integração às demandas específicas desta contratante.

Com efeito, não se tratou de um seminário de treinamento comum, passível de ser encontrado no mercado; foi, sim, uma necessidade do Inmetro de avaliar os serviços prestados e adequá-los ainda mais à especificidade da demanda necessitada.

Também é importante registrar que, por melhor e mais completo que apresente o projeto básico, existem situações que somente são conhecidas após o início da execução dos trabalhos. E, nessa medida, entendemos como absolutamente razoável a realização de um evento de treinamento e harmonização dos terceirizados envolvidos na prestação de tão relevante serviço para as atividades do Inmetro.

Assim, não foi um evento de capacitação dos profissionais alocados no contrato, os quais sempre se mostraram aptos a realizar os serviços para os quais foram designados, mas, sim, uma necessidade desta Superintendência de harmonizar os serviços prestados à programação das atividades de 2008.

Importante referir que, mesmo fora da Sede, os terceirizados trabalharam em favor do Inmetro durante todo o período de realização do seminário, não havendo como se falar em prejuízo ao erário. A ausência de prejuízo ao erário pode, também, ser constatada pelos resultados desta Superintendência em termos de despesas e arrecadação. Nesse sentido, a notória excelência das atividades prestadas pelo Inmetro à comunidade gaúcha é fundamentada, também, na constante atenção a todas as pessoas que trabalham a qualquer título, a serviço do Inmetro.

12.2.2 Prazo:

12.2.3 Situação em: providência adotada.

12.3 Recomendação: 003

Cessar as compras de produtos por intermédio do contrato de prestação de serviços n.º 034/2006 e, caso persista a necessidade das compras, providenciarem um procedimento licitatório apropriado.

12.3.1 Providências: Estamos em processo de licitação (pregão eletrônico para registro dos preços) dos produtos que eram adquiridos por meio do contrato 034/2006.

12.3.2 Prazo: 60 dias

12.3.3 Situação em: em andamento.

12.4 Recomendação: 004

Cessar o ressarcimento de quaisquer despesas não previstas no contrato n.º 034/2006.

12.4.1 Providências: De acordo com os documentos constantes do anexo 1, tal recomendação foi integralmente acatada.

12.4.2 Prazo:

12.4.3 Situação em: atendida.

12.5 Recomendação: 005

Utilizar os terceirizados somente nos serviços abrangidos pelo contrato n.º 034/2006.

12.5.1 Providências: Recomendação implementada. Ressaltamos, apenas, no tocante às atividades jurídicas, que dependemos da Procuradoria Federal para tal atividade. Informamos que, desde a criação desta Superintendência, em 2006, não foi alocado nenhum procurador federal nesta unidade.

12.5.2 Prazo:

12.5.3 Situação em: atendida.

12.6 Recomendação: 006

Não realizar pagamento de cursos de capacitação para empregados terceirizados, por falta de amparo legal.

12.6.1 Providências: Recomendação implementada. Ressaltamos, apenas, que todo o conhecimento aprendido nos cursos realizados por terceirizados foram revertidos em proveito das atividades desta Superintendência.

12.6.2 Prazo:

12.6.3 Situação em: atendida.

12.7 Recomendação: 007

- Elaborar um novo projeto básico, de acordo com as necessidades da Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul, e realizar um procedimento licitatório para a contratação dos serviços, tendo em vista que não restou comprovada, com a prorrogação do contrato n.º 034/2006, a manutenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- Atentar para a previsão e estimativa, que deverão constar no projeto básico dessa licitação, dos serviços que exijam deslocamentos, de modo que a futura

contratada presente o seu preço já contemplando os custos de viagens de seus empregados.

12.7.1 Providências: Com base nos documentos juntados no anexo 1, entendemos como evidenciada a vantajosidade da contratação.

Importa referir que a vantajosidade da contratação não se refere apenas aos valores, mas, também, à qualidade dos serviços prestados pela entidade contratada que são propagados nos resultados positivos desta Superintendência.

Mais do que isso, é obrigação do Poder Público o incentivo a entidades como a contratada. Basta uma visita mais atenta à sede da entidade contratada para vislumbrar a importância das atividades realizadas pela contratada. Por ora, encaminhamos, como anexo 2, documentação ilustrativa das atividades realizadas pela entidade contratada.

Importa referir, ainda, que a contratação de Associação de Portadores de Deficiências por dispensa de licitação, encontra expresso amparo no inciso XX, artigo 24, da Lei de Licitações, in verbis:

“Art.24- É dispensável a licitação:

...

XX- na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”

Cabe salientar que os limites impostos pela lei para a contratação, por dispensa, foram plenamente atendidos.

Dentre os quais, destacamos o flagrante vínculo entre a finalidade/função da associação contratada e o objeto do contrato. Além disso, conforme pesquisa comparativa de valores em instituições especializadas no Estado Rio Grande do Sul, a ACADEF ofereceu/oferece valores compatíveis com o mercado, inclusive sendo estes os menores encontrados nas pesquisas realizadas.

12.7.2 Prazo:

12.7.3 Situação em: atendida.

12.8 Recomendação: 008

Aplicar as regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que revogou a IN MARE n.º 18/1997.

12.8.1 Providências: As planilhas foram elaboradas de acordo com a IN 018/97, vigente na época da assinatura do respectivo contrato.

12.8.2 Prazo:

12.8.3 Situação em: atendida.

12.9 Recomendação: 009

A Superintendência do Rio Grande do Sul deve submeter os contratos e termos aditivos à análise e chancela da Procuradoria-Geral do Inmetro - Proge, a quem compete examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações que devam ser celebrados pelo Inmetro.

12.9.1 Providências: Recomendação implementada. Merece registro que todos os atos dos assessores jurídicos sempre contaram com a prévia avaliação e aprovação da Procuradoria Federal do Inmetro

12.9.2 Prazo:

12.9.3 Situação em: atendida.

12.10 Recomendação: 010

A Superintendência do Rio Grande do Sul deve atuar junto à sede do Inmetro para a realização de concurso público visando o ingresso de servidores em cargos de nível intermediário e auxiliar, voltados para o exercício de atividades administrativas e logísticas.

12.10.1 Providências: Recomendação implementada.

12.10.2 Prazo:

12.10.3 Situação em: atendida.

Constatação 047:

13. Item 1.1.10.3: Alterações contratuais sem detalhamento e/ou justificativas; sem comprovação da manutenção das condições mais vantajosas para a Administração; com aumento de R\$ 11,1 mil no valor mensal do contrato sem a demonstração analítica dos custos; ausência de parecer jurídico; pagamento de horas-extras sem previsão contratual e sem documentação comprobatória de sua realização e memória de cálculo utilizada; além de pagamento antecipado de R\$ 192,6 mil, sem justificativas no processo.

13.1 Recomendação: 001

Em relação ao contrato n.º 0003/2006:

Formalizar um termo aditivo considerando os quantitativos e valores efetivamente praticados na prestação dos serviços, incluindo a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, nos moldes exigidos pela IN MARE n.º 18/1997 que ensejaram o percentual de redução de 17,87%;

13.1.1 Providências: Foi encaminhado à CGU documento comprobatório fornecido pela Empresa Plansul especificando detalhadamente a redução de 17,87% sobre o valor global do contrato.

Realizar a demonstração, em planilhas nos moldes da IN MARE n.º 18/1997, de que o percentual de 5,5%, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho, incidiu somente sobre os custos ligados diretamente à mão-de-obra, e não sobre o valor total do contrato;

13.1.2 Providências: No que se refere ao 5,5% relativo ao Dissídio a empresa absorveu o aumento salarial da categoria o qual não foi repassado ao contrato. Conforme documento anteriormente enviado.

Cessar o pagamento de quaisquer despesas não previstas no contrato n.º 0003/2006, tais como horas-extras, por falta de amparo legal;

13.1.3 Providências: Medida foi imediatamente implantada após o apontamento.

Comprovar a quantidade e os valores de horas-extras pagas nesse contrato, sob pena de devolução ao erário;

13.1.4 Providências: Foi solicitado à empresa Plansul uma planilha especificando os funcionários e a quantidade de horas extras pagas para comprovação do referido pagamento, planilha já foi encaminhada da CGU.

Exigir mensalmente e apensar ao processo a cópia da folha de pagamento dos empregados da contratada que estão à disposição do Inmetro; bem como providenciar a juntada no processo de todas aquelas relativas ao exercício de 2007;

13.1.5 Providências: Tal medida foi devidamente cumprida, conforme exigência da CGU

Para o posto de auxiliar técnico que comprovadamente seja necessário o pagamento de adicional de periculosidade, exigir da contratada a apresentação de planilha nos moldes da IN MARE n.º 18/1997 contemplando os cálculos com esse adicional e providenciar o termo aditivo para incluir a diferença;

13.1.6 Providências: Tendo em vista este apontamento, a Administração Superior entendeu por bem a realização de novo certame licitatório, a fim de que contemplasse todas as alterações referentes aos apontamentos da CGU, para que os trabalhos não sofressem solução de continuidade.

Comprovar a despesa realizada e o serviço executado, no valor de R \$ 86,8 mil, os quais não estavam amparados no contrato n.º 0003/2006, sob pena de devolução ao erário.

13.1.7 Providências: Referida despesa foi devidamente comprovada mediante planilha apresentada pela empresa, cujo documento encontra-se anexo ao processo.

13.2 Recomendação: 002

Abster-se de realizar pagamento antecipado, atendendo ao disposto no artigo 62 da Lei n.º 4.320/1964 e no artigo n.º 38 do Decreto n.º 93.872/1986.

13.2.1 Providências: Recomendação acatada.

13.2.2 Prazo:

13.2.3 Situação em: atendida.

13.3 Recomendação: 003

Designar formal e tempestivamente os fiscais de contratos, cumprindo o artigo 67 da lei n.º 8.666/1993.

13.3.1 Providências: Recomendação acatada.

13.3.2 Prazo:

13.3.3 Situação em: atendida.

13.4 Recomendação: 004

Anexar aos processos todos os documentos comprobatórios que respaldam as despesas realizadas, mantendo-os à disposição dos órgãos de controle.

13.4.1 Providências: Recomendação acatada.

13.4.2 Prazo:

13.4.3 Situação em: atendida.

13.5 Recomendação: 005

Só realizar prorrogações de prazos contratuais mediante a comprovação da manutenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

13.5.1 Providências: Recomendação acatada.

13.5.2 Prazo:

13.5.3 Situação em: atendida.

13.6 Recomendação: 006

Aplicar as regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que revogou a IN MARE n.º 18/1997.

13.6.1 Providências: Recomendação acatada.

13.6.2 Prazo:

13.6.3 Situação em: atendida.

13.7 Recomendação: 007

A UG 183024 deve submeter os contratos e termos aditivos à análise e chancela da Procuradoria-Geral do Inmetro - Proge, a quem compete examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações que devam ser celebrados pelo Inmetro.

13.7.1 Providências: Considerando que o Inmetro/SC deixa de ser UG do Inmetro a partir de março/2009, o mesmo, por intermédio de sua Assessoria Jurídica, passa a ser responsável pela confecção e análise de seus contratos e convênios.

13.7.2 Prazo:

13.7.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 021:

14. Item 1.1.11.1: Dois convênios com valor a liberar, totalizando R\$ 562.000,00, após o encerramento da vigência - UG 183023.

14.1 Recomendação: 001

Implementar controles internos para acompanhamento da liberação de parcelas dos convênios e verificação de sua execução em comparação com o pactuado, especialmente quanto ao cronograma para liberação de recursos.

14.1.1 Providências: As prestações de contas são avaliadas criteriosamente pelo Serviço de Contabilidade, sendo remetidas aos conveniados para as devidas correções, e somente após ocorre a liberação de recursos. Acreditamos num lapso ocorrido na ocasião.

14.1.2 Prazo:

14.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 043:

15. Item 1.1.11.2: Existência de valores a comprovar em dois convênios após o prazo determinado, somando R\$ 3.035.434,99 - UG 183023.

Recomendação: 001

Adotar rotina de controles internos no intuito de verificar valores pendentes de comprovação com prazo expirado para a apresentação de prestações de contas parciais, em convênios com a Rede Metrológica, e delimitar as providências a serem adotadas.

47.1 Providências: As prestações de contas dos órgãos da RBMLQ-I também são analisadas pelo Serviço de Contabilidade, e por vezes, reiteramos solicitações de atualização das informações. Hoje, com mais rigor, o Inmetro deixa de fazer o repasse enquanto as prestações de contas não são atualizadas.

47.1.2 Prazo:

47.1.3 Situação em: em andamento.

Constatação 059:

16. Item 1.1.11.3: Formalização e execução de convênios sem observância às disposições da IN STN n.º 01/1997 e sem memória de cálculo, no processo, referente ao valor pactuado.

Recomendação: 001

Implementar controles de modo a verificar a obediência à IN STN n.º 01/1997, observando todos os requisitos quanto à regularidade do conveniente, à publicação no DOU e ao Plano de Trabalho.

48.1 Providências: As cobranças têm sido mais efetivas junto às instituições conveniadas.

48.1.2 Prazo:

48.1.3 Situação em: em andamento.

Recomendação: 002

Não obstante a conformidade em relação à IN STN n.º 01/1997, fazer constar dos processos referentes à celebração de convênios:

- objeto;
- justificativa da escolha;
- exposição de cálculo para definição do valor envolvido; e
- responsável pelo acompanhamento do convênio.

49.1 Providências: Recomendação acatada. Nos convênios e contratos já figuram os seus responsáveis.

49.1.2 Prazo:

49.1.3 Situação em: em andamento.

Constatação 060:

17. Item 1.1.11.43: Controles internos deficientes relativos à execução do Convênio Siafi n.º 592531, no valor de R\$ 369.600,00, e sua utilização indevida como instrumento de manutenção de pesquisadores, não-servidores, em atuação no Inmetro.

Recomendação: 001

Solicitar ao conveniente a comprovação da destinação dos recursos, efetuando o ressarcimento ao Erário em caso de aplicação em objeto não compatível com o convênio. Em caso de disponibilização de horas de profissionais específicos, evidenciar a carga horária empregada no objeto do convênio.

As apurações efetuadas devem compor volume ou processo específico para posterior verificação por órgãos de controle.

50.1 Providências: Recomendação acatada. Nada há a acrescentar além do que foi apresentado à equipe, como providências e informações complementares, bem como documentos comprobatórios, na ocasião da realização do trabalho de auditoria.

50.1.2 Prazo:

50.1.3 Situação em: atendida.

Recomendação: 002

Abster-se de celebrar convênios com objeto genérico, como forma de operacionalizar projetos específicos, anteriores à celebração.

51.1 Providências: Recomendação acatada, considerando a atuação do Núcleo de Contratos e Convênios da Procuradoria Federal do Inmetro.

51.1.2 Prazo:

51.1.3 Situação em: atendida.

Recomendação: 003

Ao firmar convênios, estabelecer termos referentes ao acompanhamento da execução pela concedente, permitindo a verificação posterior dos recursos aplicados pelo conveniente.

52.1 Providências: Recomendação acatada.

52.1.2 Prazo:

52.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 024:

18. Item 1.2.3.1: Inobservância a recomendações e determinações dos órgãos de controle referentes à concessão de diárias.

Recomendação: 001

Rever o sistema de concessão de diárias e passagens no âmbito do Inmetro, adotando as providências necessárias, no sentido de:

- adotar a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, observando o prazo-limite de 31/12/2008, de acordo com o art. 12-A, do Decreto n.º 5.992/2006, alterado pelo art. 2º do Decreto n.º 6.258/2007;
- dar aplicabilidade aos normativos referentes aos prazos para concessão de diárias, devolução de valores, apresentação de bilhetes de passagens aéreas, entre outros parâmetros estabelecidos em normativos federais e normativos internos; e
- implementar controles internos adequados, observando as recomendações e determinações dos órgãos de controle.

53.1 Providências: O SCDP foi implantado no Inmetro em setembro/2008, o que muito tem nos facilitado no controle e no cumprimento dos normativos supracitados.

53.1.2 Prazo:

53.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 036:

19. Item 1.2.3.2: Pagamento de diárias para viagem ao exterior de bolsista, vinculado ao Inmetro por contrato com fundação, que envolve fornecimento de mão-de-obra, no valor de R\$ 4.598,00, indevidamente classificado como colaborador eventual e ausência de comprovação do deslocamento - UG 183023 RJ.

Recomendação: 001

Fazer constar do processo de concessão de diárias n.º 52600.073350/2006-23, referente ao PCD 0079/2007, a justificativa para o período de deslocamento, o bilhete de passagem aérea utilizado e o relatório de comprovação de viagem, no intuito de evidenciar a realização da viagem e a compatibilidade do período de deslocamento.

Na ausência de comprovação, ressarcir ao Erário os custos envolvidos, com destaque para diárias e passagens.

54.1 Providências: Recomendação acatada. Todos os documentos foram devidamente anexados ao processo.

54.1.2 Prazo:

54.1.3 Situação em: atendida.

Recomendação: 002

Providenciar o ressarcimento ao Erário do valor de diária pago a maior, no âmbito do processo de concessão de diárias n.º 52600.073350/2006-23, referente ao PCD 0079/2007.

55.1 Providências: Não foi constatado o citado pagamento a maior, conforme evidências do processo em pauta.

55.1.2 Prazo:

55.1.3 Situação em: atendida.

Recomendação: 003

Abster-se de autorizar viagem ao exterior de terceirizados, em virtude da ausência de amparo legal.

56.1 Providências: Foi repassado ao Gabinete da Presidência o Decreto nº 5.992/06, quando da sua publicação, para que todas as viagens internacionais concedidas aos colaboradores eventuais fossem feitas mediante nomeação do Presidente da República.

56.1.2 Prazo:

56.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 037:

20. Item 1.2.3.3: Pagamento indevido de diárias de colaborador eventual a terceirizados e comissionados do Inmetro.

Recomendação: 001

Abster-se de efetuar o pagamento de diárias a terceirizados fora do âmbito do contrato de terceirização. Em caso de pagamento de diárias a terceirizados, deve haver previsão contratual e comprovação da necessidade.

57.1 Providências: Todos os pagamentos de diárias a terceirizados são efetuados, hoje, por intermédio dos contratos de terceirização.

57.1.2 Prazo:

57.1.3 Situação em: atendida.

Recomendação: 002

Observar a adequada definição de colaborador eventual, abstendo-se de efetuar o pagamento de diárias em situações diversas do disposto no Ofício SRH n.º 295/2002-COGLE/SRH.

58.1 Providências: Recomendação devidamente acatada.

58.1.2 Prazo:

58.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 038:

21. Item 1.2.3.4: Reincidência de pagamento de diárias internacionais a menor, tendo ocorrido movimentação de recursos de R\$ 456.971,45, no exercício de 2007.

21.1 Recomendação: 001

Abster-se da edição de atos contrários a normativos aplicáveis à Administração Pública Federal sem a realização de consulta prévia aos órgãos competentes, aguardando-se a correspondente análise e autorização.

21.1.1 Providências: Situação normalizada, com a edição do Decreto nº 6.548, de 25/8/2008, dando nova redação ao artigo 9º do Decreto nº 2.488/98, permitindo às Agências Executivas, que é o caso do Inmetro, com a assinatura do Contrato de Gestão, “editar normas próprias de diárias no País e no exterior...”.

21.1.2 Prazo:

21.1.3 Situação em: atendida.

21.2 Recomendação: 002

Encaminhar para a Controladoria-Geral da União o resultado da consulta enviada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tão logo seja conhecida por essa Autarquia, e aplicar o que venha a ser definido pelo MP.

21.2.1 Providências: Recomendação acatada.

21.2.2 Prazo:

21.2.3 Situação em: atendida.

21.3 Recomendação: 003

Em caso de orientação do MP no intuito de observar os valores de diárias internacionais definidos pelo Decreto n.º 71.733/1973, realizar o levantamento de todos os processos de diárias internacionais que tiveram pagamentos inferiores aos autorizados pelo Decreto n.º 3.643/2000, para que se proceda a complementação das diárias aos servidores que receberam o valor a menor.

21.3.1 Providências: Recomendação acatada.

21.3.2 Prazo:

21.3.3 Situação em: atendida.

Constatação 050:

22. Item 1.2.3.5: Recebimento integral de diárias por beneficiário para o qual a hospedagem já estava paga com os recursos federais.

22.1 Recomendação: 001

Abster-se de efetuar o pagamento integral de diárias quando os custos de hospedagem forem arcados pelo Órgão.

22.1.1 Providências: Tal recomendação é referente ao pagamento de diárias ao exterior, a qual foi devidamente devolvida aos cofres públicos conforme comprovação de devolução já remetida.

22.1.2 Prazo:

22.1.3 Situação em:

Constatação 061:

23. Item 1.2.3.6: Pagamento de diárias para viagens ao exterior sem observar normativos legais.

Recomendação: 001

Fazer constar dos PCDs 5903, 7723, 7854, 8202 e 8488/2007 os competentes Relatórios de Comprovação de Viagem, acompanhados dos correspondentes bilhetes de passagem aéreos, efetuando o ressarcimento ao erário em caso de não comprovação do deslocamento efetuado, por meio dos documentos descritos.

23.1.1 Providências: Recomendação acatada.

23.1.2 Prazo:

23.1.3 Situação em: atendida.

23.2 Recomendação: 002

Verificar a divergência observada entre os bilhetes de passagens aéreas apresentados e o período de deslocamento indicado no PCD 5904/2007, efetuando-se o ressarcimento ao erário em caso de pagamento de diárias não devidas.

23.2.1 Providências: Recomendação acatada.

23.2.2 Prazo:

23.2.3 Situação em: atendida.

23.3 Recomendação: 003

Dar cumprimento à norma interna NIG-DIRAF-081, especialmente em relação à devolução de valores em caso de não apresentação dos documentos pertinentes.

23.3.1 Providências: Recomendação acatada.

23.3.2 Prazo:

23.3.3 Situação em: atendida.

23.4 Recomendação: 004

Efetuar o pagamento de diárias em data anterior ao início do deslocamento, em observância ao art. 5º do Decreto n.º 5.992/2006.

23.4.1 Providências: Isso já foi corrigido, não mais ocorrendo na instituição.

23.4.2 Prazo:

23.4.3 Situação em: atendida.

23.5 Recomendação: 005

Fazer constar dos processos relativos à concessão de diárias as informações de vôos disponíveis para a realização do deslocamento, identificando: empresa, horários e valores.

23.5.1 Providências: Com a implantação do SCDP, essa ação tornou-se mais profícua.

23.5.2 Prazo:

23.5.3 Situação em: atendida.

23.6 Recomendação: 006

Abster-se de efetuar pagamento em moeda que não seja o dólar americano, salvo em caso de solicitação formal do servidor, expressa no processo, para o recebimento em Euro ou em Reais, em observância ao disposto no art. 22 do Decreto n.º 71.733/73.

23.6.1 Providências: Recomendação acatada, com 99% dos pagamentos em dólar.

Prazo:

Situação em: atendida.

23.7 Recomendação: 007

Fazer constar a Requisição de Transporte a motivação do período de antecedência adotado para o deslocamento, tendo em vista a identificação de lapso superior a 24 horas entre a chegada no local e o horário do evento.

23.7.1 Providências: Recomendação acatada. Além da edição de uma nova requisição, com campos para mais observações e informações, todos os usuários foram orientados para o seu correto preenchimento.

23.7.2 Prazo:

23.7.3 Situação em: atendida.

23.8 Recomendação: 008

Fazer constar dos processos relativos aos PCDs da Autarquia informações relativas às datas de apresentação do Relatório de Viagem, bilhetes de passagem, identificação do responsável pela recepção dos documentos e pela análise.

23.8.1 Providências: Com a adoção do SCDP, o controle tornou-se mais eficaz.

23.8.2 Prazo:

23.8.3 Situação em: atendida.

23.9 Recomendação: 009

Em caso de alteração no período envolvido na concessão de diárias e/ou no deslocamento, fazer constar do processo a justificativa para a alteração e informação sobre a ocorrência ou não de ônus ao erário.

23.9.1 Providências: Mais uma informação constante do SCDP.

23.9.2 Prazo:

23.9.3 Situação em: atendida.

23.10 Recomendação: 010

Efetuar o correto preenchimento dos formulários, fazendo constar: datas, assinaturas e enquadramento da viagem.

23.10.1 Providências: Recomendação acatada, considerando também a implantação do SCDP.

23.10.2 Prazo:

23.10.3 Situação em: atendida.

23.11 Recomendação: 011

Observar a segregação de funções na concessão de diárias.

23.11.1 Providências: Recomendação acatada.

23.11.2 Prazo:

23.11.3 Situação em: atendida.

Constatação 062:

24. Item 1.2.3.7: Concentração de localidade objeto de deslocamentos com custo para a Administração, no montante de R\$ 13.236,00, decorrente de reorganização administrativa inadequada - UG 183039.

24.1 Recomendação: 001

Implementar ações no intuito de dotar a Superintendência do Inmetro do Rio Grande do Sul de quadro funcional adequado para a realização das atividades de ordenador de

despesas, ordenador de despesas substituto e procurador, visando a redução do ônus decorrente de diárias e passagens.

24.1.1 Providências: Recomendação acatada.

24.1.2 Prazo:

24.1.3 Situação em: em atendimento.

24.2 Recomendação: 002

Verificar a adequação de atuação da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul às normas internas do Inmetro, com especial atenção aos pagamentos efetuados a colaboradores eventuais, considerando o exposto no item 6.1 da Norma n.º NIG-DIRAF-019.

24.2.1 Providências: Desde o ano de 2008 a Coordenação da Qualidade vem fazendo um trabalho de uniformização das normas e procedimentos utilizados, entre o Inmetro e as Superintendências de Goiás e do Rio Grande do Sul.

24.2.2 Prazo:

24.2.3 Situação em: em atendimento.

Constatação 064:

25. Item 1.2.3.8: Pagamento de Diárias pelo Valor Incorreto, em função de não-observância às normas federais que regulamentam a concessão.

25.1 Recomendação: 001

Ao realizar cálculo para pagamento de diárias, efetue o desconto de valores referentes ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte no ato da concessão, conforme disposto no item 6 da Macrofunção Siafi 02.11.20. .

25.1.1 Providências: Recomendação acatada.

25.1.2 Prazo:

25.1.3 Situação em: em atendimento.

25.2 Recomendação: 002

À Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul compete efetuar o ressarcimento ao Erário dos valores de diárias pagos considerando a utilização de valor unitário superior ao devido (PCDs 1076/2007, 1528/2007 e 1534/2007); e aqueles referentes aos valores de auxílio- transporte e auxílio-alimentação não descontados (PCDs 5691, 5903 e 6358/2007). .

25.2.1 Providências: Recomendação acatada.

25.2.2 Prazo:

25.2.3 Situação em: em atendimento.

25.3 Recomendação: 003

Em relação aos valores de diárias pagos a servidores estaduais pelo Inmetro/SC, considerando as peculiaridades envolvidas, recomendamos encaminhar consulta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no intuito de obter informação sobre o valor a ser aplicado, tendo em vista se tratar do pagamento com recurso federal a servidores estaduais.

- 25.3.1 Providências: Referida consulta será encaminhada ao MP.
- 25.3.2 Prazo: 30 dias.
- 25.3.3 Situação em: em andamento.

Constatação 065:

26. Item 1.2.3.9: Pagamento de diárias em espécie, em desacordo com o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

26.1 Recomendação: 001

Eliminar a prática de pagamento de diárias em espécie, em observância à Instrução Normativa STN N.º 04, de 30/08/2004.

- 26.1.1 Providências: Medida já foi adotada, atualmente o Setor de Diárias faz o depósito na conta do favorecido.
- 26.1.2 Prazo:
- 26.1.3 Situação em: medidas adotadas.

Constatação 048:

27. Item: Fracionamento de despesas em detrimento do devido procedimento licitatório, sendo R\$ 73,2 mil para aquisição de combustível e R\$ 109,1 mil para serviços de frete e armazenagem.

27.1 Recomendação: 001

O Inmetro deve implementar controle e planejamento de aquisições de modo a coibir o fracionamento de despesas, efetivando o devido procedimento licitatório para a realização de suas aquisições.

27.1.1 Providências: Com o devido respeito, discordamos das conclusões do ilustre auditor, uma vez que todos os esclarecimentos foram devidamente prestados e devidamente acompanhados de cópias dos respectivos documentos.

Assim, não é razoável afirmar que despesas foram realizadas “em detrimento do devido procedimento licitatório.”

Em nosso arrazoado, demonstramos que vários processos licitatórios foram realizados, sem que houvesse êxito em suas conclusões. Ou seja, no devido tempo, todas as providências possíveis, no âmbito da gestão, foram tomadas.

Desafortunadamente, não se conseguia fechar os devidos procedimentos licitatórios, como está evidenciado nos respectivos autos e, ainda, nas cópias documentais enviadas à equipe auditora.

Todavia, não seria uma demonstração de eficiência permitir que atividades essenciais do Inmetro fossem interrompidas por falta de abastecimento da frota. Não menos grave seria paralisar as importações, o que, como foi devidamente explicado, causaria prejuízos de milhares de dólares ao Erário.

Dessa forma, este gestor entende, na direção oposta ao entendimento do íncito auditor, que era necessário atentar para os princípios da eficiência, da moralidade e do superior interesse da Administração, na convicção de que os princípios são superiores às normas.

Não se deixou de fazer o que era preciso; não se pagou acima do preço praticado pelo mercado; não se ignorou o princípio da licitação, uma vez que a prática do

Inmetro é a de obter, no mínimo, 03 (três) cotações de preços, para a escolha óbvia da proposta mais vantajosa, mesmo para os processos de dispensa de licitação.

Mais: a busca pelo devido contrato já foi coroada de êxito, e hoje, conforme esclarecimentos transcritos no Ofício n.º 187/AECI/GM, tanto os serviços aduaneiros, quanto o fornecimento de combustíveis estão fluindo sob a égide dos respectivos e regulares instrumentos contratuais.

Se falhas formais houve, salvo melhor juízo, houve, em contrapartida, a precaução de evitar significativos prejuízos ao Erário; houve obediência irrestrita aos princípios constitucionais da moralidade, da probidade, da eficiência e, sobretudo, do superior interesse da Administração, pelo que rogo que as conclusões do ilustre auditor sejam sopesadas com as soluções encontradas pela gestão, no sentido de propiciar a continuação dos serviços e de evitar iminentes danos aos cofres públicos.

27.1.2 Prazo:

27.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 049:

28. Item: Desclassificação injustificada de empresa em pregão.

28.1 Recomendação: 001

Adotar critério objetivo e uniforme para o julgamento das propostas, abstendo de fixar como valor mínimo pisos de remuneração superiores àqueles estabelecidos pelos acordos coletivos de trabalho, em consonância com o inciso X do artigo 40 da Lei n. 8.666/1993 e com a determinação 9.3.1 exarada ao Inmetro no Acórdão 890/2007-Plenário, do TCU.

28.1.1 Providências: Reproduzimos justificativas apresentadas e constantes do Relatório da CGU sobre o assunto: “Para a iminente locação de viaturas pelo Inmetro, a Administração optou por exigir que o salário dos motoristas seja equivalente a dois pisos da categoria, levando em consideração alguns relevantes aspectos:

- O Inmetro tem um grupo contratado de motoristas (30), que percebem salários equivalentes a dois pisos da categoria, há mais de um ano;
- Os motoristas do Inmetro (Quadro em extinção) percebem salários superiores a dois pisos da categoria;
- Ter motoristas na instituição recebendo salários com diferenças gritantes poderia influenciar, e muito, na produtividade desses profissionais, causando um natural desconforto e, na esteira, um constrangimento desnecessário e absolutamente evitável.

Ademais, permitir que a empresa remunere, ao seu bel-prazer, os profissionais que serão locados no Inmetro pode propiciar o cometimento de distorções, o que, por certo, se agravará durante a execução do futuro contrato.

A fixação de salários nos instrumentos editalícios encontra amparo no recente Acórdão 421/2007, Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União revê sua maneira de avaliar o tema:

“Ocorre que o Tribunal evoluiu seu ponto de vista em torno do tema. Inaugurando novo entendimento, adveio o Acórdão n.º 256/2005-TCU-Plenário, impulsionado pelo voto do Ministro Marcos Vilaça...”. Mais adiante, prossegue o Relator: “Sobre

esse tema, e revendo a posição que adotei por ocasião do julgamento do TC 020.732/2003-4 (Acórdão 963/2004 – Plenário), não acredito que o estabelecimento de valores mínimos para os salários mensais infrinja o mencionado inciso X do art. 40 da Lei de Licitações”.

Evidenciando o zelo daquela corte pela Administração Pública o relator é enfático:

“Não acredito que o princípio da vantajosidade deva prevalecer a qualquer custo. A terceirização de mão-de-obra no setor público, quando legalmente permitida, não pode ser motivo de aviltamento do trabalhador, com o pagamento de salários indignos. A utilização indireta da máquina pública para a exploração do trabalhador promete apenas ineficiência dos serviços prestados ou a contratação de pessoas sem a qualificação necessária.”

Na mesma direção surge o Acórdão do Tribunal de Contas da União, n.º 1024/2007, cujas assertivas extraímos:

“... Em relação ao primeiro ponto supracitado, conforme demonstrei no Voto que proferi no TC 001.324/2007-7(AC 421/2007-Plenário), passei a acompanhar a jurisprudência deste Tribunal no sentido de haver possibilidade de estabelecimento de patamares de remuneração mínima a ser paga aos profissionais empregados de eventual vencedora de licitação.

“(...) Com efeito, no intuito de elevar sua margem de lucro e de reduzir o valor das propostas e, em conseqüência, aumentar suas chances de vitória no certame, as empresas licitantes tenderiam a achatar ao máximo os salários dos profissionais terceirizados. Tal tendência é reforçada em face da hipossuficiência do empregado e do imenso exército industrial de reserva existente, em vista das condições econômicas do país. Este cenário fatalmente levaria a exploração da mão-de-obra contratada, portanto o prejuízo para a execução dos serviços prestados à Administração, como a menor qualificação dos profissionais terceirizados. Ademais, não se vislumbra restrição à competitividade do certame, com a adoção desse procedimento, pois o preço ofertado é composto também por outros itens e pode, pois, ser objeto de negociação e redução.(...)”

Assim, em que pese a recomendação contrária da IN n.º 02/2008, a Administração entende ser pertinente usar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na convicção de estar absolutamente atrelada aos princípios da razoabilidade, da legalidade, da competitividade e, sobretudo, do superior interesse da Administração.

Para a Administração, S.M.J., não seria razoável que uma Instrução Normativa se sobrepusesse a uma decisão emanada da instância do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, solicitamos considerar as razões que nos levam a fixar os valores que deverão ser pagos aos profissionais que servirão ao corpo funcional do Inmetro.”

28.1.2 Prazo:

28.1.3 Situação em: atendida.

Constatação 023:

29. Item 2.1.1.1: Terceirização de mão-de-obra sem amparo no Decreto n.º 2.271/97.

20.1 Recomendação: 001

Realizar levantamento da mão-de-obra em atividade no Inmetro, identificando tipo de vínculo (se servidor ou terceirizados), área/setor, atividade desenvolvida e formação requerida. Feito o mapeamento, identificar a necessidade de pessoal e efetuar levantamento, identificar vagas novas, destinadas à ampliação das áreas/setores, e vagas necessárias para realizar a substituição de terceirizados, com o quantitativo, a área de atuação e a formação requerida.

O levantamento da necessidade de pessoal e as ações implementadas devem compor processo específico, no qual devem constar, inclusive, as solicitações de vagas para concursos públicos.

29.1.1 Providências: O levantamento foi realizado pelo Setor de Recursos Humanos, o qual detectou a necessidade de abertura de concurso público. Ocorre que o órgão aguarda a aprovação de lei específica a qual prevê a realização de concurso público.

29.1.2 Prazo:

29.1.3 Situação em:

29.2 Recomendação: 002

Implementar gestão junto ao MDIC e ao MP para substituição dos terceirizados por servidores de carreira, em relação à atuação em áreas cuja terceirização não é permitida, considerando os parâmetros do Decreto n.º 2.271/1997.

29.2.1 Providências: Em atendimento ao Termo de Conciliação Judicial, a relação de terceirizados, não enquadrados nos ditames do Decreto n.º 2.271/1997, foi devidamente encaminhada ao MDIC, e as providências serão tomadas nos prazos determinados pelo supracitado termo, com data final de dez/2010.

29.2.2 Prazo:

29.2.3 Situação em: atendida.

Constatação 011:

30. Item 3.1.1.1: Desatualização do Rol de Responsáveis em relação aos responsáveis relativos às UGs 183024 SC, 183025 GO e 183039 RS e informações cadastrais da UG 183023 RJ.

30.1 Recomendação: 001

Adotar a prática de comunicação tempestiva, entre a área de Recursos Humanos e o Serviço de Contabilidade, dos atos de nomeação para a atualização do rol de responsáveis relativo a todas as Unidades Gestoras.

30.1.1 Providências: Recomendação acatada.

30.1.2 Prazo:

30.1.3 Situação em: em andamento.

30.2 Recomendação: 002

Efetuar a atualização das informações referentes ao rol de responsáveis das Unidades Gestoras 183024-SC, 183025-GO e 183039-RS.

30.2.1 Providências: Recomendação acatada.

30.2.2 Prazo:

30.2.3 Situação em: atendida.

30.3 Recomendação: 003

Implementar rotina periódica de verificação da conformidade das informações constantes do rol de responsáveis referente a todas as Unidades Gestoras vinculadas ao Inmetro.

30.3.1 Providências: Recomendação acatada.

30.3.2 Prazo:

30.3.3 Situação em: atendida.

Constatação 066:

31. Item 3.1.2.1: Apresentação do RAINT sem observar critérios estabelecidos no Anexo V da DN TCU n.º 85/2007 e na IN SFC n.º 01/2007 e Ausência de Manual de Procedimentos da Auditoria Interna.

31.1 Recomendação: 001

Priorizar a elaboração de manual de procedimentos de auditoria interna, tendo em vista a uniformização de atuação em relação às áreas auditadas e o comprometimento reiterado em elaborar o documento.

31.1.1 Providências: No Realinhamento Estratégico, em 12/2008, foi realizada discussão prévia sobre o Manual de Procedimentos onde foram definidas quais as responsabilidades de cada Serviço da Audin (SEAEX e SEAIN), cabendo ainda informar que do encontro saímos com o Modelo de Relatório para servir de base na construção dos procedimentos de auditoria, para o Manual de procedimentos, que está previsto para abril/2009.

31.1.2 Prazo: jan/2009 a abril/2009

31.1.3 Situação em: em atendimento.

31.2 Recomendação: 002

Observar as normas vigentes sobre a elaboração do PAINT e do RAINT, com especial atenção para a necessidade de elaboração de relato gerencial, que deve orientar as ações executadas durante o exercício, bem como em relação à descrição do escopo.

31.2.1 Providências: As Notas Técnicas, emitidas para atendimento das falhas apresentadas no PAINT e RAINT, foram devidamente atendidas.

31.2.2 Prazo: dez/2008

31.2.3 Situação em: atendida.

31.3 Recomendação: 003

Compete à Auditoria Interna fazer o acompanhamento de todas as determinações do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria-Geral da União,

efetuando a verificação das providências adotadas pelas áreas específicas e mantendo posição atualizada do atendimento, contendo as seguintes informações:

- identificação do documento de origem da recomendação (relatório de auditoria interna, acórdão ou decisão do Tribunal de Contas da União, relatório da Controladoria-Geral da União);
- item do documento e recomendação efetuada;
- área responsável pela adoção de providências;
- manifestação da área sobre providências a serem implementadas e prazo para conclusão;
- data da verificação mais recente pela Auditoria Interna; e
- classificação do atendimento: atendido, atendido parcialmente, não atendido.

31.3.1 Providências: A verificação/constatação, das medidas saneadoras, é realizada em dois momentos: o primeiro na auditoria prévia realizada nos meses de outubro e novembro de cada ano; o segundo na Prestação de Contas do órgão, quando são enviadas as pendências para as áreas citadas nos relatórios da CGU/PR, bem como nos acórdãos do TCU, por intermédio de SAs.

33.3.2 Prazo: sempre ao final de cada exercício.

33.3.3 Situação em: atendida.

Constatação 019:

32. Item 3.1.3.1: Falhas no conteúdo de peças apresentadas no Processo de Prestação de Contas.

32.1 Recomendação: 001

Observar o conteúdo a ser apresentado nas peças que devem compor o processo de prestação de contas do INMETRO, de acordo com os normativos do controle interno e do Tribunal de Contas da União.

32.1.1 Providências: Para correção do apontamento em tela a Audin, junto com as partes interessadas, no processo de Prestação de Contas/2008, elaborou Agenda de Trabalho definindo os prazos de respostas das Diretorias, prazo para elaboração dos relatórios, montagem do processo e sua devida verificação. Destarte, esperamos para a PC/2008 eliminar quaisquer falhas quanto a forma, restringindo os comentários dos Órgãos de Controle somente ao conteúdo, no que couber.

32.1.2 Prazo: mar/2009

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Acórdão 343/2007 - Primeira Câmara

1. Item número 9:

1.1. **9.4.1:** Determina que o Inmetro observe o disposto no art. 1º da IN/TCU n. 13/1996, que estabelece o dever de a autoridade administrativa instaurar a competente tomada de contas especial no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias do conhecimento do fato que a ensejou sob pena de incorrer em ato de grave infração à

norma legal, sujeitando-se às sanções cabíveis, nos termos do § 1º do art. 1º desse normativo.

1.1.1 Providências: Na realidade, o tema em pauta foi conduzido por intermédio de um PAD, que resultou na apuração do ônus e na demissão do servidor. Ratificamos que em todos os processos posteriores, o prazo para a competente instauração de uma TCE foi atendido.

1.1.2 Prazo: atendido.

1.1.3 Situação em: atendido.

1.2. **9.4.2:** Determina que o Inmetro elabore procedimentos formais para a aquisição de livros e periódicos, atribuindo responsabilidades para cada etapa do processo, bem como promova a segregação de funções entre as diferentes fases dos processos de aquisição de material bibliográfico.

1.2.1 Providências: Já existem procedimentos criados para tal, totalmente fundamentados na Lei nº 8.112/93, bem como normativos internos para o Serviço de Material e Compras, que realiza todos os processos de aquisição por dispensa; assim como a Comissão Permanente de Licitação possui os normativos internos para tal. Ambos trabalham fundamentados em normas e procedimentos.

1.2.2 Prazo: atendido.

1.2.3 Situação em: atendido.

Acórdão 890/2007 – Plenário

1. Item número 9:

2.1. **9.2:** Fixar, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443/1992 e com o art. 251 do Regimento Interno desta Corte, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, para que o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro adote as medidas necessárias com vistas a anular o Pregão Eletrônico n. 05/2006, que objetiva a prestação de serviços técnicos especializados para consultoria, gerenciamento, operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas frigorígenos e frigoríficos dotados com automação predial informatizada e respectivos quadros de força, instalados nos prédios e laboratórios da referida autarquia, informando-as, no mesmo prazo, ao Tribunal.

2.1.1 Providências: O citado pregão foi cancelado e realizado um novo pregão e contratada nova empresa.

2.1.2 Prazo: dezembro/2008

2.1.3 Situação em: atendida.

2.2. **9.3.1:** Determinar ao Inmetro que, nos certames para terceirização de serviços, especialmente no que for instaurado para contratação dos serviços indicados no subitem 9.2, adote critérios objetivos e uniformes na definição da aceitabilidade dos preços unitário e global a que se refere o art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, principalmente quanto aos pisos remuneratórios estabelecidos por acordos coletivos de trabalho.

2.2.1 Providências: A realização de certames tem considerado exatamente o que foi recomendado pelo TCU, não reproduzindo o erro.

2.2.2 Prazo: dezembro/2009

2.2.3 Situação em: em andamento.

2.3. **9.3.2:** Determinar ao Inmetro que, nos certames para terceirização de serviços, especialmente no que for instaurado para contratação dos serviços indicados no subitem 9.2, inclua no edital, se for o caso, dispositivo prevendo a necessidade de que as licitantes indiquem o acordo coletivo que subsidiou a elaboração da proposta de preços.

2.3.1 Providências: Estamos providenciando o atendimento, promovendo a informação às empresas licitantes.

2.3.2 Prazo: dezembro/2009

2.3.3 Situação em: em andamento.

2.4. **9.3.3:** Determinar ao Inmetro que, nos certames para terceirização de serviços, especialmente no que for instaurado para contratação dos serviços indicados no subitem 9.2, ao estabelecer exigências para comprovação de aptidão para prestar os serviços, cumpra o disposto no art. 30 da Lei de Licitações e Contratos, em especial nos seus §§ 1º, 3º e 5º, requerendo, para tanto, a apresentação de atestados ou certidões, vedadas as limitações de tempo, época, locais específicos ou quaisquer outras não previstas em lei, que inibam a participação da licitação, como a fixação de experiência mínima dos profissionais sem justificativa técnica que a ampare.

2.4.1 Providências: Todas as recomendações são consideradas em nossos processos de contratação. Iniciado o trabalho desde a edição deste acórdão.

2.4.2 Prazo: dezembro/2009

2.4.3 Situação em: em atendimento.

2.5. **9.3.4:** Determinar ao Inmetro que, nos certames para terceirização de serviços, especialmente no que for instaurado para contratação dos serviços indicados no subitem 9.2, não exija dos licitantes, para fins de habilitação, prova de quitação de anuidades junto ao conselho de fiscalização profissional ao qual a empresa e os profissionais estejam ligados, pois essa exigência não está prevista na lei, em especial nos arts. 27 a 33 da Lei n. 8.666/1993.

2.5.1 Providências: Está sendo solicitado Atestado de Capacidade Técnica, mas não quitação de anuidades, apesar de ser uma das exigências dos Conselhos Profissionais para o exercício da sua profissão neste órgão.

2.5.2 Prazo: dezembro/2009

2.5.3 Situação em: em atendimento.

2.6. **9.3.5:** Determinar ao Inmetro que, nos certames para terceirização de serviços, especialmente no que for instaurado para contratação dos serviços indicados no subitem 9.2, insira no edital, se a licitação envolver o fornecimento de materiais, as condições nas quais se processará o seu pagamento (art. 30, inciso XIV, da Lei n. 8.666/1993) e proceda ao exame cuidadoso dos itens que compõem as planilhas de preços, objetivando verificar a aderência das propostas apresentadas às disposições fixadas.

2.6.1 Providências: Ainda não está sendo realizado, mas estamos discutindo com nossos fornecedores a emissão de notas distintas.

2.6.2 Prazo: dezembro/2009.

2.6.3 Situação em: em atendimento.

2.7. **9.4.1:** Determinar ao Inmetro que abstenha-se de autorizar a execução de serviços sem cobertura contratual, em observância ao art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

2.7.1 Providências: O objetivo é jamais pagar sem a devida cobertura contratual, mas houve, e há, situações em que a administração não pode permitir que haja descontinuidade dos serviços. Os casos em que aconteceram e que acontecem são aqueles que há algum contratempo quando da realização do certame licitatório para tais contratações, tendo a administração que manter os serviços por algum período, até que nova licitação ocorra.

2.7.2 Prazo: dezembro/2009

2.7.3 Situação em: em atendimento.

2.8 **9.4.2:** Determinar ao Inmetro que efetue planejamento adequado das suas contratações, de modo a realizar tempestivamente os respectivos procedimentos licitatórios e evitar que a prestação dos serviços ou o fornecimento de bens ocorram sem amparo contratual, contrariando o citado art. 60, parágrafo único, da Lei de Licitações, ou que seja firmado ajuste emergencial, em desacordo com as hipóteses contempladas no art. 24, inciso IV, da mesma lei.

2.8.1 Providências: Idem ao item anterior. Os casos em que aconteceram e que acontecem são aqueles que há algum contratempo quando da realização do certame licitatório para tais contratações, tendo a administração que manter os serviços por algum período, até que nova licitação ocorra.

2.8.2 Prazo: dezembro/2009.

2.8.3 Situação em: em atendimento.

Acórdão 1087/2007 - Primeira Câmara

1. Item número 9:

3.1. **9.2.1:** Determinar ao Inmetro que, em respeito aos princípios da publicidade e eficiência, inseridos no art. 37 da Constituição Federal, e da motivação dos atos administrativos, inclua nos processos de concessão de diárias e passagens todas as informações necessárias à perfeita descrição das viagens, como a justificativa dos deslocamentos e respectivos locais, datas e horários dos compromissos assumidos, bem assim a contribuição esperada do servidor.

3.1.1 Providências: Além das cobranças habituais, por intermédio de Ordens de Serviços e Comunicação a toda a instituição, vimos como vantajosa, também nisso, a implantação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens. Por intermédio desse, tem sido facilitada a tarefa de cobrar, pois todos esses comprovantes devem vir já em anexo, para a devida aprovação da concessão.

3.1.2 Prazo: dezembro/2008

3.1.3 Situação em: atendida com a implantação do SCDP.

3.2. **9.2.2:** Determinar ao Inmetro que exija dos seus servidores que fizerem viagens internacionais dos tipos com ônus ou com ônus limitado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do afastamento do país, relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, nos termos do art. 16 do Decreto n. 91.800/1985.

3.2.1 Providências: Recomendação acatada. Além dos relatórios que são enviados, acontecem apresentações, para toda a instituição, chamadas Relato de Missão ao Exterior.

3.2.2 Prazo: dezembro/2008

3.2.3 Situação em: atendido.

3.3. **9.2.3:** Determinar ao Inmetro que reveja sua sistemática de concessão de diárias e passagens ao exterior, solicitando das unidades pleiteantes informações e justificativas fundamentadas quanto à real necessidade da despesa e registrando nos autos informações seguras acerca do pleno atendimento das disposições contidas nos Decretos ns. 91.800/1985 e 1.387/1995.

3.3.1 Providências: Considerando os ditames do Contrato de Gestão, todas essas informações são devidamente apresentadas, no SCDP, para a devida aprovação do Presidente do Inmetro.

3.3.2 Prazo: dezembro/2008

3.3.3 Situação em: atendida.

3.4. **9.2.4:** Determinar ao Inmetro que anexe às Propostas de Concessões de Diárias - PCDs os convites, folders ou outros documentos que evidenciem o planejamento, o motivo da viagem realizada, a eventual alteração no período e a antecipação da viagem, em observância ao art. 2º, inciso I, da Portaria n. 98, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 16/07/2003.

3.4 Providências: Todos esses documentos são exigidos e devidamente anexados no solicitação de concessão, constante de um dos campos do SCDP.

3.4.2 Prazo: dezembro/2008.

3.4.3 Situação em: atendida.

3.5. **9.2.5:** Determinar ao Inmetro que exija dos beneficiários das passagens a devolução dos canhotos dos cartões de embarque, visando a compor o processo de prestação de contas, conforme disposto no art. 3º da mencionada Portaria n. 98/MPOG.

3.5 Providências: Com a implantação do SCDP, os cartões de embarque são “escaneados” e anexados no próprio sistema, tendo eliminado as pendências de prestações de contas e a ausência dos devidos comprovantes.

3.5.2 Prazo: dezembro/2008

3.5.3 Situação em: atendida.

3.6. **9.2.6:** Determinar ao Inmetro que busque a juntada dos bilhetes das respectivas passagens como comprovação da sua utilização, bem como efetue pagamento dessas

despesas somente às viagens que tiverem por objeto matéria correlatas com as atividades da entidade.

3.6.1 Providências: Recomendação acatada. Informamos que a prática já é praxe na instituição. Todas as solicitações, mediante as justificativas e documentações apresentadas, apresentam o seu objeto, vinculado a um projeto, a um programa de trabalho etc.

3.6.2 Prazo: dezembro/2008

3.6.3 Situação em: atendida.

3.7. **9.2.7:** Determinar ao Inmetro que observe a obrigatoriedade insculpida no art. 3º do Decreto 1.387/1995, relativa à publicação no Diário Oficial da União da autorização para afastamento do país.

3.7 Providências: Recomendação acatada. Ação referendada com a assinatura do Contrato de Gestão.

3.7.2 Prazo: dezembro/2008

3.7.3 Situação em: atendida.

3.8. **9.2.8:** Determinar ao Inmetro que cumpra o art. 5º do Decreto n. 5.992, de 19/12/2006, de modo que as diárias sejam pagas antecipadamente, de uma só vez, atentando para as exceções consignadas nos incisos I e II desse artigo.

3.8.1 Providências: Com a adoção do SCDP, não há a possibilidade de acontecer algo diferente do determinado. Todos os servidores e/ou colaboradores eventuais já viajam com o crédito consignado em conta corrente.

3.8.2 Prazo: dezembro/2008.

3.8.3 Situação em: atendida.

3.9. **9.2.9:** Determinar ao Inmetro que atente para o prazo de cinco dias, contados da data do retorno à sede originária de serviço, para a restituição de diárias recebidas em excesso, de acordo com o art. 59 da Lei n. 8.112/1990 e com o art. 7º do Decreto n. 5.992/2006.

3.9.1 Providências: Fato não mais ocorrido com a implementação do SCDP.

3.9.2 Prazo: dezembro/2008

3.9.3 Situação em: atendida

3.10. **9.2.10:** Determinar ao Inmetro que faça constar dos processos de concessão de diárias a comprovação do pagamento ao servidor

3.10.1 Providências: Com a implementação do SCDP, estamos avaliando uma forma de proceder a devida comprovação nos processos.

3.10.2 Prazo: agosto/2009.

3.10.3 Situação em: em desenvolvimento.

Acórdão 1542/2008 - Plenário

4. Item número 9:

4.1. **9.13.1:** Determinar ao Inmetro que adote, em um prazo máximo de sessenta dias as providências necessárias à rescisão de qualquer instrumento de convênio porventura em vigor cuja natureza jurídica seja a de contrato, a exemplo dos Convênios 030/1997, 001/1999 e 017/2001, firmados com o Centro para Inovação e Competitividade - CIC, tendo em vista a inadequação do instrumento ao objeto pactuado.

4.1.1 Providências: Em função da observação procedida, todos os convênios que tinham natureza jurídica de contrato foram devidamente ajustados. Os que eram contratos, foram assinados e tratados como tal; e os que eram realmente convênios, vigoram dessa forma.

4.1.2 Prazo: dezembro/2008

4.1.3 Situação em: atendida.

4.2. **9.13.2:** Determinar ao Inmetro que abstenha-se de celebrar convênio quando o objeto envolver a prestação de serviços cuja natureza determine a celebração de contrato com base nos ditames da Lei 8.666/93.

4.2.1 Providências: Como respondido anteriormente, tanto contratos como convênios foram distinguidos e são tratados devidamente.

4.2.2 Prazo: dezembro/2008

4.2.3 Situação em: atendida.

4.3. **9.13.3:** Determinar ao Inmetro que passe a identificar, nos seus registros impressos e eletrônicos, sempre que cabível, o detalhamento das suas despesas até o nível de subelemento de despesa.

4.3 Providências: Essa recomendação já era prática do Inmetro. Houve algumas inadequações, mas agora todos os processos estão sendo classificados pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro, de acordo com o Plano de Contas do Governo Federal, até o nível de subelemento.

4.3.2 Prazo: dezembro/2008

4.3.3 Situação em: atendida.

4.4 **9.13.4:** Determinar ao Inmetro que providencie a assinatura das testemunhas necessárias nos contratos, convênios e outros ajustes que sejam firmados doravante.

4.4.1 Providências: Recomendação acatada e ações promovidas.

4.4.2 Prazo: dezembro/2008

4.4.3 Situação em: atendida.

4.5 **9.13.5:** Determinar ao Inmetro que proceda à devida fiscalização direta sobre a execução local dos convênios, em observância ao art. 10, § 6º, do Decreto-lei 200/67, e ao art. 54 do Decreto 93.872/86.

4.5.1 Providências: Estamos procedendo a um estudo, considerando o material humano necessário para tal, bem como a metodologia a ser aplicada.

4.5.2 Prazo: dezembro/2009

4.5.3 Situação em: em atendimento.

4.6. **9.13.6:** Determinar ao Inmetro que cumpra as disposições do art. 7º, inciso VI, da Instrução Normativa STN 01/97, na celebração de convênios.

4.6.1 Providências: Recomendação acatada e ações promovidas para o atendimento.

4.6.2 Prazo: dezembro/2009

4.6.3 Situação em: atendida.

4.7 **9.13.7:** Determinar ao Inmetro que faça constar dos processos relativos à celebração de convênios, a aprovação expressa de sua minuta pela Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei 8.666/93, art. 38, parágrafo único.

4.7.1 Providências: Objetivando tornar consistente essa ação, foi vinculado diretamente à Procuradoria do Inmetro um Núcleo de Contratos e Convênios, que procede à elaboração desses termos, que segue diretamente para a aprovação de um procurador, para posterior prosseguimento.

4.7.2 Prazo: dezembro/2008

4.7.3 Situação em: atendida.

4.8. **9.13.8:** Determinar ao Inmetro que atente para que os planos de trabalho integrantes dos convênios que venham a ser celebrados pelo órgão tenham descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do objeto conveniado, conforme o disposto no art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93, e no art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa STN 01/97.

4.8.1 Providências: Recomendação acatada e ações promovidas.

4.8.2 Prazo: dezembro/2008

4.8.3 Situação em: atendida.

4.9. **9.13.9:** Determinar ao Inmetro que observe o disposto na Instrução Normativa STN 01/97, art. 5º, inciso I, e o disposto na Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso III, no tocante à comprovação de inexistência de dívida ativa e de regularidade fiscal por parte do conveniado.

4.9.1 Providências: Nas análises procedidas pelo Serviço de Contabilidade, essa inconsistência, caso haja, também é suprimida.

4.9.2 Prazo: dezembro/2008

4.9.3 Situação em: atendida.

4.10. **9.13.10:** Determinar ao Inmetro que cumpra o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, referente à publicação tempestiva, no Diário Oficial da União, dos extratos do seu termo original e dos seus termos aditivos.

4.10.1 Providências: Recomendação acatada e ações promovidas, com especial atenção para a não ocorrência de tal fato.

4.10.2 Prazo: dezembro/2008

4.10.3 Situação em: atendida.

4.11. **9.13.11:** Determinar ao Inmetro que, ao analisar as prestações de contas dos convênios firmados, assegure-se que os convenientes tenham realizado o devido procedimento licitatório na contratação de execução de obras e fornecimento de produtos ou serviços com os recursos objeto do convênio, nos termos da Lei 8.666/93, consoante dispõe o parágrafo único do artigo 27 da Instrução Normativa STN 01/97.

4.11 Providências: Para os casos em que haja participação do Inmetro com recursos, estão sendo estabelecidos procedimentos para tal, objetivando que os conveniados cumpram as mesmas determinações estabelecidas pela lei para a instituição.

4.11.2 Prazo: dezembro/2009

4.11.3 Situação em: atendida.

4.12. **9.13.12:** Determinar ao Inmetro que, nos convênios cuja liberação de recursos é dividida em três ou mais parcelas, abstenha-se de liberar recursos da terceira parcela enquanto não for apresentada a prestação de contas referente à primeira parcela, e assim sucessivamente, em obediência ao art. 21, § 2º, da Instrução Normativa STN 01/97.

4.12.1 Providências: Prática já adotada pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro, no processo de análise das prestações de contas de instituições conveniadas.

4.12.2 Prazo: dezembro/2008

4.12.3 Situação em: atendida.

4.13. **9.14.1:** Recomendar ao Inmetro que junte aos exemplares de produtos finais dos convênios cópias dos correspondentes Planos de Trabalho e demais documentos explicativos, para clara identificação do projeto e do contexto em que cada documento foi gerado.

4.13.1 Providências: Recomendação acatada e ações sendo promovidas, no sentido de estabelecer essa exigência e atualizar todas as prestações de contas e documentos comprobatórios necessários e exigidos na legislação.

4.13.2 Prazo: dezembro/2009

4.13.3 Situação em: em atendimento.

4.14. **9.14.2:** Recomendar ao Inmetro que estude a possibilidade de criar e uniformizar, em todas as suas unidades responsáveis pela transferência voluntária de recursos, Manual para Apresentação de Projetos contendo, dentre outras informações, os princípios gerais para apresentação dos projetos, os quais são levados em consideração para a seleção das propostas, e os critérios de julgamento das propostas apresentadas, utilizados na seleção das mesmas.

4.14.1 Providências: Recomendação acatada e repassada para as áreas responsáveis, objetivando a construção desse manual.

4.14.2 Prazo: dezembro/2009

4.14.3 Situação em: em atendimento.

4.15. **9.14.3:** Recomendar ao Inmetro que avalie a possibilidade de dar publicidade a todos os manuais existentes, futuramente criados ou modificados, referentes a apresentação de projetos com vistas a obtenção de recursos voluntários, em seu sítio na

Internet, e ainda disponibilize "link" em sua página principal para todos esses manuais de forma a simplificar o acesso aos mesmos.

4.15.1 Providências: Idem à resposta da questão anterior.

4.15.2 Prazo: dezembro/2009

4.15.3 Situação em: em atendimento.

4.16. **9.14.4:** Recomendar ao Inmetro que estude a possibilidade de elaborar um Manual de Procedimentos Internos, relativos a transferências voluntárias, de forma a padronizar e normatizar as rotinas já verificadas nos diversos setores envolvidos com essas transferências.

4.16.1 Providências: Recomendação acatada e ações em desenvolvimento.

4.16.2 Prazo: dezembro/2009

4.16.3 Situação em: em atendimento.

4.17. **9.14.5:** Recomendar ao Inmetro que determine às suas unidades que façam constar, dos processos de convênios, cópias dos relatórios de fiscalização ou relatórios técnicos concernentes à execução do objeto.

4.17.1 Providências: Mediante as inadequações constatadas, todos os processos contêm todo o histórico, bem como os devidos relatórios técnicos e de fiscalização, além de outros comprovantes.

4.17.2 Prazo: dezembro/2008

4.17.3 Situação em: atendida.

4.18. **9.14.6:** Recomendar ao Inmetro que adote providências no sentido de incluir nos termos de convênios a obrigação de cada conveniente anexar às prestações de contas os comprovantes de despesas de todos os recursos geridos por ele, a exemplo do recomendado no subitem 8.6.2 da Decisão 545/1999-TCU- Plenário.

4.18.1 Providências: Recomendação acatada. Em cada análise procedida pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro, em caso de quaisquer inadequações é emitida uma Nota Técnica, informando as correções que devem ser efetuadas. Todos os comprovantes constam dos processos.

4.18.2 Prazo: dezembro/2008

4.18.3 Situação em: atendida.

Acórdão 3267/2007 - Primeira Câmara

5 - Item número 9:

5.1. **9.6.1:** Determinar ao Inmetro que, ao contratar serviços, estabeleça com a maior exatidão possível a despesa total estimada do objeto contratado, a fim de evitar a paralisação ou prejudicar as atividades desenvolvidas pela Autarquia, em decorrência do esgotamento da totalidade dos recursos financeiros destinados à contratação.

5.1.1 Providências: A recomendação foi devidamente acatada, pois para qualquer contratação é observada a questão de valor, baseado no histórico. Em caso de

chegar próximo de “exceder” o valor contratado, o serviço não é efetuado, partindo-se para nova licitação.

5.1.2 Prazo: dezembro/2008

5.1.3 Situação em: atendida.

5.2. **9.6.2:** Determinar ao Inmetro que adote, com a antecedência necessária, providências para a realização dos futuros processos licitatórios, com vistas a concluí-los antes do término dos contratos em vigência, evitando-se, com isso, a descontinuidade na prestação dos serviços ou a utilização indevida de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

5.2 Providências: Todos os processos licitatórios têm sido iniciados com a antecedência necessária. Porém, em alguns procedimentos licitatórios, como os que envolvem contratação de serviços que envolvam mão-de-obra, alguns licitantes apresentam recursos e outras figuras que acabam por protelar o fechamento do certame. Tem sido realizados estudos, em parceria com a Procuradoria do Inmetro, no intuito de minimizar os impactos desses licitantes.

5.2.2 Prazo: dezembro/2009

5.2.3 Situação em: atendida.

5.3. **9.6.3:** Determinar ao Inmetro que abstenha-se de celebrar contratos com previsão de remuneração pelo regime de administração contratada, em obediência à Lei n. 8.666/1993 e de acordo com a jurisprudência adotada por esta Corte de Contas.

5.3.1 Providências: Recomendação acatada. Esse tipo de contratação já não mais acontece na instituição.

5.3.2 Prazo: dezembro/2008

5.3.3 Situação em: atendida.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	131	131
Desligamento	03	03
Aposentadoria	22	20
Pensão	11	11

Nota explicativa: As duas aposentadorias mencionadas abaixo foram concedidas em 30/12/2008, e o prazo para envio do ato no SISAC é de 60 dias, de acordo com a IN n.º55/2007 do TCU.

Alfredo Mozer- Processo n.º 52600.015463/2008-76- Portaria Dapso n.º 33, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, com fundamento no § 18, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e no art. 6º da mesma Emenda Constitucional n.º 41, em consonância com art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

Waldecir Fernandes - Processo n.º:52600.003097/1998-33- Portaria Dapso n.º 34, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, e no art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, tendo em vista o relatório da junta médica que fixou em 12/05/2005, data da incapacidade total e definitiva para exercício do cargo efetivo.

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Motivo da Dispensa ou do Arquivamento	N.º do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou Função do Responsável	Valor do débito atualizado até 31/12	Data da Ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF/CNPJ	Nome					
Solicitação do Auditor Chefe	Não foi aberto o devido processo	40.997.256/001-30	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande do Norte – IPEM/RN	Não se aplica	R\$ 2.075.000,00 (*)	Não se aplica	Pagamentos indevidos (conforme Relatório da Auditoria)	Inspeção contábil no IPEM/RN que resultou no pedido de não aprovação das contas conforme MEMO/DIFIN/SE CON/Nº 49/08 em face de erros na escrita contábil.
Não alcançou o teto de R\$ 23.000,00 para encaminhamento ao TCU, na forma do art. 5.º, § 1.º, incisos I a IV.	52600.0391125/2008	316.119.232-04	Alcemi do Nascimento Lopes	Gerente de Projetos	R\$ 7.207,47	09/11/2007	Desvio de recursos oriundos da arrecadação	Notificação encaminhada ao responsável

Nota explicativa 1: R\$ 3.426.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais) foi o valor total dos recursos repassados pelo INMETRO ao IPEM/RN durante o exercício de 2008.

Nota explicativa 2: Em 17 de setembro de 2008 o IPEM/RN apresentou as contas dos meses de janeiro a abril do exercício de 2008, totalizando a comprovação de R\$ 1.351.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil reais), sendo que nenhuma das prestações de contas apresentadas foi aprovada.

(*) Em 11 de fevereiro de 2009, o IPEM/RN apresentou as contas dos meses de maio a agosto do exercício de 2008 e em 25 de março de 2009, apresentou as contas dos meses de setembro a dezembro, do referido exercício de 2008.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Servidores Ativos do quadro Próprio em exercício na Unidade	804	R\$48.702.159,31	778	R\$54.999.100,81	886	R\$61.478.233,48
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	804	R\$48.702.159,31	778	R\$54.999.100,81	886	R\$61.478.233,48

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Ocupantes de Funções de Confiança, sem vínculo	06	R\$ 120.481,40	10	R\$ 733.430,52	15	R\$ 1.154.677,53
Total	06	R\$ 120.481,40	10	R\$ 733.430,52	15	R\$ 1.154.677,53

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Contratações Temporárias (Lei n.º 8.745/1993)	-	-	-	-	-	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	485	R\$18.533.604,98	481	R\$20.483.250,27	525	R\$ 24.445.746,44
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	142	R\$6.720.745,32	122	R\$7.216.963,03	277	R\$13.592.041,23
Estagiários	232	R\$571.527,25	185	R\$555.076,50	113	R\$604.903,73
Total Pessoal Terc + Estagiários	859	R\$25.825.877,55	788	R\$28.255.289,80	915	R\$38.642.691,40

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	01	R\$ 181.367,00	02	R\$ 305.652,00	01	R\$260.301,51
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	05	R\$ 210.426,22	11	R\$ 412.980,11	09	R\$633.240,54
Total Pessoal Requisitado em exercício na Unidade	06	R\$ 391.793,22	13	R\$ 718.632,11	10	R\$893.542,05

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	21	R\$ 1.109.583,67	16	R\$ 1.036.458,22	03	R\$230.114,28
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	03	R\$ 231.156,28	03	R\$ 274.096,79	16	R\$1.150.930,39
Total Pessoal Cedido pela Unidade	24	R\$ 1.340.739,95	19	R\$ 1.310.555,01	19	R\$1.381.044,67

Descrição	2008	
	Qtd	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	475	R\$36.860.840,68
Pessoal envolvidos em ações de suporte da unidade	455	R\$28.046.657,05
Total Pessoal Cedido pela Unidade	930	R\$64.907.497,72

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Práticas Inovadoras em Gestão de Recursos Humanos. O Inmetro desenvolveu e implantou ao longo de 2008 um processo inovador e pioneiro de avaliação de desempenho no serviço público brasileiro, com a participação majoritária de avaliadores externos à instituição e com parcela significativa dos salários vinculada ao resultado da avaliação. Com estas características básicas, entre outras, confere-se transparência, impessoalidade e controle social ao processo, que desde já pode ser adotado por qualquer órgão do serviço público. O Inmetro participou no ano de 2008 de seminários e encontros nacionais e internacionais com o objetivo de difundir e aperfeiçoar o modelo.

Em 2009, através de Acordo de Cooperação com o Ministério do Planejamento, com interveniência do MDIC, a experiência pioneira do Inmetro no processo de avaliação individual de desempenho com participação externa será compartilhada com outros órgãos públicos por meio de seminários e oficinas de trabalho.

Práticas Inovadoras em Gestão de Processos. Um dos Objetivos Estratégicos Institucionais mapeados no último ciclo de Planejamento Estratégico do Inmetro é Implementar a Gestão por Processos, ao qual estão associadas as seguintes iniciativas estratégicas: implementar mapeamento de processos, desenvolver e implementar sistema de gestão integrada com foco na excelência de gestão, e automatizar os processos com soluções corporativas e integradas. Tais iniciativas visam à redução do tempo médio de execução dos processos-chave, a adequação à demanda crescente da indústria e do cidadão e o aumento da capacidade produtiva das equipes. Para alcançar esses resultados, o Inmetro vem adotando o BPM (Business Process Management, Gestão de Processos de Negócio), com apoio de um software específico, para mapear, automatizar, monitorar e otimizar seus processos de negócio.

Além dos benefícios citados anteriormente, a utilização de um software de apoio para automação de processos de negócio busca também a redução da utilização e fluxo de papel, padronização e integridade dos processos, definição concreta dos responsáveis por cada atividade do fluxo de trabalho, e melhor gestão e controle sobre a execução dos processos.

Em 2008 foram realizadas as seguintes fases/projetos: Otimização do processo (já automatizado) de Acreditação de Organismos - Cgcre; Automação do processo de Acreditação de Laboratórios - Cgcre; e Mapeamento e documentação dos processos (Apreciação Técnica de Modelos - Dimel; Compras (por Dispensa ou Licitação), Indenização e Ressarcimento - Diraf; Gestão do Desenvolvimento de Programas e Avaliação da Conformidade - Dqual; Concessão, Manutenção e Renovação de Registro de Produtos - Dqual; Qualificação e Treinamento de Avaliadores - Cgcre).

É importante ressaltar que já na fase de mapeamento destes processos foram identificadas diversas atividades passíveis de melhoria ou mesmo exclusão do fluxo de trabalho, uma vez que representavam tarefas meramente burocráticas e que não agregavam valor ao produto/serviço objeto do processo.

As atividades previstas para 2009 são a automação dos processos mapeados em 2008 (citados acima), o mapeamento de outros processos de trabalho (de acordo com a demanda das áreas e importância para a instituição) e a melhoria contínua dos processos já automatizados.

Benchmarking. A autarquia elaborou o projeto “Desenvolvimento de Competências em Benchmarking de Desempenho”, que busca consolidar o processo de análise de desempenho institucional por meio da realização de um nivelamento conceitual sobre processo de Benchmarking para uma grande parte da força de trabalho, além de uma capacitação mais avançada para um grupo formado por integrantes das diversas diretorias do Inmetro, que formarão um Comitê (Equipe de Estudo), responsável por conduzir o processo de Benchmarking do Inmetro junto a empresas e órgãos do setor público reconhecidos pela sua excelência em gestão.

Como resultado deste projeto espera-se a implantação de melhorias nos processos e uma maior utilização de indicadores de desempenho como ferramenta de gestão.

Pesquisas de Opinião. As pesquisas, além de oferecer mais subsídios para identificar a percepção dos clientes diretos e da sociedade, contribuem para o aperfeiçoamento dos processos finalísticos do Inmetro e permitem a criação de novos indicadores de gestão. Vale ressaltar, que alguns dos principais indicadores constantes no PPA e no Contrato de Gestão do Inmetro são coletados por meio de pesquisas de opinião.

**18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS -
“não aplicável à natureza jurídica da UJ”**

**19. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - (Declaração do contador / Declaração de
despesas sigilosas)**